ANNO XLIX. NUMERO 254 — QUARTA FEIRA 5 DE NOVEMBRO DE 1873

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	420

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Just Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machaeo, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE AGOSTO DE 1873.

1.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu José Tavares, resolve conceder lhe permissão para embarcar no vapor da companhia pernambucana com destino ao presidio, de Fernando de Noronha. os generos constantes da relação junta, assignada pelo secretario interino desta presidencia, não podendo, porém, effectuar o desembarque de taes generos no referido, presidio sem que por parte do respectivo commandante se proceda a previo exame, afim de verificar-se se entre elles existe aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas. — Transmitto a V. Exc. o incluso officio por copia, do commissario vaccinador provincial, para V. Exc. providenciar sobre a sua materia.

— Ao mesmo. — Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade o recruta Ventura Cyrillo da Cruz que provou isenção legal.

— Ao capitão do porto. — Mande V. S. pôr em liberdade o recruta Manoel Ferreira Saldanha, que, provou isenção legal.

— Ao mesmo. — Concedo a autorisação que no officio de hontem datado sob n. 150, solicita V. S. para mandar concertar e limpar o relogio da repartição a seu cargo.

2.ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o capitão da 2ª companhia do batalhão n. 23 de infantaria da guarda nacional do municipio de Santo Antão, Miguel dos Anjos Alvares dos Prazeres, e a vista do que informou o respectivo commandante superior em officio de 25 do corrente, resolve, de conformidade com o disposto no art. 54 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, transferir o dito capitão para a 2ª companhia do esquadrão n. 8 de cavallaria do dito municipio, que se acha vago.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o alferes do 3º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, Antonio da Silva Loyo, e á vista da informação do respectivo commandante superior em officio n. 671 de 17 do corrente, resolve que seja feita uma apostilla na patente do dito alferes, declarando passar elle a chamar-se Antonio Gomes Leal Loyo.

— O presidente da provincia resolve exonerar do cargo de adjunto do promotor publico da comarca de Flores, do termo de igual nome, o cidadão Ignacio Ribeiro Leite.

— Para substituir os vogaes, tenente Camillo Machado Freire, e alferes Antonio Joaquim de Barros Lima e Marcolino da Costa Raposo, no conselho de julgamento do 2º sargento Thomaz de Aquino de Alcantara, designo o tenente Flavio José dos Santos e Silva, tenente Manoel Candido do Albuquerque e alferes Francisco Pereira Lagos.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Pantaleão Jorge da Fonseca, tenente da 3ª companhia do batalhão de infantaria n. 12 do municipio da villa de Macáo, da provincia do Rio Grande, resolve, de conformidade com o disposto no art. 45 do decreto n. 1,130 de 12 de março de 1853, mandar que seja aggregado ao 1º batalhão de infantaria deste municipio.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereram o capitão da 4ª companhia do 1º batalhão de artilharia, José Luiz Innocencio Poggi e o tenente da 3ª, Antonio de Pinho Borges, á vista das respectivas fés de officio, e do parecer da junta de saude, que os considerou incapazes do serviço activo, e do que informou o commandante superior, em officio n. 676 de 23 do corrente, resolve conceder-lhe de conformidade com o disposto no art. 69 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, transferencia para o da reserva, ficando aggregados os ditos officiaes ao 2º batalhão do referido serviço de reserva.

Officios:

— Ao juiz de direito de Palmares. — Devolvo a Vmc. a petição inclusa do alferes José Antonio Pereira Junior, para que venha com as dos demais pretendentes, que porventura appareçam á serventia vitalicia do officio de 2º tabellião de Barreiros, declarando o numero e nome de todos os pretendentes no officio de remessa dos ditos requerimentos.

— Ao commandante do corpo de policia. — Declaro a Vmc. que fica sem effeito a ordem que lhe foi expedida a 29 de abril ultimo, quanto ao destacamento de Ouricury, devendo ser cumprida a que lhe foi expedida a 16 do corrente.

— Ao mesmo. — Póde Vmc. engajar, sendo idoneo, no corpo sob o seu commando o paisano Belisario Francisco do Rego Barros, de quem trata o seu officio n. 488 de 23 do corrente.

3ª secção.

Actos:

— O presidente da provincia resolve, nos termos do regulamento de 30 de abril deste anno, crear uma collectoria provincial no municipio de Flores.

— O presidente da provincia resolve nomear para os lugares da collectoria do municipio de Flores, creado por portaria desta data: os abaixo indicados, fiscal, o promotor publico bacharel Graciliano Augusto Cesar Wanderley, collector, capitão Benedicto Hortencio de Siqueira Campos, escrivão, Ignacio Ribeiro Leite.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Transmitto a V. S., para ser entregue a quem se mostrar competentemente autorisado para recebelo, depois de pagos os direitos devidos, o titulo pelo qual fóram concedidos tres mezes de licença para tratar de sua saude ao padre Sebastião José Ribeiro Pessoa, vigario collado da freguezia de Nossa Senhora da Penha de Taquara, da provincia da Parahyba, desta diocese.

— Ao mesmo. — Não tendo ainda até o presente baixado ordem do thesouro nacional concedendo augmento de credito para o pagamento da quantia de 12:993$695, proveniente de generos fornecidos ao hospital militar nos mezes de dezembro do anno passado a abril deste por Francisco Pinto de Magalhães, autoriso V. S. a mandar pagar-lhe sob a responsabilidade da presidencia aquella quantia, sendo que nesta data submetto á consideração do Exm. ministro da guerra este meu acto.

— Ao mesmo. — Declarando-me o Exm. ministro da guerra em aviso de 6 do corrente haver naquella data providenciado, para que por conta do § 15º — eventuaes do exercicio de 1872 a 1873, seja concedido a essa thesouraria o credito da quantia de 106$000, afim de legalisar a despeza de igual importancia, que esta presidencia autorisou, com o pagamento da gratificação do capellão da companhia de aprendizes menores do arsenal de guerra, padre Albino de Carvalho Lessa, relativa ao mez de junho ultimo; assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

— Ao mesmo. — Communico a V. S., para os devidos fins, que a 23 do corrente concedeu o conselheiro presidente do tribunal da relação trinta dias de licença, com ordenado na fórma da lei, ao bacharel Manoel Caldas Barreto, juiz de direito de Ouricury, para tratar de sua saude.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. S., para os fins convenientes, o officio em original n. 597 de 22 do corrente, em que o director do hospital militar faz considerações com referencia ás irregularidades encontradas nas contas da receita e despeza do mesmo hospital, relativas ao mez de julho ultimo, pela junta de inspecção que as examinou na fórma da lei.

— Ao mesmo. — Constando de aviso do ministerio da guerra, de 5 do corrente, que na mesma data se solicitou ao da fazenda a expedição de ordens, para que essa thesouraria seja habilitada com a somma total de 33:852$098 para despezas daquelle ministerio no exercicio de 1872 a 1873, sendo 1:072$182 para a verba - intendencia, —....... 10:163$090 para — arsenaes, — 948$793 para — hospitaes, — 1:051$662 para — reformados, -...... 19:306$895 para — obras — e 1:151$476 para — eventuaes; — assim o communico a V. S. para seu conhecimento.

— Ao mesmo. — Communico a V. S., para os devidos fins, que por portaria de hoje foi exonerado Ignacio Ribeiro Leite do cargo de adjunto do promotor publico da comarca de Flores, no termo deste nome.

— Ao inspector da thesouraria provincial. — Communicando-me o engenheiro chefe da repartição das obras publicas, em officio de 29 do corrente sob n. 318, haver multado a companhia Recife Drainage, como incursa no § 1º do art. 15 do regulamento de 12 de janeiro do anno passado, por não ter a mesma companhia mandado reparar 435 apparelhos do bairro de Santo Antonio, que deixaram de funccionar regularmente por falta d'agua; assim o communico a V. S. para seu conhecimento e devidos fins.

— Ao mesmo. — Tendo n'esta data autorisado o engenheiro chefe da repartição das obras publicas a mandar fazer por administração os reparos precisos na ponte sobre o rio Massangana, os das bombas do Barates e da 1.ª do 16º lanço da estrada do sul, pela consignação do § 4.º do art. 6.º da lei do orçamento vigente, nos termos de sua informação de hontem datada sob n. 357; assim o communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao mesmo. — Declaro a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que por portaria desta data creei no municipio de Flores uma collectoria provincial, e bem assim nomeei o promotor publico, bacharel Graciliano Augusto Cesar Wanderley, capitão Benedicto Hortencio de Siqueira Campos e Ignacio Ribeiro Leite, sendo o 1.º para o lugar de fiscal, o 2.º para o de collector e o 3.º para o de escrivão.

4ª secção.

Officios:

— Ao Exm. presidente do Rio Grande do Norte. — A' bordo do vapor *Ipojuca* que tem de largar deste porto no dia 30 do corrente, seguem para essa provincia, á disposição de V. Exc., quatro caixões com armamento e correame, remettidos com esse destino pela intendencia da guerra.

— Ao Exm. bispo diocesano. — Transmitto a V. Exc. Rvma. a copia inclusa de um officio da Illma. camara municipal desta cidade, para V. Exc. Rvma. providenciar sobre sua materia, como entender mais conveniente.

— Ao inspector geral interino da instrucção primaria e secundaria do municipio da côrte. — Accuso e agradeço a recepção dos exemplares de disposições, relativas á instrucção publica do municipio dessa côrte, que vieram annexos ao officio de V. S., de 7 do corrente.

Portarias:

— A' Illma. camara municipal do Recife. — Declaro á Illma. camara municipal do Recife que nesta data solicito ao Exm. e Rvm. bispo diocesano as providencias reclamadas no seu officio de 20 do corrente, que assim fica respondido.

— A' camara municipal da cidade da Victoria. — Declaro á camara municipal da cidade da Victoria, em resposta ao officio de 4 do corrente, que nego approvação á sua resolução nomeando dous fiscaes para os lugares Chão Grande e S. João de Pombos, porquanto, nos termos do art. 84 da lei de 1.º de outubro de 1828, só podem as freguezias ter um fiscal, sendo esse numero excedido quando haja capellas curadas, podendo cada uma dellas ter um, caso em que não está esse municipio, que só tem uma freguezia.

5.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereram alguns moradores da villa de Palmares, pedindo a transferencia da estação da projectada estrado do Bebedor, da qual são cessionarios William James Lindsey e João Pereira de Araujo Cardoso, do sitio *Gomes* para a mencionada villa, e tendo ouvido a respeito o superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e o respectivo engenheiro fiscal, bem como o chefe da repartição das obras publicas, resolve, de acordo com os referidos cessionarios, alterar as clausulas 1.ª e 14.ª do contracto celebrado em 22 de novembro do anno passado para a construcção da mencionada estrada de ferro, as quaes serão substituidas pelas seguintes:

1.ª Os contratantes obrigam-se a construir uma estrada de ferro que, partindo da villa de Palmares, vá terminar no povoado *Bebedor*.

14.ª A estrada será dividida em cinco secções e poderá funccionar á proporção que se forem concluindo as obras de cada secção. A primeira secção será da villa de *Palmares* ao engenho *Penderaca*; a segunda terminará perto do lugar denominado *Magico* a duas leguas do Bonito (20 kilometros); a terceira na serra *Rodeador* (30 kilometros); a quarta no lugar denominado *Curraes* (40 kilometros) e a ultima em *Bebedor* (60 kilometros).

Officios:

— A' commissão encarregada de dar parecer sobre os apparelhos da companhia *Recife Drainage*. — Tendo por acto de 19 do corrente concedido ao Dr. José Zacarias do Carvalho a exoneração que pedio do cargo de presidente dessa commissão, autoriso V. Ss. a nomearem dentre si quem nesse caracter o substitua. Outro sim, espero que se esforçarão por enviar-me com a brevidade possivel o seu parecer sobre os apparelhos da companhia *Recife Drainage*, podendo mesmo remetter o que já houver sido feito a respeito.

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas. — Autoriso Vmc. a mandar fazer por administração os reparos da ponte sobre o rio Massangana, os das bombas do Barates e da 1.ª do 16º lanço da estrada do sul, orçados em 495$000, como solicitou em seu officio de 16 de junho ultimo, sob n. 247.

— Ao mesmo. — Mande Vmc. proceder aos concertos de que carece a casa de detenção, dos quaes trata o seu officio n. 173 de 26 de abril ultimo, avaliados em 600$000

— Ao gerente da companhia pernambucana. — Communicando o Exm. presidente da provincia do Rio Grande do Norte, em officio de 21 do corrente, que até essa data não chegou ao seu destino o escaler destinado ao serviço da mesa de rendas de Mossoró, e que se mandou para alli transportar por portaria de 29 do mez proximo passado; informe Vmc., com urgencia, qual a razão de semelhante falta.

Portarias:

— Os Srs. agentes da companhia de navegação brasileira mandem dar passagem de 1.ª classe por conta do ministerio da marinha até a provincia da Bahia, no vapor *Bahia*, ao cirurgião de divisão Dr. João José Damasio, e á prôa ao 2.º marinheiro Fortunato José da Cunha, que, como criado, acompanha o mesmo cirurgião.

— Os Srs. agentes da companhia de navegação brasileira mandem dar passagem até Maceió, por conta do ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, á ré do vapor *Bahia*, a John William Baker, inspector da linha telegraphica.

— Os Srs. agentes da companhia de navegação brasileira mandem dar passagem por conta do ministerio da guerra para a provincia do Maranhão, no vapor esperado do sul, ao anspeçada Frederico dos Santos Ferreira, que foi transferido do 9º batalhão de infantaria para o 5.º da mesma arma.

— Os Srs. agentes da companhia de navegação brasileira mandem dar passagem para a côrte, por conta do ministerio da marinha, ao soldado do batalhão, naval Agostinho do Rego, e ao imperial marinheiro, José Francisco dos Santos, os quaes seguem para alli á disposição do quartel general da marinha.

— O Sr. gerente da companhia pernambucana dê suas ordens para que sejam recebidos a bordo do vapor *Ipojuca*, para onde serão remettidos pelo director do arsenal de guerra, e conduzidos para o Rio Grande do Norte á disposição da respectiva presidencia, quatro caixões com armamento e correame.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1.ª secção.

Officios:

— Ao brigadeiro commandante das armas. — S. Exc. o Sr presidente da provincia manda declarar a V. Exc. que nesta data se mandou satisfazer os pedidos que vieram annexos aos seus officios, sob n. 844 e 846, datados de 23 do corrente.

— Ao director do arsenal de guerra. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, declaro a V. S., em resposta ao seu officio de hontem sob n. 469, que ficam expedidas as necessarias ordens ao gerente da companhia pernambucana, para fazer transportar ao Rio Grande do Norte no vapor *Ipojuca* os 4 caixões com armamento e correame, de que trata o citado officio.

2.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. presidente da relação. — O Exm. Sr presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. Exc., de 23 do corrente, em que communica ter n'essa data concedido 30 dias de licença, com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saude, ao juiz de direito da comarca de Ouricury, bacharel Manoel Caldas Barreto.

— Ao Dr. chefe de policia. — Nesta data foram autorisados os concertos, de que carece a casa de detenção, e trata o seu officio, n. 775, de 23 do corrente, o que declaro a V. S. de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia.

— Ao commandante superior do Recife. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., para os devidos fins, que por portaria de hoje foram transferidos para o serviço de reserva, e aggregados ao 2.º batalhão respectivo, o capitão José Luiz Innocencio Poggi e tenente Antonio de Pinho Borges, do 1.º de artilharia, dos quaes trata o officio de V. S., de 23 do corrente, sob n. 676.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., para os devidos fins, que por portaria de hoje foi mandado aggregar ao 1.º batalhão de infantaria o tenente do batalhão n. 12 de Macáo, no Rio Grande do Norte, Pantaleão Jorge da Fonceca Bastos.

— Ao commandante superior de Santo Antão. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que por portaria de hoje se concedeo passagem ao capitão da 2.ª companhia do batalhão n. 23 de infantaria da guarda nacional do municipio de Santo Antão, Miguel dos Anjos Alvares dos Prazeres, para a 2.ª do esquadrão n. do dito municipio, que, segundo officio de V. S. de 20 do corrente, se achava vago.

Ao juiz de direito de Flores — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que por portaria de hoje foi exonerado do cargo de adjunto do promotor publico d'essa comarca, no termo de Flores, o cidadão Ignacio Ribeiro Leite.

— Ao comandante do corpo de policia. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S., para os devidos fins, a portaria junta, que designa novos vogaes para o conselho de julgamento do 2.º sargento, Thomaz d'Aquino de Alencastro, e outras praças do corpo sob o seu commando.

5.ª secção.

Officios:

— Ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o officio de V. S., de 23 do corrente sob n. 318, communicando haver multado a companhia *Recife Draynage*, pelos motivos constantes de seu citado officio.

— Ao chefe da estação telegraphica do Recife. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data expedio ordem aos agentes da companhia de navegação brasileira para o transporte de que trata o seu officio desta data.

— Aos agentes da companhia de navegação brasileira — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a VV. SS., em resposta ao seu officio desta data, que o vapor nacional *Bahia*, chegado dos portos do norte, pode seguir para os do sul amanhã ás 5 horas da tarde.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 3 DE NOVEMBRO DE 1873.

Antonio Francisco de Salles Dutra. — Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia.

Antonio Vicente do Nascimento Feitosa. — Deferido com officio desta data á thesouraria de fazenda.

Clara Maria da Conceição Ezequiel. — Certifique-se.

Christovão da Rocha Cunha Souto-Maior. — Entregue-se.

Florida Clara Pires da Fonceca. — Indeferido.

Francisco Bezer a dos Santos. — Concedo o prazo de 15 dias.

Fielden Brothers. — Deferido com officio desta data á thesouraria provincial.

Felippe de Figueirôa Faria. — Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para mandar pagar ao supplicante.

Justino José de Souza Campos. — Concede-se a prorogação pedida.

Conego Lino do Monte Carmello Luna. — Passe portaria concedendo a licença pedida, e nomeando Manoel Antonio de Luna para substituir o supplicante.

Lourenço Bezerra Cavalcante — Informe o Sr. commandante das armas si o o supplicante alistou-se como voluntario.

Manoel Francisco Alves. — Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Murillo de Pontes Lins Sicupira. — Requeira ao governo imperial.

Tenente-coronel Severiano Monteiro Leite. — A proposta do supplicante não é acceitavel, além de que esta presidencia não está resolvida a contractar a construcção da estrada; e caso a isso se resolva, não prescindirá de abrir a concurrencia.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 4 de novembro de 1873.

O porteiro,
Silvino A. Rodrigues.

Repartição da policia.

1.ª secção. — Secretaria da policia de Pernambuco, 4 de novembro de 1873.

N. 1821. — Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os individuos seguintes:

A' minha ordem, João Virgolino Quixabeira, Manoel José Monteiro e Izidoro, escravo de David Bernardo de Carvalho, vindos de Villa Bella, como sentenciados.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Sebastiana, escrava de Bellarmino Alves Arôcha, a requerimento deste.

Finalmente, a ordem e a tranquillidade publicas não soffreram alteração.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente da provincia. — O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

A « REPUBLICA » E AS NOTICIAS DO RIO DA PRATA.

Mais de um grave reparo são de suscitar as reflexões que, hontem e hoje, consagrou a *Republica* ás relações do imperio com o governo de Buenos-Ayres.

Dissera-se que o orgão republicano, em se tratando de interesses do Brasil, e toda vez que algum acontecimento de mais ou menos gravidade os põe em jogo ou de algum modo os perturba e ameaça, nenhum meio evita de trazer-lhes compromettimento, e folga e banqueteia-se com o que se poderia dizer a desgraça da patria, que outra cousa não é uma permanente attitude de arma ao hombro.

Perante o conflicto allemão, poz a *Republica* manifesto esforço em irritar os animos, explorando a indignação popular e chegando a pedir a guerra a altos brados. Nos negocios do Rio da Prata a invariavel politica do orgão ultra-democratico tem sido avivar preconceitos dos nossos inquietos e e suspeitosos visinhos, alimentar vanissimos terrores e fomentar uma injusta rivalidade que não tem entrado por pouco nas difficuldades de nossa politica diplomatica com os estados platinos, e é causa de verem-nos com desconfiança povos que devem ser nossos amigos e a cujos legitimos interesses nunca o imperio poz estorvo.

Dando corpo a infundados boatos, exagerando-os e abrindo-lhes circulação, a *Republica* desserve evidentemente o seu paiz para afagar intuitos e traças de uma politica trefega e inconsiderada.

Póde não ser este o secreto designio do orgão republicano. Provavelmente não é. Mas, sciente ou inscientemente, tendem os seus commentarios a suscitar entre estranhos justas razões de desconfiança contra a politica do Brasil e a faze-la suspeitosa.

Assim é que, do simples facto de ter sido recommendada na falla do throno com que foi aberta a segunda sessão da actual legislatura a opportunidade da construcção de uma linha ferrea no Rio-Grande do Sul, em que se conciliem os interesses do commercio com os da segurança e defeza das nossos fronteiras, concluio sem maior indagação o orgão republicano que uma tal declaração pela voz directa do Imperador implica *um cartel de desafio* que, não podendo ser lançado a um pequeno estado como a Republica Oriental do Uruguay, com as suas 850.000 almas, e devendo ser alias combinada com a constante ingerencia da diplomacia brasileira nos negocios platinos, evidentemente se dirige á Republica Argentina.

Neste acto da politica imperial vio a *Republica* nada menos que uma « fanfarronada » ao mesmo tempo que « uma ameaça real e muito grave » que « coincide tristemente com os grandes preparativos bellicos do Brasil » e, entre elles, « a acquisição de um enorme navio encouraçado que será um dos mais poderosos do mundo », « com as complicações do Paraguay, a insurreição do caudilho Lopez Jordan, a remessa de armas para Uruguayana e as pouco amistosas relações do nosso ministro plenipotenciario, barão de Araguaya, com o general Bartholomeu Mitre. »

E emquanto estes factos traduzem ao ver do orgão ultra-democratico a intenção por parte do imperio de lançar o paiz em « alguma horrorosa hecatombe » — « luta de astucia a Republica Argentina, já armando-se por sua vez, já promovendo a retirada das nossas forças do Paraguay, já auxiliando-o a collocação de um amigo á frente do governo desse estado », e d'ahi tira a gazeta a que nos referimos, « a probabilidade de uma alliança contra o imperio. »

E' raro ver reunidos tão estranhos conceitos!

Por nenhum acto como por nenhuma palavra manifestou o governo do Brasil a intenção ou o receio de uma guerra com a republica visinha. Sem compromettimento da dignidade nacional, e de legitimos interesses do paiz, que não poderia deixar sob a ameaça de arrogantes pretenções, o governo imperial mantem inalteravel o mais firme desejo de ver coroados pelos triumphos da paz os seus incessantes esforços de evitar todo pretexto a desintelligencias internacionaes.

Nem as nossas relações com os estados platinos se afiguram em situação que deva inspirar justo motivo a receio de perturbação.

A supposta desintelligencia entre o representante do imperio e o general Mitre é inteiramente phantasiosa. Procedendo em amistoso accordo com o ministro brasileiro, o illustre general Mitre obtivera do governo do Paraguay um tratado de limites que devia satisfazer as bem entendidas aspirações do governo e do povo argentino.

Por esse tratado, diz-se, cedeu o Paraguay ao nosso alliado immensos territorios em cuja posse sempre esteve: assim — todas as missões situadas entre o Paraná e o Uruguay, todo o Chaco até a margem direita do Pilcomayo, que desagua em frente á Assumpção, e a importantissima ilha do Cerrito.

Que melhor despojo da victoria podia em boa razão pretender a Republica Argentina? Dominando ao norte a navegação do rio Paraguay e Alto-Paraná pela occupação da ilha do Cerrito, como ao sul domina a navegação do Paraná e Uruguay, pela occupação de Martim-Garcia, os argentinos teriam assim obtido de uma guerra, sustentada quasi que exclusivamente pelo Brasil, vantajosos resultados que lhe permittiriam legitima influencia na politica do Prata.

Acredita-se, entretanto, que este accôrdo não mereceu approvação aos Srs. Sarmiento e Tejedor, que pretenderiam a immediata entrega de todo o vasto territorio do Chaco desde o Pilcomayo até Matto-Grosso, inadvertindo que trata-se nada menos que de um territorio desde longo tempo cubiçado e disputado pela Bolivia.

Não é, portanto, entre o Sr. barão de Araguaya e o illustre general Mitre que suscitou-se desintelligencia, mas entre este e o seu governo.

Neste pé em que se acha a questão o que se quereria ou se quererá que façamos? Quer a *Republica* que o Brasil intervenha para obrigar o Paraguay, por meio das armas, a entregar aos argentinos o terreno questionado? Cumpre-nos tomar para nós a cumplicidade de uma tão estranha exigencia?

E' seguramente esta a politica que nada aconselha ao imperio.

Que o governo de Buenos-Ayres arranque ao presidente Jovellanos e ao congresso paraguayo estas ou quejandas concessões; que o nosso generoso alliado se engrandeça á custa do infeliz Paraguay, do Estado Oriental, da Bolivia ou do Chile; que o faça por seus proprios esforços, e por sua propria conta, não tem que ver com isto o imperio. Mas que tente converter-nos em instrumento de sua ambiciosa politica, e levar a [illegible] as suas conquistas territoriaes com o apoio, e o prestigio e a intervenção do Brasil; não pode a isto prestar-se um governo patriotico que tem por primeiro do seus deveres manter illesa a dignidade de uma grande nação.

Se qualquer rompimento, tão improvavel quanto triste, viesse impor-nos a dolorosa necessidade de fazer vingar pelas armas o que não podesse obter a discussão calma e reflectida, não seria senão com a mais viva repugnancia que poriamos ainda uma vez em contribuição esses recursos militares de que nenhum estado póde prescindir no interesse de sua defeza.

E nem se poderá dizer do Brasil que provocara ensanguentado desfecho. Contra este estranho juizo protestaria a historia, e protestariam os factos com igual energia. A guerra que movemos a Rosas e Oribe, a que mantivemos em seis annos contra Aguirre e Lopez, mostram pela sua origem e pelos seus resultados, que tão pouco tem sido o imperio a provocar a solução das armas como a aproveitar despojos da victoria.

A politica do imperio tem sido invariavelmente desambiosa de conquistas como de indebita influencia nos negocios do Prata. E' do outro lado da fronteira sul que se aninha a conhecida politica que sonha com a construcção do antigo vicereino do Rio da Prata, tal foi a sabida preoccupação de Rosas e é ainda hoje a de quasi todos os estadistas argentinos.

Como quer que seja, uma é a verdade. Se o governo de Buenos-Ayres vê com máos olhos a politica do Brasil, e tenta allianças que o habilitem a mover-nos guerra em momento opportuno, não é porque possa attribuir-nos a insensata ambição de conquista ou de indebita ingerencia nos seus negocios, mas só e sómente porque nos não temos prestado, e não nos havemos prestar a intervir para auxilia-la na sua politica de absorpção.

Impressiona-se a *Republica* com o que chama «os nossos preparativos bellicos,» e entre elles a construcção de «um enorme e poderoso vaso de guerra», não advertindo que, se de algum facto pode resultar desconfiança ao governo Argentino, é seguramente de taes impensados exageros de uma certa parte da imprensa brasileira. O que se tem feito em materia de armamentos, data de muito tempo; não é um facto novo o da encommenda de um encouraçado, e de transportes, e o de fuzis e munições.

Nem o facto é de causar entranheza. Tambem a Republica Argentina recebe frequentes remessas de armas, encommenda encouraçados, engaja em Londres fabricantes de torpedos, e trata agora, segundo se diz, de levantar um exercito de 50 mil homens, sem que estes factos nos dispertem inquietação. Arma-se, naturalmente, para vencer Lopez Jordan, para suffocar as revoluções da Rioja e de Mendoza, para domar os selvagens da Patagonia, e talvez para liquidar as suas questões de limites com o Chile, a Bolivia e o Paraguay. O foco revolucionario organisado em Corrientes, donde partem as invasões contra o Paraguay, não tem conseguido destruir o governo legal desse desgraçado paiz. Caballero tem sido sempre batido pelos patriotas paraguayos.

Talvez a Republica Argentina queira pacificar o Paraguay e obriga-lo pelas armas a fazer maiores concessões que as do accordo celebrado pelo general Mitre.

Tudo isso póde explicar os preparativos bellicos do nosso alliado.

Desde, porém, que as nossas relações internacionaes não dão motivo á apprehensões de guerra, não poderiamos e não podemos ver com desconfiança os armamentos da vizinha republica.

Se houvessem elles, entretanto, de um dia voltar-se contra nós, a providencia do governo não nos tranquillisaria menos que o provado valor e disciplina dos nossos soldados e a excellencia dos nossos meios de guerra.

Houve inepcia em autorisar a construcção de uma linha ferrea no Rio Grande do Sul, ou em declara-la estrategica?

Inepta seria a censura que d'ahi tirasse argumento.

A construcção da viação estrategica no Sul era necessidade de ha muito reconhecida e proclamada por dolorosa experiencia. A invasão da nossa provincia do Rio Grande em 1827 e 1828 pelos argentinos, e em 1865 pelos paraguayos, era de pôr-nos de sobre-aviso. O que é bem entendida providencia, não póde ser visto como *cartel de desafio*.

Tambem em Mato-Grosso procede-se á estudos para uma linha ferrea, e deste facto ninguem colherá em boa razão que ha ahi um imminente interesse militar a ser emprehendido.

Longe de inspirar-se em vãos terrores, de excitar infantil desconfiança a quem quer que seja, o que cumpre ao governo é proseguir activamente em dispôr os elementos de defeza de que carece este vasto imperio. Assim como melhoramos as nossas fortificações do Rio de Janeiro, e cuidamos em estradas estrategicas no Rio Grande, no Paraná e em Mato-Grosso, convém não esquecer que a importante ilha de Santa Catharina, exposta aos insultos de qualquer potencia maritima, não deve continuar no estado em que a acharam os hespanhoes dirigidos por Zeballos em 1777. E' assumpto este que está a pedir a attenção do governo; e o indicamos á sua sabedoria e patriotismo.

Tão pouco censuravel é que se tenha na falla do throno indicado a opportunidade da construcção da questionavel linha ferrea, como que se tenha dito que ella é *estrategica* ao mesmo tempo que commercial.

Pois, tão imbecis julga a *Republica* os estadistas platinos que precisassem da authenticidade de uma semelhante declaração? Demanda-se uma grande previsão para entrever o fim estrategico de um traçado? E' em segredo que um estado póde construir centenas de kilometros de viação ferrea?

Tranquillise-se a *Republica*.

As nossas relações com a republica argentina não encerram seguramente o perigo de proximo ou remoto conflicto. Nenhum facto autorisa as vãs suspeitas que uns certos interessados não cessam de fomentar, escrevendo para os jornaes do Prata noticias tão falsas e aterradoras como a da compra de varios encouraçados pelo governo do Brasil, de formidaveis armamentos e munições de guerra, da organisação de um exercito de 40,000 homens no Rio Grande do Sul, e a de achar-se nomeado presidente e commandante das armas dessa provincia o illustre marechal Duque de Caxias.

Attento pelos legitimos interesses de uma politica honrada, desambiciosa e sinceramente empenhada em manter e estreitar cordiaes relações internacionaes, o governo do Brasil não descura os meios de assegurar ao paiz as condições de uma paz duravel e paz honrosa.

Não estamos á vespera de uma grande campanha: — esteja disto certa a *Republica*. Esta não é pelo menos a intenção, que preside a actos taes como a construcção da via ferrea do Rio Grande do Sul.

Ha, sim, victorias cuja dourada perspectiva deslumbra o governo e o traz de frequente preoccupado: mas são as victorias da paz, essas que realisa o caminho de ferro, a navegação, o telegrapho, a industria, o commercio, a arte, a sciencia e, dominando a tudo, o culto sincero da liberdade pacifica, industriosa, intelligente e honrada que não se confunde com os desgarros brutaes da licença.

Rio, 23 de outubro de 1873.

NEGOCIOS DO RIO DA PRATA.

I

Terminaram os artigos do Sr. conselheiro Affonso Celso, redactor principal da *Reforma*, sobre as questões brasileiro platinas. Antes de rendermos a S. Exc. a resposta final que tem direito a esperar de nós, releva pôr adiante e bem saliente este pensamento que dominou todos os nossos artigos: não somos partidarios da guerra, não a provocamos, não a desejamos, esperamos mesmo que os erros de uns, as ambições de outros e a malevolencia de muitos não acarretem aos dous paizes tão grande calamidade, cuja causa e cujos fins não podemos descobrir.

A republica Argentina não tem o menor motivo legitimo, não diremos para tornar-se hostil ao imperio, mas para mostrar se queixosa do governo imperial.

A guerra do Paraguay correu a seu contento, e com immensa vantagem material e moral para a sua nacionalidade. Ficou desassombrada e para sempre do seu perigoso inimigo, o governo dos Lopez. Conseguio-o com muito menor sacrificio do que o Brasil, e, todavia, teve as honras do commando em chefe dos exercitos alliados, até que, retirado o general Mitre, e tornando-se muito sensivel o contraste entre os elementos de força que o imperio conservava em campo contra o inimigo commum e o muito reduzido exercito argentino, de facto e como direito natural, que fôra até ridiculo contestar, passou o commando para o general brasileiro.

Tudo foi igual nossa alliança, menos os sacrificios do Brasil e as vantagens do nosso alliado de Buenos-Ayres. Não o recordamos com desgosto, mas somente para que a imprensa argentina não grite de vez em quando que a monarchia brasileira illudio as republicas do Prata, servio-se dellas como instrumento e agora lhes nega até o que é de seu direito perfeito.

O Brasil deu esquadra, deu maior exercito, que manteve até ao fim em pé respeitavel, prestou subsidios, e não quiz para si um palmo de terra que não houvesse reclamado antes da guerra, e de que o Paraguay tivesse, si quer, posse illegitima.

Os despojos do inimigo nós os cedemos ou emprestamos, sem juro e sem prazo, ao vencido, para ajuda-lo a reerguer-se do extremo abatimento a que o egoismo e fereza de Lopez o reduzira.

Para com os nossos alliados, além daquellas condições tão honrosas e só desiguaes contra o Brasil, no decurso da guerra, antes e depois, fomos sempre attenciosos, prudentes e não poucas vezes tolerantes. A nada faltamos e nada pediamos de mais.

A desintelligencia occorrida na celebração dos ajustes definitivos não tem sua causa em má vontade ou ambição do Brasil. Achamo-nos em tudo de accordo com o governo argentino, menos quando elle, retrocedendo espantosamente de suas solemnes declarações officiaes, de que os limites não deviam ser impostos pela força ao vencido de que a victoria não era o titulo que os devia demarcar, mas o bom direito *ante bellum*, começou a querer que o seu titulo peremptorio fosse precisamente o pacto da alliança, em que não fora parte o Paraguay, e no qual se estipulou expressamente que não havia conquista territorial.

Recusamos semelhante doutrina, e recusamo-la com tanta maior superioridade moral, quanto não o faziamos porque o vencido inspirasse ainda receio aos alliados, mas por amor da justiça que deve ser a lei invariavel de todas as relações internacionaes, por nossa honra e pela dos alliados, que assim desmentiriam seus solemnes protestos ante a Europa e a America.

Fomos por isso injuriados e ameaçados de que as ondas do Prata, tantas vezes sulcadas por nossas naves, e em duas épocas memoraveis em defeza da liberdade e da civilisação, se levantassem para traga-las e submergir todo este imperio. Não só a imprensa apaixonada e sem responsabilidade real, mas o proprio governo argentino dirigio-nos notas provocadoras, e si a tudo isso respondemos com dignidade e firmeza, tambem é certo que não sahimos dos limites da prudencia da mais legitima defeza. O *pampeiro* passou, serenou o tempo, clareou a atmosphera, e tivemos a satisfação de ver entre nós, não como arauto de guerra, mas advogado da paz, o general Mitre, o presidente que celebrara a alliança de 1865, um dos diplomatas que elaboraram o tratado do 1º de maio, o primeiro general em chefe dos exercitos alliados, e innegavelmente o estadista argentino mais versado em todas as questões da alliança.

O accordo de 19 de novembro, resultado da missão Mitre, deu-nos esplendida justificação. Concordou-se que os tratados do Brasil não eram uma offensa á republica Argentina; que se harmonisavam com os da alliança, que deviam subsistir e ser respeitados; que era possivel, licito e conveniente que tambem a republica Argentina, só ou conjunctamente com o Estado Oriental, fosse celebrar seus ajustes definitivos com o Paraguay; que a questão de limites da republica Argentina não devera ser decidida entre os alliados, mas discutida entre as partes interessadas.

Não era isso o que repetimos, até á saciedade, que se devera ter feito desde que a negociação conjuncta foi mallograda pelas veleidades bellicosas do Sr. Dr. Quintana?

Assegurámos então, como antes, o nosso concurso moral a bem das negociações dos nossos alliados: cumprimos cavalheiramente essa palavra, mandando um enviado extraordinario á Assumpção para acompanhar e auxiliar a nova missão Mitre; e a historia, por irrecusaveis documentos, pela voz dos insuspeitos paraguayos, dirá que desde o estabelecimento do governo provisorio na Assumpção, o governo imperial procurou influir para que o Paraguay desistisse de suas pretenções extremas e chegasse a uma solução aceitavel pela republica Argentina.

Os esforços do general Mitre e os do Brasil não foram inefficazes. Bem que a seu pesar, o governo paraguayo cedeu o territorio de Missões, cedeu a ilha do Cerrito, cedeu o Chaco até ao Pilcomayo, o que importa levar o dominio argentino até em frente d'Assumpção. Isto pareceu bastante ao general Mitre, ao que dizem os jornaes paraguayos; mas o seu governo hesita em aceitar, e, segundo consta, por causa da occupação da villa Occidental, que considera um ponto de honra para os argentinos, sem considerar que, ao determinar essa occupação, o mesmo governo argentino declarou que ella não resolvia a questão de limites, e que de bom grado se retiraria dahi, caso os ajustes definitivos assim o decidissem!

E' culpa do Brasil, se a questão do Chaco continúa a embaraçar os ajustes definitivos do nosso alliado, conservando o Paraguay sob a ameaça constante de novas hostilidades, que cada vez mais o debilitam, e servindo de animação e fomento ás empresas revolucionarias que têm sua base de operações em Corrientes, e do territorio argentino recebem gente, dinheiro e armas?

Voltaremos a discutir se o Brasil está obrigado a constituir-se soldado da republica Argentina para forçar o Paraguay a ceder tudo quanto exigir o governo de Buenos-Ayres além do que for justo a juizo dos outros alliados, além do que a illustração e extremo patriotismo do general Mitre julgou aceitavel?

Se o governo argentino não honrar os raros talentos do seu plenipotenciario, sua superior competencia nos assumptos em questão e seu activo patriotismo; em uma palavra, se o governo argentino, querendo de boa fé, como devemos crer, procurar a essa questão um desenlace pacifico e honroso, não obstante desprezar o laudo de seu negociador, deverá submetter-se ao que foi estipulado no art. 5.º do accordo de 19 de novembro ultimo,

assignado nesta côrte.

Não vemos, pois, causa para apprehensões de guerra na tão prolongada questão de limites do governo argentino com o Paraguay; seria preciso admittir um proposito tresloucado da parte do nosso alliado, para acreditar que elle se prepara para tão injusta, quanto desgraçada empreza, esquecendo o que deve a si, aos visinhos e ao mundo civilisado.

Nem mesmo como meio de calar dissenções internas, podemos aceitar como verosimeis semelhantes intentos; mas, desde que as apparencias contradizem os votos do bom senso e das razões d'estado, uma vez que o nosso visinho se arma e a sua imprensa não cessa de avisar-nos, cumpre que nos preparemos tambem, sem abrigar o mais remoto pensamento de uma aggressão não provocada, cumpre que nos armemos para garantia da paz e para defeza em todo caso de nossa dignidade e segurança.

(*Nação.*)

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 5 DE NOVEMBRO DE 1873

Noticias do norte do imperio.

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor brasileiro *Pirapama*, trazendo datas: do Ceará até 27 do passado, do Rio Grande até 2, e da Parahyba até 3 do corrente

CEARÁ.

— No dia 25 de outubro, ás 6 horas da manhã, conforme estava annunciado, effectuou-se a trasladação dos restos do intrepido general Antonio de Sampaio da cathedral onde se achavam depositados, para o mausoléo erigido no cemiterio publico da capital.

O acto foi revestido de toda pompa official; tendo comparecido o vice presidente da provincia e autoridades policiaes e judiciarias, o Rvm. conego vigario geral e provisor do bispado, todo o clero, camara municipal, corpo consular e varias corporações civis e militares. Pegaram nas fitas do feretro os Exms. conselheiro José de Alencar, senador Pompeu, vice-presidente commendador Cunha, presidente da camara, etc.

Foi extraordinaria a concurrencia.

No cemiterio, onde se achava levantada uma tribuna, proferio o commendador José Lourenço presidente da commissão patriotica, incumbida de promover essa solemnidade, um bem elaborado discurso, terminando com a leitura do termo commemorativo da trasladação, lançado em um livro primorosamente preparado, e o qual foi assignado pelos membros da commissão e pessoas presentes. Depois seguiram se discursos e poesias analogas ao acto, commemorando os feitos gloriosos do bravo general cearense.

Ao desfilar o prestito a fortaleza salvou. Fez as honras ao morto uma brigada composta do 15 de infantaria de linha, do 1º de fuzileiros da guarda nacional e da companhia de aprendizes marinheiros, commandada pelo commandante do 15º, coronel João Nepomuceno.

Como uma manifestação de pezar, o vice-presidente mandou fechar as repartições provinciaes.

Eis o termo commemorativo da trasladação:

« Aos 25 dias, que hoje se contam do mez de outubro do anno de 1873 da era de Nosso Senhor Jesus Christo, quinquagessimo 2º da independencia e do imperio, nesta cidade da Fortaleza, capital da provincia do Ceará, na sé cathedral, pelas 6 horas da manhã, perante o vigario geral, representando o Exm. Sr. bispo diocesano e o seu clero, reuniram-se o Exm. vice-presidente da provincia, do commendador Joaquim da Cunha Freire, chefe de policia Dr. Manoel da Silva Rego, e um grande concurso composto de representantes da nação e da provincia, empregados publicos e cidadãos de todas as classes.

« Alli no cruzeiro da igreja, sobre uma eça achava-se o caixão contendo os restos mortaes do illustre general cearense Antonio de Sampaio que falleceu em Buenos-Ayres no dia 6 de julho de 1865, em consequencia do grave ferimento recebido na formidavel batalha de 24 de maio; na qual se cobrio de gloria, sendo embalsamado seu corpo e restituido á patria, por quem morrera como heróe.

« O Imperador que sabe honrar a sua memoria destinava-lhe um jazigo no asylo dos invalidos da patria; onde a grande alma do heróe se devia comprazer entre os companheiros de armas, testemunhas de seus grandes feitos gloriosos; mas o Ceará desejou guardar em seu seio as cinzas do filho que tanto a illustrou, e a patria brasileira a mãi commum, concedeu á provincia natal a honra desse deposito sagrado.

O caixão contendo o corpo do finado chegou a este porto no dia 25 de novembro de 1871 e, recebido com as honras devidas ao illustre general ficou depositado na sé cathedral, emquanto se erigia o mausoléo, ás expensas de todos e para o que o ex-presidente barão de Taquary nomeou uma commissão composta dos commendadores Dr José Lourenço de Castro Silva, Joaquim da Cunha Freire e padre Antonino Pereira de Alencar, a qual marcou o obolo de 1$ á 2$000, dando alguns 5$, 10$ e até 20$000.

« Achando-se concluido o monumento, marcou-se o dia de hoje para a trasladação dos restos mortaes do illustre general Antonio de Sampaio, e a sua collocação no ultimo jazigo, que lhe reservou a gratidão dos cearenses.

« Depois de celebradas tres missas em suffragio d'alma do illustre general, seguio o prestito, sendo o caixão conduzido pelos Srs. senador Pompeu, conselheiro José de Alencar, presidentes da assembléa e da camara municipal, e dous membros da commissão; e acompanhado pelo Rvm. Sr. vigario geral, vice-presidente da provincia commendador Joaquim da Cunha Freire, chefe de policia, e representantes da nação e da provincia.

« Ao sahir da cathedral salvou a fortaleza, a brigada e a corveta de guerra, que prestaram em nome do exercito e da armada brasileira as ultimas honras a aquelle que elevou tão alto o renome de nossas armas.

« Chegando o prestito ao cemiterio, diante do mausoléo, o Dr. José Lourenço de Castro Silva, presidente da commissão incumbida da construcção do monumento, deu conta do seu honroso encargo; depois do que se proferiram discursos á memoria do inclyto general.

« Concluida a ceremonia, e depois de verificada a identidade do corpo, depositou-se o caixão no mausoléo, sendo este fechado e entregue a chave ao presidente da Illma. camara municipal, afim de ser depositado nos archivos da mesma, juntamente com o livro em que o presente termo e transcripta a memoria do presidente da commissão, bem como os discursos proferidos nesse acto solemne.

« E para a todo o tempo commemorar esse pequeno tributo do muito reconhecimento e veneração que vota o Ceará ao filho, cujo nome o ennobrece e glorifica, lavrou-se o presente termo assignado pela commissão e pelas pessoas presentes. — *Dr. José Lourenço de Castro Silva*, presidente. — *Severiano Ribeiro da Cunha*. — Padre *Antonio Pereira de Alencar*.

(Seguem-se as assignaturas dos que estavam presentes.)

— No lugar Quixará, do termo de S. Matheus, appareceram José de Athayde Siqueira, alli morador, e Severino de Barros, da provincia do Rio Grande do Norte ou Parahyba, introduzindo na circulação notas falsas de 50$000. Foram apprehendidas as notas e os criminosos estão sendo processados.

— O vapor inglez *Maranhense*, sahido para Liverpool, levou do Ceará:

221,951,5	kilos	de	algodão.
164,218,0	»	»	assucar.
21,619,0	»	»	borracha.
7,215,0	»	»	café.
2,277,0	»	»	cera de carnauba.
28,600,0	»	»	couros salgados.
265,0	»	»	crinas de animaes.
170,0	»	»	cobre velho
20,000,0	»	»	ossos.
469,325,5	kilogrammos.		

— Diz a *Constituição* que no dia 4 de outubro, em Milagres, ia sendo victima de um tiro dado por um tal Zuza Ferro, o tenente coronel Manoel de Jesus da Conceição Cunha.

— No lugar Parangabussú, deu-se na tarde do dia 24 de outubro, o desencarrilhamento de alguns wagons, que em viagem de experiencia iam de Arronches para a capital, impellidos pela locomotiva *Maranguape*, ultimamente montada. Sahiram tres ou quatro individuos contundidos, e soffreram alguns estragos.

RIO GRANDE DO NORTE.

— Lemos no *Conservador*:

« Por actos de 17 de outubro foram nomeados o bacharel Heraclio de Araujo Villar e tenente-coronel José Lourenço de Almeida adjuntos do promotor publico desta comarca, este no termo da capital e aquelle no de Ceará-mirim, bem como para igual cargo do termo do Apody o cidadão Salvino Soares da Silveira. »

« No dia 9 do outubro, no lugar *Alagoa do Sitio*, do districto de Jundiahy desta [illegible] deu uma surra de peia em Anna Francisca da Conceição, viuva desvalida, de que lhe resultaram diversas contusões e outras offensas physicas. A offendida compareceu no dia 21 á repartição de policia e queixou se contra seu offensor, trazendo ainda bem salientes os vestigios do crime. »

« No dia 13 de outubro, falleceu, na cadeia da cidade da Imperatriz, o preso Antonio Lopes da Costa, que alli se achava em cumprimento da pena de 30 dias de prisão a que fôra condemnado pelo respectivo juiz municipal. Procedido o auto de que trata o art. 161 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, verificou-se que a morte fôra occasionada por uma lesão de coração complicada pelo derramamento de sangue nos pulmões. »

« No dia 10 de outubro, João Antonio de Freitas conhecido por João de Victor Caboré, ex-praça de policia, foi á casa de Joanna Maria da Conceição, residente nas circumvisinhanças do povoado de Utinga, e não querendo ella satisfazer a seus desejos libidinosos, travou luta com a victima de sua concupiscencia, que se achava no 3.º mez de gravidez Foram taes as sevicias e apertos que soffrera aquella pobre mulher, que immediatamente abortara. O respectivo subdelegado de policia procedeu ás competentes vistorias, quer na offendida, quer no feto, que se encontrou todo arroxeado com a cabeça esmagada. »

« No dia 2 de outubro foram recolhidos á cadeia desta capital, Manoel Joaquim Peroba, Antonio João de Andrade, Joaquim Gonçalves, conhecido por Joaquim da Benedicta e Maria Mendes da Conceição, capturados na provincia do Ceará, á requisição do Dr. chefe de policia desta, como criminosos de morte pronunciados no termo de Páo dos Ferros »

« Pelo tenente Francisco Cesar do Rego Barros fora effectuada a prisão de Joaquim Felippe Pereira e a de Bernardino Lelé, o primeiro autor do barbaro assassinato praticado no dia 14 de setembro na pessoa de Francisco Adriano, como já noticiamos no n. 128 desta gazeta; e o 2.º por haver na noite do dia 18 do corrente, mediante violencias e ameaças tentado contra a honra de Maria de tal, a cujos gritos de soccorro, em um lugar deserto e na occasião em que o delinquente pretendia levar a effeito seus desejos libidinosos, acudira aquelle official, que casualmente por alli passava em diligencia para o lugar *Tinguyado*, do termo de Goyanninha. O tenente Rego Barros por essa importante diligencia foi mandado elogiar de ordem do Exm. Sr. presidente da provincia. »

« Por acto da presidencia de 27 de outubro foi nomeado interinamente o padre Francisco Constancio da Costa para o lugar de capellão, servindo de professor da companhia de de aprendizes marinheiros desta provincia. »

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Bibliotheca provincial. — Por portaria da presidencia da provincia, de 3 do corrente, foi nomeado Manoel Antonio de Luna para exercer interinamente o lugar de bibliothecario provincial, durante o impedimento do effectivo.

Jury do Recife. — Houve hontem sessão, compondo-se o conselho de sentença dos seguintes senhores: — Francisco de Salles de Andrade Luna, Francisco Marcelino do Amaral, Dr. Olympio Marques da Silva, Ulysses Pernambucano de Mello, Pedro Paulo dos Santos, Thomaz Garrett, Sebastião José Gomes Penna, Joaquim Pedro dos Santos Bezerra, Geminiano Joaquim de Miranda, Candido Thomaz Pereira Dutra, José Pacheco de Medeiros, Ignacio Alvim da Silva.

Entrou em julgamento o réo José Bernardino Torquato, pronunciado no artigo 193 do codigo criminal, e teve por advogado o Dr. L. E. Rodrigues Vianna.

Em vista da decisão do conselho de sentença, foi absolvido.

Serviço mortuario. — Termina amanhã o prazo marcado pela junta administrativa da Santa Casa de Misericordia para recepção de propostas para o contrato do serviço mortuario na cidade do Recife, mediante as clausulas publicadas no lugar competente deste *Diario*.

Municipio de Olinda. — A camara deste municipio contrata no dia 13 do corrente as obras de que precisa a casa que deve servir de paço respectivo na ladeira do Varadouro, mediante as condições mencionadas no edital publicado no presente numero deste *Diario*.

Recife Drainage. — Com o prazo de 30 dias, a contar de 3 do corrente, acha-se aberto o pagamento, no consulado provincial, dos apparelhos e annuidades pelo serviço da companhia Recife Drainage, correspondente ao trimestre findo em 31 de dezembro de 1872.

Reunião social. — Amanhã, ás 7 horas da noite, deve reunir-se, no salão do hotel Universo, á rua do Commercio, a sociedade franceza de Soccorros Mutuos.

Faculdade de Direito. — Fizeram acto no dia 4 de novembro os estudantes seguintes:

1.º anno.

Antonio Pedro da Silva Marques, approvado plenamente.
José Marcelino da Rosa e Silva, idem.
Manoel Estellita Cavalcante Pessoa, approvado simplesmente.
Francisco de Assis Bezerra de Menezes Junior, approvado plenamente.
Francisco Ferreira Martins Ribeiro Junior, idem.
Francisco de Paula Corrêa de Araujo Junior, idem.

2.º anno.

Manoel Maria de Sant'Anna Pó, approvado simplesmente.
Joaquim Monteiro Diniz, idem.
Manoel Octaviano Guedes Nogueira, idem.
Augusto Teixeira de Azevedo, approvado plenamente.
Joaquim Jeronymo Fernandes da Cunha Filho, idem.
Jeronymo Maniz Ferrão de Argôllo, idem.

4.º anno.

Levino Augusto de Hollanda Chacon, approvado plenamente.
Francisco Ferreira de Novaes Junior, idem.
Juvenal Rodrigues Pinheiro, idem.
Antonio Clementino Accioli Lins, idem.
Bertino José de Miranda, approvado com distincção.
João Gabriel Baptista, approvado plenamente.

Escola normal. — Fizeram hontem exame os seguintes alumnos:

1.º anno

Francisco Firmo de Paula Pereira, plenamente.
Cesario da Cunha Ayres de Mello, simplesmente.
José Antonio Baptista de Souza, idem.
Tres reprovados.

2.º anno

Manoel Sebastião de Araujo Pedroza, plenamente.
Antonio Alfredo Barbosa de Souza, idem.
Domingues Marques da Silva, idem.
Alfredo Canuto de Lima, simplesmente.
Dous reprovados.

Thesouraria de fazenda. — Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas: justiça de 1.ª instancia, capitania do porto, recebedoria, correio geral, empregados da estrada de ferro

Os funccionarios que deixarem de receber neste dia, só poderão faze-lo do oitavo dia util em diante.

Operação de pedra. — O Dr. R. Vianna praticou a operação de lithotripcia (esmagamento da pedra na bexiga) na pessoa do Rvd. padre Antonio Baptista Spindola (de Mamanguape), hospedado em casa do Sr. Luiz A. do Siqueira.

O calculo, de natureza rija, media no seu menor diametro 0,016m., e os fragmentos apanhados depois do esmagamento pesaram 4 grammos.

A pedra foi quebrada e esmagada em 3 sessões de 10 minutos cada uma, havendo o intervallo de quatro dias entre cada sessão.

O doente, de 52 annos de idade, pouco ou nada soffria em cada sessão, e hoje acha-se completamente restabelecido. Assistiram á operação os Srs. Drs. Malaquias Gonçalves e Murillo Vianna.

Dinheiro. — O vapor *Pirapama* trouxe para:

Alfredo Garcia & Irmão	3:000$000
José Luiz Gonçalves Ferreira & C.	1:166$000
Caldas & C.	1:150$000
Faria & Filhos	817$000
Beltrão, Oliveira & C.	600$000
Soares Leite & Irmão	500$000
Parente Vianna & C.	500$000
Albino, Oliveira & C.	500$000
Manoel da Silva Pontes	309$300
José Ferreira Pinto de Magalhães	200$000
Francisco Leal de Miranda	200$000

Monte Pio Santa Cruz. — No dia 9 (domingo) deve reunir-se na respectiva séde, a assembléa geral dos parochianos da freguezia de Santo Antonio, afim de se proceder á eleição do novo conselho director, de accordo com o art. 36 dos estatutos.

Nova publicação. — Na côrte do imperio acaba de sahir do prelo um livro da maior importancia sobre a magna questão da actualidade, a questão religiosa.

Esse livro no qual o seu autor patentea [illegible] vasta erudição, lança immensa luz sobre [illegible] tecimentos que o Brasil atonito e agitado [illegible] templando; assigna as causas desses acontecimentos e aprecia os effeitos dos mesmos. Examina e discute detidamente actos officiaes quer do governo, quer do episcopado [illegible] finalmente indica o unico meio [illegible] a seguir-se, sem necessidade de reformas na legislação existente e apenas da [illegible] execução as leis emanadas da igreja ou referidas a ella.

O volume, que pelo formato é extenso (8.º francez com 267 pags.) deveria custar de 4 a 5$000, á vista da carestia dos trabalhos typographicos em nosso paiz, foi taixado apenas em 500 rs., não querendo o seu autor que aliás fez todas as despezas da impressão, receber cousa alguma, offerecendo o producto da venda para *a caixa da emancipação dos captivos*.

Pelo primeiro paquete brasileiro que vier do Rio de Janeiro receberemos alguns exemplares dessa obra, que tem por titulo *O Arcipreste de S Paulo Joaquim Anselmo de Oliveira e o clero do Brasil*. —

As pessoas que desejarem possuir tão importante obra, podem desde já dirigir se ao armazem do Sr. Antonio José de Azevedo, á rua Nova n. 11, e alli darem seus nomes.

Loteria. — A que se acha a venda é a 73ª a beneficio da Santa Casa de Misericordia, que corre no dia 10.

Casa de detenção. — Movimento do dia 3 de novembro de 1873:

Existiam presos 338, entraram 4, sahiram 2, existem 340.

A saber:

Nacionaes 247, mulheres 12, estrangeiros 37, escravos 41, escravas 3. — Total 340.

Alimentados á custa dos cofres publicos 273.

Movimento da enfermaria do dia 3 de novembro de 1873:

Teve baixa:

José Candido Ferreira da Silva, sezões.

Tiveram alta:

Antonio Ferreira de Oliveira.
Manoel José da Resurreição.

Passageiros. — Sahidos para Maceió no vapor *Mandahú*:

Joaquim José Araujo Vasconcellos, Bellarmino Pinto de Araujo, Pedro Ortis Camargo, João Damascena e sua senhora, Emilio Nanhaus, Luiz Pereira dos Santos Lima, Marceonilo Gomes Coutinho, Antonio Silva Rego, Antonio Lopes Vianna, Dr. Rodrigo Corrêa de Araujo e 1 criado.

— Chegados dos portos do norte no vapor *Pirapama*:

Antonio Raymundo Braga Cavalcante e 4 escravos, coronel Victoriano Augusto Borges e 1 escravo, Alfredo Augusto Borges, Guilherme Burne e a preta liberta Vicencia, Ismael G. Furtado de Mendonça e 2 escravos, Henrique Leger, Felippe de A. Bezerra Cavalcante e 1 filho, Thomaz José de Almeida, Pedro da Costa Maia, Bemvenuto da Silva Saldanha e 1 criado, Francisco Ferreira Pinto e 1 criado, Dr. Francisco B. Cavalcante de Albuquerque, Franklin José A. Pagge, sua irmã, 2 filhos e 3 escravas, Aureliano Galvão, José Antonio da Silva Machado, Symphronio Cesar Paes Barreto, Fabricio Gomes Pedrosa, Antonio Joaquim da Camara, Henrique Gul, João Estanislão de Oliveira e o menor Pedro, Joaquim Firmino Dias Gabriel, Manoel Felippe da Silva, Antonio F. Tavares da Rocha, Francisco Frazão, Francisco M. de Paula Dantas, Manoel Joaquim Lopes, Torquato Dantas Raposo da Camara, José Pedro da Costa, Gervasio da Silva Saldanha, Epaminondas Burgues de Oliveira, Francisco de Almeida Braga, sua senhora 3 filhos e 1 criada, Antonio José da Costa, José Mathias de Vasconcellos Porto, Manoel Antunes de Mello, Manoel Martins de Vasconcellos Lima, João Antonio Moreira, João Antonio Corrêa, João Pereira da Matta Oliveira, 8 praças do 2º batalhão de infantaria, 7 escravos a entregar.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 31 de outubro:

João Charles, branco, Hespanha, 38 annos, solteiro, Boa-Vista; febre amarella.
Luiz, branco, Pernambuco, 3 annos, Poço; convulsões.
Mathias, preto, Pernambuco, 4 dias, Boa-Vista; tetano.
Maria Joaquina d'Assumpção, branca, Pernambuco, 57 annos, viuva, Sé; inflammação.
Jeremias, escravo, pardo, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Boa-Vista; variolas.
Virginia, branca, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista; bexigas.
Senhorinha Joaquina d'Assumpção, branca, Pernambuco, 22 annos, solteira; phtysica tuberculosa.
Joanna Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 40 annos, solteira, Boa-Vista; bexigas.
Honorina Romana de Albuquerque Sobrinho, branca, ignora-se, 33 annos, solteira, S. Antonio; phtysica pulmonar
Manoel, branco, Pernambuco, 14 mezes, Boa-Vista; convulsões.
Francisco Feliciano Torres, preto, Pernambuco, 40 annos, viuvo, Boa-Vista, hospital Pedro II; tetano
Paulina Maria de Oliveira, branca, Pernambuco, 52 annos, solteira, Boa-Vista; hepatite.
Maria, branca, Pernambuco, 4 mezes, S. José; convulsões.
Anna, escrava, parda, ignora-se, 14 annos, solteira, S. Antonio; variolas.
Rita, parda, Pernambuco, 11 mezes, S. Antonio; variolas.
Francisca Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 19 annos, solteira, S. José; bexigas.

— 1º do corrente. —

Maria Balbina de Souza, parda, Pernambuco, 21 annos, solteira, Boa-Vista; febre adinamica.
Maria Josepha da Conceição, parda, ignora-se, 16 annos, solteira, S. Antonio; variolas.
Silvano da Conceição, pardo, Bahia, 18 annos, solteiro, Recife; asphyxia por submersão.
Maria Xavier Carneiro da Cunha, branca, Pernambuco, 40 annos, solteira, Jaboatão; paralyzia.
Hermenegilda de tal, parda, ignora-se, 25 annos, solteira, S. Antonio; variolas.
Annibal, escrava, parda, Pernambuco, 19 annos, solteira, Boa-Vista; bexigas.
Jeronyma Maria Baranda, branca, ignora-se, 76 annos, viuva, S. Antonio; congestão cerebral.
José, pardo, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista; bexigas.
Amelia Francisca de Souza, parda, Pernambuco, 11 annos, S Antonio; menengite aguda.
Bernarda, parda, Pernambuco, 22 annos, solteira, Boa-Vista; eclampsia puerperal.
José da Silva Pessoa, branco, Pernambuco, 38 annos, viuvo, Boa-Vista; encephalite.
Antonia Maria da Conceição, preta, Parahyba, 72 annos, viuva, S. José; dyarrhea chronica.
Vicente, preto, Pernambuco, 4 annos, Boa Vista; assiste.
Eduardo, pardo, Pernambuco, 6 mezes, Boa-Vista; bronchite.

— 2 —

Ismael, pardo, Pernambuco, 2 annos, S. Antonio; anemia.
Joaquim Pereira de Freitas, pardo, Ceará, 48 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II; hepatite.
Maria Clara da Conceição, parda, Pernambuco, 20 annos, solteira, Boa-Vista; variolas.
Ursulino Joaquim da Rocha, pardo, Pernambuco, 50 annos, viuvo, S. Antonio; variolas.
Alexandrina Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 70 annos, solteira, Recife; carcinoma do estomago.
José Evangelista da Silva, preto, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Recife; rheumatismo.
Manoel, ignora-se, Pernambuco, recemnascido, Boa-Vista; bexigas.
Paulina Maria da Conceição, parda, Cariri, 36 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; variolas.
Anna Francisca do Rego, branca, Pernambuco, 22 annos, solteira, S. Antonio; tuberculoze.

— 3 —

José de Moraes Vieira da Cunha, branco, ignora-se, 16 annos, solteiro, S. José; bexigas confluentes.
Geraldo Martins de Souza, preto, Pernambuco, 30 annos, casado, Recife; bexigas.
José, preto, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista; bexigas.
Joaquina, preta, ignora-se, 60 annos, S. Antonio; variolas.
Maria, parda, Pernambuco, 3 mezes, S. José; bexigas recolhidas.
Maria Joaquina da Conceição, branca, Pernambuco, 66 annos, solteira, Boa-Vista; gastro enterite chronica.
Antonio Augusto Soares do Amaral, branco, Portugal, 49 annos, solteiro, Graça; febre biliosa.
Maria, parda, Pernambuco, 6 mezes, Boa-Vista; bexigas.
Maria Francisca da Conceição, parda, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II; variolas.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO DE 4 DE NOVEMBRO DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's 10 1/2 horas da manhã, tendo comparecido somente os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Domingues Silva e Motta, o Exm. Sr. conselheiro presidente declarou não poder haver sessão por falta de quorum.

Tribunal do commercio.

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 27 DE OUTUBRO DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados secretario Olinto Bastos, Lopes Machado e supplentes Alves Guerra, e mais os Srs. supplentes Egydio de Figueiredo e Medeiros Rego, convidados na ultima sessão, afim de que hoje comparecessem para negocio concernente á moratoria requerida por Bastos & Silva estando presente o Sr. desembargador fiscal e faltando com participação o Sr. supplente Sá Leitão, S Exc. o Sr. conselheiro presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da precedente sessão.

EXPEDIENTE.

Officio do presidente e secretario da junta dos corretores, remettendo o boletim das cotações officiaes da semana de 20 a 25 de outubro. — Para o archivo.

Outro dos referidos presidente e secretario da junta, communicando ficar de posse do officio do tribunal com a data de 23 do corrente. — Idem.

Foram á rubrica os seguintes livros:

Copiador da Sá Leitão Irmãos, dito de Francisco Guedes de Araujo.

DESPACHOS.

Requerimentos:

De Souza Castro & Almeida, para dar-se baixa em a nomeação de seu caixeiro João Carlos Mendes. — Como requerem.

De Gonçalo José Affonso, mostrando haver pago o seu imposto relativo ao primeiro semestre. — Registre-se o conhecimento junto, que depois será entregue ao supplicante.

De Pedro José Pinto, corretor geral, idem idem. — Registrado o conhecimento annexo, seja entregue ao supplicante.

De Francisco Guedes de Araujo, registro da nomeação de seu caixeiro Manoel da Silva Carvalho. — Como pede.

De Anna Maria da Conceição, registro da nomeação de Francisco João da Silva Santos e Tiburcio Victor de Mello Santos. — Como requer.

De Emilio Augusto Delouche, idem da de André da Silva Dutra. — Deferido.

De Antonio dos Santos Oliveira, idem da de Augusto Cesar da Fontoura Chaves. — Na forma requerida.

De Antonio Gomes de Oliveira e Silva, pedindo seja registrada a nomeação que junta. — Sim.

De Antonio Martins & C., tambem solicitando o registro da nomeação inclusa. — Na forma pedida.

De Antonio Marcelino Monteiro, igualmente requerendo o registro da nomeação que apresenta. — Registre-se.

De Moreira Halliday & C., outrosim, para que se mande registrar a nomeação junta. — Adiado, por estar incompleto o tribunal para conhecer deste negocio, uma vez que é impedido o Sr. deputado Olinto Bastos, e deixou de comparecer o Sr. Sá Leitão.

De Domingos Alves Matheus, registro da nomeação que offerece. — Seja registrada.

De Motta Junior & C., registro da nomeação que offerecem. — Como pedem.

De Tasso Irmãos & C., registro das nomeações de seus caixeiros. — Sejam registradas as tres nomeações juntas.

De Julio Pires Ferreira, sujeitando a registro as nomeações juntas. — Sim.

De Gurgel do Amaral & C., registro das nomeações inclusas. — Proceda-se ao registro pedido.

De Guarino de Souza Peixe, apresentando a registro as nomeações de seus caixeiros. — Sejam registradas as duas nomeações juntas.

De José Joaquim de Lima Bairão, para que se ordene o registro das nomeações que traz juntas. — Deferido.

De Machado & Pereira, para mandar-se inscrever como seus caixeiros os cidadãos constantes da nomeação inclusa. — Seja registrada.

De Domingos Joaquim Ribeiro, registro da nomeação de seu caixeiro Francisco Quirino da Silva. — Na forma requerida.

De João Ignacio Avila, idem da de Manoel Marques Avila. — Como pede.

De José Maria Palmeira, idem da de Manoel Octaviano de Carvalho Pinto. — Faça-se o registro pedido.

De Joaquim Bernardo dos Reis, idem da de Candido Theotonio dos Reis e Sebastião Pinto de Mattos. — Registre-se.

De Joaquim Francisco das Chagas e Silva, idem da de Daniel de Araujo Lopes. — Como requer.

De José Pinto da Cunha, idem da de João Francisco de Albuquerque. — Sim.

De Pedro José de Medeiros & C, idem da de João Antonio de Araujo Medeiros. — Na forma requerida.

De Domingos Francisco Ramalho, idem da de João Francisco Ramalho. — Proceda-se ao registro que se pede.

De Manoel Pereira de Carvalho, idem da de Honorio Pacheco dos Santos. — Deferido.

De Manoel Mendes da Silva, idem da de Joaquim Mendes da Silva. — Deferido.

De Antonio Botelho Pinto de Mesquita, corretor geral, pedindo seis mezes de licença para tratar de sua saúde, deixando em seu lugar o Sr. José Luiz Pereira Lima. — Vista ao Sr. desembargador fiscal.

COM O PARECER FISCAL.

Petições:

De Severino Saraiva de Andrade e Simão da Cunha Saraiva, registro do seu distrato. — Satisfaçam o parecer fiscal.

De Clemente José de Mendonça, Americo Nunes Corrêa e Joaquim Manoel Madureira, registro do seu contrato. — Registre se o contrato junto nos termos do decreto n. 4,394.

De Francisco José Silveira, corretor geral, pedindo dous mezes de licença. — Adiado, por não ter comparecido o Sr. Sá Leitão.

Rehabilitação de José Maria Palmeira. — Adiada, por não ter comparecido o Sr. Sá Leitão.

O tribunal do commercio, composto dos Srs. supplentes Alves Guerra, Egydio de Figueiredo, Medeiros Rego e S. Exc. o Sr. conselheiro presidente, resolveu que se officiasse á directoria do Banco Commercial achar-se inteirado do conteúdo do seu officio de 20, e outrosim resolveu nomear em lugar do mesmo Banco, para syndicantes da moratoria requerida por Bastos & Silva, os credores Monteiro, Gregorio & C., e em virtude desta resolução ordenou que se fizesse com urgencia as necessarias communicações.

Ordenou o tribunal que se officiasse á junta dos corretores, communicando-se-lhe que o ex-corretor George Patchett ainda não recolheu seus livros á secretaria do mesmo tribunal.

Ao meio dia, não havendo mais o que despachar, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente encerrou a sessão.

Balanço do Novo Banco de Pernambuco, em liquidação, aos 31 de outubro de 1873.

ACTIVO.

Letras protestadas	121:189$380
Despezas geraes	17:048$866
Caixa	15:575$350
	153:813$596

PASSIVO.

Capital	44:078$000
Fundo de reserva	101:444$490
Massas fallidas a cargo do Banco	638$787
Dividendos	310$600
Lucros e perdas	7:341$719
S. E. e O.	153:813$596

Balanço do Banco Commercial de Pernambuco, em 31 de outubro de 1873.

ACTIVO.

Accionistas	4,200:000$000
Letras descontadas	1,712:816$781
Letras caucionadas	46:300$000
Valores depositados	93:345$210
Despezas geraes	8:696$937
Despezas de installação	6:117$373
Moveis	6:612$262
Diversas contas	325:687$495
Caixa	313:093$175
	6,712:901$353

PASSIVO.

Capital	6,000:000$000
Fundo de reserva	4:500$000
Contas correntes por dinheiro a juros	130:487$110
Contas correntes simples	51:361$000
Letras por dinheiro a juros	4:253$600
Depositos da directoria	36:000$000
Cauções	57:315$210
Dividendos	52:275$000
Descontos	104:011$346
Diversas contas	271:538$091
Lucros e perdas	1:430$006
	6,712:901$353

S. E. & O.

O guarda livros,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 5 DE NOVEMBRO DE 1873.

« Só um governo francamente liberal salvará o Brasil. »

Este mote tem sido glosado e recitado pelos *provincianos*. em todos os tons; nós outros, porém, cada vez, comprehendemos menos esses trovadores da *Provincia* em suas desencontradas trovas.

Se lhes perguntarem qual é em que consiste esse governo *francamente liberal*, ei-los logo atordoados, mettidos em talas e só depois de muito atormentados, respondem:

« O governo *francamente liberal*, que nós queremos para salvar o Brasil, é o governo do *statu quo* »!

Ainda assim ninguem póde atinar com a significação genuina desse mesmo *statu quo* de relações entre a igreja e o estado, conforme querem e desejam esses senhores *provincianos*. E' um *statu quo* lá a moda delles e do conselheiro Nabuco e do grande Castellar, que é e não é; um *mixto*, uma *pausa reflectida* entre a *these* e a *hypothese*, uma cousa que o povo não comprehende, mas que elles apostolos da liberdade, foram chamados e escolhidos para pôr em pratica.

« Bater o ultramontanismo, o jesuitismo, o syllabo, a investida raivosa contra todas as liberdades individuaes e politicas, este o nosso empenho, o nosso ponto de mira. »

Mas qual o meio de extirpar essa chaga que, em vossa opinião corróe as entranhas da sociedade?

Eis ahi o cachôpo do vosso inevitavel naufragio.

Com effeito, se quereis uma volta de relações entre o estado e a igreja, *pausada e reflectidamente*, dando um passo hoje, dous amanhã, uma estação a tempo, esperando bom vento e bôa maré, que vem a ser o *patriotico*, o *difficil*, o *mixto* do vosso conselheiro Nabuco e do vosso D. Emilio, como lançaes mão da clava de Hercules para esmagar de uma vez a hydra de Lerna do ultramontanismo?

Onde fica então a serie de medidas preliminares reclamadas pelo nosso estado religioso, que vós tinheis como preliminar indispensavel para dar o golpe decisivo — « da igreja livre no estado livre? » —

Sempre dissemos que isto era historia da carochinha para engodar aos tolos dos liberaes, que ainda (se bem que poucos), acreditavam nos chefes da *Provincia*.

Bem dissemos que havia hypocrisia em vosso procedimento, quando dest'arte vos pronunciastes:

« Sem repellir a these de progresso, da igreja livre no estado livre, é preciso, por entre o tumulto jesuitico, recobrar espaço e folego para que tudo se faça com a calma, que reclama a nossa dignidade, com a pausa que impõe o zêlo pelo futuro da patria. »

Com effeito, que calma e que pausa são estas, que vos armam agora da terrivel clava para cortar desde logo o mal pela raiz?

Pois já não quereis mais por entre o tumulto jesuitico, com pausa reflectida, jogar o pugillato com o jesuitismo?

Estaes então resolvidos, sim, ou não, a desfraldar a bandeira de vossa grande these — da igreja livre no estado livre, ou preferis restaurar o dominio das antigas leis, o regimen da igreja no estado, segundo a intelligencia que daes a maxima de S. Optato?

Nós temos dito e a experiencia vai robustecendo a nossa crença de que os liberaes da *Provincia* são mais conservadores do que os proprios conservadores, pois que estes não querem o que ousam propôr aquelles, a saber — « a igreja no estado », porque os conservadores sempre consideraram a igreja com todos os elementos de vida e de poder necessarios á realisação de sua augusta e divina missão, cujo governo independe do poder temporal e *vice-versa*, o que porém não exclue o regimen commum da mais intima relação e reciproca garantia que se devem prestar mutuamente.

A igreja dentro do estado, como querem os liberaes da *Provincia*, seria o predominio do poder civil sobre o poder ecclesiastico, falça doutrina que temos repellido e condemnado.

A nossa constituição não escravisa a igreja de Jesus Christo, antes a considera como a igreja ou religião dominante.

Nós não queremos e nem devemos querer senão a alliança dos dous poderes, que o mesmo Jesus distinguio, alliança que póde continuar a existir no pleno dominio da constituição.

« Na igreja, reino de Deus sobre a terra, vê-se claramente como a união dos dous poderes se opera na dualidade mystica de Jesus Christo. Tal é o typo figurativo da união que deve exisitr entre os dous poderes civil ecclesiastico. »

A nossa situação está pois e sempre esteve definida; não temos que *maaumbar*, como fazem os *provincianos*, que ora querem, ora não querem que se mantenha o regimen da nova constituição e leis; que ora entendem que foram, ora que não foram violadas as nossas leis pelo governo espiritual.

Se as leis não foram violadas, escusam os redactores da *Provincia* de andarem levantando escarcéos, e edificando castellos ao ar; se pelo contrario foram as nossas leis menoscabadas e violadas, cumpre aguardar que sejam ellas respeitadas, restabelecidas e vingadas pelos meios competentes e legitimos.

O mais é patacoada para illudir os parvos e entreter a publica curiosidade.

Realmente o papel dos opposicionistas da *Provincia* so se tem limitado a dizer vagamente ao governo: — « ides mal, com esta ou aquella medida « nada alcançareis » — e a isto se reduz toda a sua sabia politica; avisam o governo de que vai caminho errado; se o governo não acertar por si mesmo e quantas vezes erre, elles o admoestarão do erro: até ahi chega a sua generosidade e patriotismo. O governo que aceite o caminho, que elles não lh'o ensinarão jamais, e nem o afastarão do plano inclinado que póde conduzir a um abysmo; previnem o mal para não serem tambem victimas delle, mas não que lhes commova a caridade de salvar o governo do fosso em que tem de cahir, e que só elles enchergam, porque os seus adversarios são cegos, a quem poderiam, entretanto, conceder a luz dos olhos, mas não querem sujeitar-se a trabalho tão penoso e ingrato.

« Dai-nos o poder, e então tudo salvaremos pela liberdade. »

Eis ahi o escôpo final de todas as suas aspirações, e por isso engendram terrores e annunciam grandes cataclismas prestes a devorarem a sociedade, cujos salvadores se inculcam.

Adversarios rancorosos, implacaveis não tiveram ainda uma só palavra de animação e louvor por um só acto do governo.

O decreto de 2 de outubro proximo passada, que involve em si mesmo uma medida generosa e fecunda em beneficio da instrucção publica do paiz não lhes mereceu sequer uma palavra.

Esses *provincianos* são odientos adversarios; não admittem tréguas; é preciso queimar o ultimo cartuxo, exhaurir a ultima gotta de suor!

Os proprios escriptores da *Reforma* teceram merecido encomio ao decreto que, estabelecendo a igualdade, fez desapparecer o odioso monopolio de certas provincias, no intuito muito manifesto de animar o ensino secundario tão desprestigiado em quasi todas as provincias.

« O decreto do Sr. conselheiro João Alfredo trouxe inquestionavelmente vantagens á instrucção, refundida toda para os grandes centros, onde existem academias. »

E' que entre os redactores da *Reforma* encontram-se corações generosos pela causa do verdadeiro progresso.

Em nenhuma época recebeu esse ramo, o mais importante da vida dos povos, mais assignalado impulso do que na administração do honrado pernambucano que dirige a pasta do imperio.

Se outros titulos não lhe houvessem já conquistado a estima publica, essa obra patriotica da educação popular, que tem sido objecto constante de seu esclarecido zelo, seria mais que bastante para recommenda-lo aos seus concidadãos; mas o Sr. conselheiro é pernambucano, e tanto basta para excitar contra elle a inveja e o odio de ingratos adversarios.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Para deputados provinciaes pelo 1.º districto, os Srs.:

1 Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.
2 « Manoel do Rego Barros Souza Leão.
3 « Gervasio Rodrigues Campello.
4 « José Mariano Carneiro da Cunha.
5 « Dario Cavalcante do Rego Albuquerque.
6 « Felippe de Figueirôa Faria.
7 « José Tiburcio P. de Magalhães.
8 « Nabor Bezerra Cavalcante.
9 « Joaquim Francisco de Arruda Falcão.

O eleitor do 1.º districto.

Na *Provincia* do 1.º do corrente chamou seu chronista a attenção do Sr. Dr. chefe de policia sobre um individuo do partido conservador desta localidade, que lhe *constava não ter tido repugnancia* de emittir na circulação uma sedula do valor de 50$ *falsa, que mais de uma vez lhe fora restituida por manifestamente falsa e por mais de uma vez passada*, notando ainda que o promotor interino *requerera que se procedesse a inquerito sobre isto*, tendo as autoridades policiaes se negado a deferi-lo.

Acredito que o Sr. chronista da *Provincia* não alludira á minha pessoa; mas nem por isso devo deixar de protestar contra suas assersões, expondo os factos como elles se passaram com relação a essa sedula, que se suppõe falsa, para que o publico fique certo de que não houve desejos de emittir na circulação uma sedula falsa como legal.

Em principios do mez passado tive de dar ao Sr. tenente Leonardo Bezerra Pessoa Cavalcante a quantia de 35$, em consequencia de uma transacção havida entre nós, e o fiz com uma sedula de 50$ para que me restituisse o resto, como effectivamente elle o fez momentos depois; passados poucos dias recebi no sitio de minha moradia uma carta do Sr. Antonio Cesar de Vasconcellos Campos, pedindo-me que apparecesse na villa para solver uma duvida que apparecia sobre uma sedula de 50$, que o tenente Leonardo havia trocado em sua loja, e diz a ter recebido a de mim; duvida que consistia em parecer falsa a sedula; e então prevenia-me na mesma carta de que se fallava que em Bom Conselho estavam apparecendo notas falsas para que eu, que estava recebendo dinheiro do imposto substitutivo do dizimo, daquella comarca e de outras, não viesse a soffrer prejuizo, recebendo por descuido algum dinheiro falso.

Surprendido com a recepção da citada carta, pois que não tinha até então ouvido fallar que apparecessem sedulas falsas pelos lugares, onde tinha procuradores dizimando, e com tanta mais razão quanta já tinha recebido algum dinheiro de Bom Conselho, não menos de 300$, além de mais de 10$ de Garanhuns, que fica annexo, fui no dia seguinte ou no outro á villa, onde soube que o promotor interino tinha feito alarde de que havia de fazer e acontecer, etc., contra o Sr. Cesar, de quem é inimigo.

Nessa occasião tratei de saber se seria a sedula em questão a mesma que eu havia dado ao tenente Leonardo, pois que eu não tinha feito reparo, nem quando a dei, que foi em casa do collector geral, em occasião que conversava com o major Vaz e outros, nem quando a puz na algibeira para seguir para a villa, e então me disse o Sr. Cesar que o Sr. tenente Leonardo tinha ido á sua loja pagar-lhe 11$ que lhe tinha tomado emprestado, com uma sedula de 50$, dizendo que queria o troco em dinheiro miudo, porque tinha de me dar um restante, que tendo, em transacções dado a nota que tinha recebido do tenente Leonardo, lhe fora devolvida uma sedula, que lhe parecia ter sido a mesma, dizendo-se-lhe que tendo ella ido ás mãos do Sr. Badega, negociante da villa, este reconhecera ou desconfiara ser ella falsa, occurrencia que expondo ao Sr. Leonardo, este lhe dissera « essa nota me foi dada pelo major Marques, e pois, creio que não pode ter duvida, mas se tiver, porque elle está recebendo imposto do Bom-Conselho, onde se diz que apparecem notas falsas, elle não é de duvidas, » asserção esta que me foi confirmada pelo referido tenente, que appareceu nessa occasião. Disse-me mais o Sr Cesar que á vista da desconfiança que apparecia examinou por si e submetteu á apreciação de outros a sedula e como todos fossem de opinião que podia ser falsa, resolveu entrega-la ao Sr. delegado para que se não entendesse que havia má fé no negocio, o que me pareceu de bom aviso.

Em face pois, do que me disseram os Srs. Cesar e Leonardo, que, estou certo, não me quereriam dar um pequeno prejuizo por não perderem 50$, não puz duvida e nem ponho que a sedula, que se suppõe falsa, tivesse sido a que foi de minha mão para a do tenente Leonardo; sendo certo que a dei tão na boa fé quanto não me passava pela mente que me viesse ás mãos uma sedula falsa; o que só poderia acontecer por ignorancia ou descuido de meus procuradores. Pouco habituado a contar dinheiro, não distingo notas falsas das verdadeiras, salvo se aquellas forem de materias e caracteristicos evidentemente differentes; mas ainda assim não podia ter evitado a recepção da fallada sedula, se é a mesma, porque se a recebi foi entre outras, tendo-me limitado a contar apressadamente as quantias, tomar notas das pessoas e das sommas e nada mais.

E quem estará isento de receber qualquer dinheiro falso como verdadeiro?

E' muito mais provavel que o homem de má fé, o que se tem iniciado em artificios, fraudes e falsidades, esteja sempre do sobre-aviso, do que o que nunca pensou em taes cousas.

Pelo exposto, que é uma verdade, que não pode ser contestada, se convencerá o Sr. chronista de que obrou com precipitação, fazendo um commento desfavoravel a um membro do partido conservador, levado talvez por informação de pessoa interessada em adulterar os factos, e que no lugar onde reside, é tida como falta de criterio e bom senso.

Não sei que o promotor interino tivesse requerido inquerito, como diz o Sr. chronista da *Provincia* a respeito da tal sedula; o que sei é que o inquerito se fez, logo que se conheceu que a sedula mostrava ser falsa.

Tambem não estou bem ao alcance do que houvera relativamente ao escravo sobre o qual chamou o chronista a attenção do Sr. Dr. chefe de policia; mas por occasião de ler a publicação de que me occupo, disseram-me algumas pessoas, inclusive o Sr. delegado, que presente estava, que tinha feito inquerito a respeito, e remettido ao juizo municipal.

Por fim cabe-me expor, para sciencia do Sr. chronista da *Provincia*, que o Sr. tenente Leonardo é um dos liberaes desta localidade, irmão do Sr. tenente coronel Aquino, chefe da parcialidade liberal: d'elle se informe o Sr. chronista se é ou não exacto tudo quanto tenho dito com relação á sedula de que se occupou o Sr. chronista.

Mundo-novo. Buique, 14 de outubro de 1873.

Antonio Marques d'Albuquerque Cavalcante.

Pergunta-se aos Srs. fiscaes ou capataz, se estão ou não em vigor as posturas da lei n. 1,129 de 26 de junho; se estão porque não cumprem o que mandam os arts. 229 e 230... isto é favor que se está fazendo a alguem, com prejuizo de quem gastou o seu dinheiro com as matriculas e por fim não pode trabalhar por haver abuso.

Voltarei, se for preciso.

Os talhadores parados.

Os abaixo assignados, membros do tribunal do jury desta cidade do Recife, sobremodo penhorados pelas maneiras urbanas e delicadas porque foram tratados durante a presente sessão que hoje findou, pelo seu presidente o Exm. Sr. desembargador Silverio Fernandes de Araujo Jorge, veem pelo presente testemunhar a S. Exc., sua gratidão e eterno agradecimento.

Sallas das sessões do tribunal do jury da cidade do Recife, 4 de novembro de 1873.

Bacharel Francisco José Rabello.
José Francisco de Paula Ramos.
Emiliano Ernesto de Mello Tamborim.
Luiz Lopes Castello Branco.
F. B. do Espirito Santo.
Affonso de Albuquerque Mello.
José Domingues Codeceira.
José Ernesto Alves da Silva.
Antonio Cardoso de Queiroz Fonceca.
Demetrio de G. Coelho.
Thomé Joaquim do Rego Barros.

Antonio Carlos de Pinho Borges.
Bernardino de S. da Silva Guimarães.
Francisco Antonio da Silva Cavalcante.
Manoel do Amparo Cajú.
Antonio Rufino de Andrade Luna.
Luiz Emigdio Rodrigues Vianna.
Luiz Pereira de Farias.
Pedro Paulo dos Santos.
Francisco de Salles de Andrade Luna.
Sebastião José Gomes Penna.
Francisco Marcelino do Amaral.
Geminiano Joaquim de Miranda.
Thomaz Garrett.
Ignacio Alvim da Silva.
Joaquim Pedro dos Santos Bezerra.
Candido Thomaz Pereira Dutra.
José Pacheco de Medeiros.
Olympio Marques da Silva.
José Joaquim de Andrade Nebre.
Francisco de Oliveira Menezes.
Manoel Martins Fiuza.
Bacharel Miguel de Figueirôa Faria.

Para deputados provinciaes.

Os Srs.:
1.º Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.
2.º Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante.
3.º Dr. Manoel do Rego Barros de Souza Leão.
4.º Dr. Manoel Caldas Barreto.
5.º Dr. Felippe de Figueirôa Faria.
6.º Dr. Dario Cavalcante do Rego Albuquerque.
7.º Dr. Carlos Augusto Vaz de Oliveira.
8.º Dr. Antonio Rodrigues Pinto Junior.
9.º Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco.

Ponte da Escada.

Só o despeito motivado pelo desespero levado a seu mais alto grão, dará lugar a voltar-se aos reparos da ponte acima, depois da informação que, a respeito da mesma, dei á directoria das obras publicas em data de 25 do mez proximo findo, a qual poderá ser lida pelos interessados n'essa questão.

Não procurarei, por ora, explicar a causa desse despeito; mas o publico o irá descobrindo desde que souber que em um districto onde existe alguns lanços de estrada em execução, estes passam desapercebidos para só se fallar em reparos de pontes.

Limito-me agora em dizer que, tendo sido autorisado a fazer os reparos da ponte acima, cujo orçamento é de 3:410$000, estava em minhas attribuições empreita-los com quem me conviesse, e até pela importancia total do orçamento; mas este não foi o meu procedimento, porque de cinco grandes verbas do mesmo orçamento que perfazem a somma de 1:139$500, só despendi a quantia de 455$900 de mão d'obra de passadiço, movimento de estivas velhas e de toda a varanda etc. cedendo ao empreiteiro, por sua administração, a madeira velha que não poude ser aproveitada para o mesmo passadiço, pilastras e enfustas das varandas etc., isto é, e que só para o fogo pudesse ser aproveitada, porque se assim não procedesse tambem não teria aproveitado um só páo, porque toda a madeira desapparece de cima da ponte durante as noites.

Releva tambem declarar que o regulamento das obras publicas manda solicitar autorisação para a venda em hasta publica dessas madeiras quando o seu valor provavel exceder a 10$000, valor este que ninguem daria as madeiras inserviveis da ponte acima, segundo o orçamento.

Se a meza de algum arrematante ou empreiteiro pode influir no cumprimento dos meus deveres, responda o arrematante do 5º lanço da estrada de Muribeca e 2º da de Capoeiras, o Sr. Antonio Victor de Sá Barreto, que muitas vezes utilisei-me do seu cavallo e de sua meza quando ia visitar os seus trabalhos, sendo sempre tratado por esse senhor como *amigo de remota época.*

Joaquim Gonçalves Coelho.

A praga universal.

Em todas as regiões e entre as pessoas de todas occupações e profissões, prevalecem as enfermidades pulmonares.

Portanto, o grande e admiravel remedio contra ellas e que produz a sua completa aniquillação é o *Peitoral de Anacahuita*, o qual as deve perseguir, e em seu devido tempo as perseguirá indefectivelmente até aos mais remotos confins do mundo.

O soldado nos acampamentos, o mineiro nas minas d'ouro, o colono nas fronteiras, o lavrador, o viajante por mar e por terra, e especialmente todas as pessoas sujeitas a padecerem de tosse, constipações, resfriamentos e catarrhos, bronchites, asthmas e outras affecções não menos afflictivas da garganta e dos orgãos da respiração, e que tão facilmente se desenvolvem e propagam nos lugares humidos, á inclemencia da atmosphera; acharão com a mais grata satisfação, no *Peitoral de Anacahuita*, um remedio irresistivel e absoluto, para o completo subjugamento de tão perigosas enfermidades. Compre-se em tempo, pois é bom estar-se prevenido.

Máo alicerce, máo edificio.

Porque é que todas as preparações ordinarias para o cabello dão resultados tão desanimadores? E' simplesmente porque o seu effeito é puramente superficial. Ellas humedecem as fibras por um momento, e evaporando-se deixam-nas mais seccas que d'antes, a sua composição não tem consistencia alguma, a sua virtude é nenhuma. Mui differente é a operação deste rico e raro aformoseador e vigorador vegetal, hoje tão conhecido debaixo do nome o *Tonico Oriental!* Elle estimula os vasos do craneo, e a cuticula o absorve; é então recebido pelas raizes, e passa em seguida ás fibras capillares, lubricando-as e nutrindo-as. Os mesmos elementos que compõem as fibras, formam uma parte dos ingredientes do Tonico,—para renovar, e conservar o cabello, e dar-lhe vigor, brilho e espessura—por certo que não tem igual no mundo.

COMMERCIO.

Seguro contra-fogo
THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

NORTHERN.
Capital. . . . . 20,000:000$000
Fundo de reserva. 8,000:000$000
Agentes,
Mills Latham & C.
RUA DA CRUZ N. 38.

COMPANHIA
Phenix Pernambucana.
Toma riscos maritimos em mercadorias, fretes, dinheiro a risco e finalmente de qualquer natureza, em vapores, navios á vela ou barcaças, a premios muito modicos.
RUA DO COMMERCIO N. 34.

COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870.
CAPITAL 4,000:000$000.
Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.
Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1º andar.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA O FOGO.
A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios o seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

PRAÇA DO RECIFE 4 DE NOVEMBRO DE 1873.
AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.
Cotações officiaes.
Cambio — sobre Londres a 90 div. 26 1/8 d. e 26 1/4 d., e do banco 26 1/8 d. por 1$000.
Couros — salgados seccos 577 rs. o kilo.
Dabourcq
Presidente.
Leal Seve
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 3	48:774$262
Idem do dia 4	78:165$686
	126:939$948

Descarregam hoje 5 de novembro
Patacho inglez—*Mary Miller*—mercadorias para alfandega.
Patacho nacional—*Ormezinda*—mercadorias para alfandega.
Patacho inglez—*Impulse* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.
Brigue portuguez — *Ligeiro III* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.
Brigue hollandez—*Goorecht & Oldambt* — farinha de trigo já despachada para o caes do Apollo.
Barca ingleza — *Talisman* — farinha de trigo já despachada para o caes do Apollo.
Escuna ingleza—*Eduard Vittery*—bacalhão já despachado para o trapiche Conceição.
Patacho inglez — *Mary* — bacalhão já despachado para o trapiche Conceição.
Barca franceza — *Anne Marie* — ferragens já desachadas para o trapiche Conceição, para conferir.
Lugar francez — *Rio Grande* — ferros para o trapiche Conceição, para despachar.

Importação.

— Brigue portuguez *Ligeiro III*, entrado em 3 do vigente, e consignado a Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, manifestou:

Azulejos 38 caixas a Joaquim Antonio Pereira & C. Azeite de Oliveira 70 barris a Costa Amorim & C., 50 a Mesquita Cardozo & C. Alpiste 19 barricas a Costa Amorim & C. Alecrim 1 fardo a Pedro Maurer & C. Alfazema 1 dito aos mesmos. Agua ingleza 2 caixas aos mesmos.

Cebolas 110 caixas a Antonio Francisco Corga, 50 a Joaquim José de Azevedo. Cantaria 69 volumes a T. de Aquino Fonceca & C. successores. Chouriças 50 barris a Luiz José da Costa Amorim & C. Cal 100 barricas a Pereira Vianna & C., 100 a E. R. Rabello & C., 25 a José Maria Palmeira, 40 a Soares do Amaral & C.

Fios 1 caixa a Ferreira Maia & C; Fogões 4 a Henry Forster & C. Farello 1035 saccas aos consignatarios, 250 a Sá Leitão Irmãos. Flor de sabugo 2 barricas a Manoel Alves Barboza.

Gesso 1 barrica a Pedro Maurer & C. Galhas 1 caixa aos mesmos.

Maná 2 caixas a Manoel Alves Barboza. Mostarda 2 barricas a Ferreira Maia & C. Medicamentos 4 ditas aos mesmos, 2 ditas e 1 caixa a Manoel da Silva Faria & C. Moveis 9 volumes a Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Presuntos 25 barricas a Jorge Jacome Tasso. Pedras de cantaria 581 a José Augusto d'Araujo.

Vinagre 3 pipas e 25 barris a J. José de Azevedo, 10 pipas e 40 barris a Costa Amorim & C., 7 ditas e 15 barris a E. R. Rabello & C., e 5 pipas e 25 barris aos consignatarios. Vinho 65 pipas e 25 barris a Souza Bastos & C., 18 caixas á ordem, 10 barris a Domingos Teixeira Bastos, 1 ancoreta a Manoel da Silva Faria & C., 12 pipas e 15 barris aos consignatarios, 13 ditas e 10 barris a Amorim Irmãos & C, 2 barris a C. G. Breckenfeld, 1 a A. Almeida Jordão, 22 barris e 1 ancoreta a Manoel José da Silva Ramos.

Vapor brasileiro *Pirapama*, entrado dos portos do norte, hoje 4 do corrente, consignado á companhia pernambucana de navegação a vapor, manifestou:

Algodão, 36 saccas a José Lourenço Gonçalves & C., 122 a Sá Leitão, Irmãos, 133 a Julio Cesar de Paes Barreto, 25 a Keller & C., 55 a Andrade de Mello, 57 a Henrique Saraiva de Mello, 24 a Monteiro G. & C.

Couros seccos salgados, 244 a Oliveira Filhos & C., 32 a Monteiro G. & C. Carne secca, 4 garajaus a Alheiro Oliveira & C. Café, 100 saccas a Amorim, Irmãos & C., 50 a João José Rodrigues Mendes, 150 a Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, 50 a Antonio Moura Rolim & C.

Solla, 240 meios a João Ramos Machado, 694 a J. J. de Carvalho Moraes, 1557 a Moraes Irmãos, 89 a Gomes de Mattos & Irmãos, 200 a Fernandes & Irmãos.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 3 DE NOVEMBRO DE 1873.
Para os portos do exterior.

— Na barca franceza *Intrepida*, para Liverpool, carregaram: R. Schmmettau & C. 1,350 saccos com 101,250 kilos de assucar mascavado.

— No vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, para o Havre, carregaram: Harismendy & Labille 3,000 couros salgados com 3,600 kilos.

— Na barca ingleza *Maristch*, para o Canal, carregaram: J. Pater & C. 1,300 saccos com 97,500 kilos de assucar mascavado.

— No navio italiano *Porto Rico*, para o Canal, carregaram: S. Brothers & C. 1,600 saccos com 120,000 kilos de assucar mascavado.

Para os portos do interior.

— Para o Pará, no patacho allemão *Maria*, carregaram: N. C. Moreira 725 barricas com 55:544 kilos de assucar branco; J. A. S. Araujo 250 ditas com 20,178 1/2 ditos de dito.

— Para Tabatinga, na barcaça *Gratidão*, carregou: B. F. Guimarães 1 barrica com 65 kilos de assucar branco.

— Para Mamanguape, na barcaça *Flor do Norte*, carregaram: B. Gomes & C. 1 barrica com 65 kilos de assucar branco.

— Para Porto Calvo, na barcaça *B. da Apresentação*, carregaram: B. Gomes & C. 2 cascos com 56 litros de aguardente.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 3	528$050
Idem do dia 4	1:463$755
	1:991$805

VOLUMES SAHIDOS

Do dia 1 a 3	1,143
Primeira porta no dia 4	78
Segunda porta	453
Terceira porta	359
Quarta porta	
Trapiche Conceição	313
	3,046

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche e alfandega do dia 1 a 3	4
Idem idem no dia 4	
Navios atracados no trap. da alfandega	1
Alvarengas	
No trapiche Conceição	2
	7

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 3	2:017$435
Idem do dia 4	1:727$558
	3:744$993

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 3	5:270$635
Idem do dia 31	3:992$935
	9:263$570

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 4.

Granja e portos intermedios—10 dias, vapor nacional *Pirapama*, de 360 toneladas, commandante José Henrique da Silva, equipagem 30, carga differentes generos; á companhia pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia.

Ilha de Fernando—Vapor brasileiro *Gequiá*, commandante Martins, carga varios generos p 7 sentenciados.

Havre — Vapor francez *Ville de Bahia*, commandante Robert, carga couros e outros generos.

Liverpool — Patacho [illegible], capitão [illegible]quet, carga algodão.

Observação.

Suspenderam do lamarão para West Indies barca ingleza *Robert Jones*, capitão E. Owen, com o mesmo lastro que trouxe de Santos.

Idem idem barca ingleza *Star Queen*, capitão T. Cremp, com o mesmo lastro que trouxe de Santos.

Idem para Parahyba, brigue inglez *Stagshaw*, capitão Gray, com o mesmo lastro que trouxe do Rio de Janeiro.

EDITAES.

— 4ª secção — Palacio da presidencia de Pernambuco, 16 de outubro de 1873. — O presidente da provincia tendo em vista a proposta da Illma. camara municipal desta cidade, feita em officio de 8 do corrente, e na conformidade do art. 2º da lei de 25 de outubro de 1831, resolve approvar provisoriamente e mandar que se executem os artigos de postura addicional abaixo transcripto.

Art. 1º Nenhum carro, carroça ou qualquer vehiculo de conducção de generos, poderá levar mais de 80 arrobas ou 16 saccos de assucar, puxado por um boi, e 35 arrobas ou 7 saccos puxados por um cavallo.

Art. 2º. Ficam em vigor as multas e prohibições impostas no art. 175 das posturas desta camara, approvadas pela lei provincial n. 1129 de 26 de junho do corrente anno, e revogadas as demais disposições.—Henrique Pereira de Lucena.

Conforme. — Luiz Salasar Moscoso da Veiga Pessoa.

De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda faço publico, que não podendo ter lugar no dia 28 do corrente a arrematação em hasta publica do barracão, sito em Santo Amaro das Salinas, fica ella transferida para o dia 5 de novembro vindouro.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 27 de outubro de 1873.

O secretario da junta
Jezuino Rodrigues Cardoso.

— A camara municipal desta cidade faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, a postura addicional abaixo transcripta, approvada provisoriamente pelo Exm. presidente da provincia, em 16 de outubro de 1873. — *Manoel Joaquim do Rego Albuquerque*, presidente. — *Pedro de Albuquerque Autran*, secretario.

4.ª secção. — Palacio da presidencia de Pernambuco, 16 de outubro de 1873.

O presidente da provincia, tendo em vista a proposta da Illma. camara municipal desta cidade, feita em officio de 8 do corrente, e na conformidade do art. 2.º da lei de 25 de outubro de 1831, resolve approvar provisoriamente e mandar que se execute os artigos de postura addicional abaixo transcriptos.

Art. 1.º Nenhum carro, carroça ou qualquer vehiculo de conducção de generos poderá levar mais de 70 arrobas ou 16 saccos de assucar puxado por um boi, e 5 arrobas ou 7 saccos puxado por um cavallo.

Art. 2.º Ficam em vigor as multas e prohibições impostas no art. 173 das posturas desta camara approvadas pela lei provincial n. 1,129 de 26 de junho do corrente anno, e revogadas as demais disposições.—*Henrique Pereira de Lucena.*—Conforme, *Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.*—Conforme, *Pedro de Albuquerque Autran*, secretario.

— A camara municipal desta cidade, tendo de mandar fazer na sua casa sita á rua do Varadouro, que tem de servir para suas sessões, as obras de pedreiro e carpina seguintes: levantar tres empenas a ponto de receber a coberta, cobrir todo o edificio completando a mesma obra, rebocar os dous oitões lateraes até o ladrilho e a parede do centro rebocada do mesmo ladrilho até a altura do forro, dando a camara somente o material para esse fim, servindo de base a quantia de 1:000$000; e de carpina consistindo em fazer toda a obra da coberta e a do travejamento do mesmo edificio sob a base de 500$000; convida as pessoas que queiram fazer ditas obras por menos das quantias neste declaradas a apresentarem suas propostas em cartas fechadas até o dia 13 do mez de novembro proximo vindouro.

Paço da camara municipal de Olinda, 30 de outubro de 1873.

Barão da Tacaruna,
Presidente.
Marcolino Dias de Araujo,
Secretario.

— Perante a camara municipal desta cidade estarão novamente em hasta publica, nos dias 6 e 13 do mez de novembro proximo vindouro, para serem arrematados por tempo de um anno: 60 reis por pé de coqueiro de producção por 1:002$000; e com o abate da quinta parte, os impostos de capim de planta por 507$200, mascates e boceteiras por 72$000, e 320 reis por carga de peixes expostos á venda no mercado publico por 12$000 Os pretendentes deverão comparecer com seus fiadores habilitados na forma da lei.

Paço da camara municipal de Olinda, 30 de outubro de 1873.

Barão da Tacaruna,
Presidente.
Marcolino Dias de Araujo,
Secretario.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

De ordem do Illm. Sr. Dr. provedor interino da Santa Casa de Misericordia do Recife, e em virtude do que resolveu a junta administrativa em sessão de hontem, faço saber que de novo está aberta á concurrencia para se contratar o serviço mortuario e de carros funebres, de conformidade com a lei n. 1,121 de 17 de julho do corrente anno, recebendo-se propostas nesta secretaria até o dia 6 de novembro proximo vindouro, para serem nesse dia abertas em sessão.

Os proponentes terão de submetter-se ás disposições da citada lei, ás condições addicionaes abaixo publicadas, assim como ás tabellas, sendo preferido aquelle que sobre os preços das referidas tabellas maior abatimento offerecer.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 24 de outubro de 1873.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

LEI N. 1,121.

Art. 1.º Fica sob a direcção da Santa Casa de Misericordia o serviço mortuario de carros funebres desta cidade.

Art. 2.º A mesma Santa Casa poderá contratar com os que actualmente fazem o serviço ou com quem melhores vantagens offerecer o referido serviço, sob as seguintes bases:

1.º Prazo nunca maior de 20 annos para o contrato.

2.º Obrigação de indemnisar o contratante aos demais estabelecimentos de carros funebres existentes nesta cidade.

3.º Doação nunca menor de vinte e cinco contos de réis annuaes, por parte do contratante, para o fim de serem applicados ás obras dos estabelecimentos da mesma Santa Casa e especialmente ao asylo de alienados.

4.º Preços de carros funebres taxados em uma tabella, que deverá ser revista de cinco em cinco annos.

5.º Respeito total e completo das taxas cobradas actualmente pela municipalidade.

6.º Obrigação restricta de, findo o contrato, entregar o contratante á mesma Santa Casa todo o material dos seus estabelecimentos em perfeito estado de conservação e sem nenhuma indemnisação.

Art. 3.º O contrato de que se trata no artigo antecedente será submettido á approvação do presidente da provincia, a quem fica igualmente incumbida a revisão das tabellas de preços dos carros funebres.

Art. 4.º Findo o contrato a Santa Casa continuará a fazer o serviço nelle estipulado, respeitando sempre as taxas municipaes e revendo as tabellas no sentido do baratear o preço desse serviço.

Art. 5.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Condições addicionaes.

1.º Durante o prazo do privilegio somente o contratante ou pessôa por elle autorisada poderá fazer o serviço mortuario e de carros funebres especificado nas tabellas.

2.º Os preços fixados nas tabellas terão todos uma reducção de 4 por cento.

3.º O contratante obriga-se a dar á Santa Casa da Misericordia em compensação do direito exclusivo, que lhe confere, a quantia de vinte e cinco contos de réis annualmente, em prestações semestraes, sendo a primeira no acto de assignar o contrato e as outras depois de vencidas. — Pela móra na entrega de qualquer prestação pagará o contratante os juros de seis por cento ao anno.

4.º O contratante obriga-se a transportar gratuitamente, fornecendo ataúdes de sexta classe, os cadaveres das pessôas desvalidas que fallecerem, soccorridas ou não pela Santa Casa, dentro dos limites das freguezias do Recife, Santo Antonio, Boa-Vista, S. José, Graça e tambem dos que fallecerem no hospicio de alienados, que se vai construir.

5.º Se por qualquer acto da assembléa provincial fôr derogado o privilegio exclusivo de que trata o artigo primeiro, dentro do prazo de dez annos a Santa Casa obriga-se a dar ao contratante uma indemnisação de vinte por cento das prestações vencidas.

6.º Se por qualquer acto do poder civil ou ecclesiastico fôr prohibido fazer-se o serviço funebre pela forma até hoje tolerada terá o contratante direito a uma reducção no valor das prestações mediante um accordo com a Santa Casa de Misericordia, com recurso para o presidente da provincia.

7.º As multas por falta de promptidão, ordem e asseio no serviço que fica a cargo do contratante serão de 10 a 50$000.

8.º As multas serão impostas pelo mordomo da Santa Casa de Misericordia encarregado da fiscalisação do contrato, precedendo reclamação por escripto da pessoa interessada pela sua imposição; bastando ser feita verbalmente se essa pessoa fôr pobre.

9.º O contratante terá recurso da imposição da multa para a junta da Santa Casa de Misericordia e desta para o presidente da provincia e em ambos os casos com effeito suspensivo.

10.º As multas serão pagas no prazo de 10 dias depois de intimadas por escripto, salvo no caso da interposição dos recursos, dando o contratante ao mordomo ou á junta, se já tiver usado do direito do primeiro recurso, sciencia desse facto.

11.º Na falta de pagamento de quatro prestações successivas poderá a Santa Casa rescindir o contrato, comprando o estabelecimento pelo seu justo valor, do qual se descontará o que o contratante lhe estiver devendo ou cobrar judicialmente a importancia das ditas quatro prestações a cujo valor se accumulará o premio de 12 0/0 ao anno pela móra.

12.º Os cadaveres só poderão ser conduzidos para o cemiterio actual e para os que forem construidos nas cinco freguezias declaradas no art. 4º em carros funebres puchados por cavallos, exceptuando-se somente o caso em que os parentes, os amigos e as corporações religiosas do finado quizerem carrega-lo á mão desde o lugar do fallecimento ou da igreja onde se fizerem as exequias, até o cemiterio.

13.º Nos casos de força maior ficará o contratante eximido do pagamento das prestações ou de parte dellas, mediante accordo com a Santa Casa de Misericordia, com recurso para o presidente da provincia.

14.º O contratante obriga-se a prestar uma fiança do valor de 13:000$000 para garantia do pagamento das prestações e multas, sendo dita fiança elevada a 26:000$000 no principio do ultimo quinquennio.

15.º Fica livre ao contratante transferir os direitos e obrigações deste contrato á pessoa idonea ou a uma companhia com approvação previa da Santa Casa de Misericordia, que por morte do contratante ou de quem estiver substabelecido em seus direitos e obrigações, passará o privilegio aos seus herdeiros necessarios ou testamentarios.

16.º A Santa Casa de Misericordia obriga-se a solicitar dos poderes competentes o estabelecimento das multas necessarias para a fiel execução deste contrato na parte em que se refere ao direito exclusivo transferido por força da lei n. 1,121 de 17 de junho do corrente anno, ao contratante.

17.º No ultimo quinquennio do contrato poderá ser este rescendido pela Santa Casa sem que esta pague indemnisação alguma no caso de falta de pagamento de quatro prestações successivas, considerando-se vencido o prazo do privilegio para o effeito da reversão em beneficio da mesma Santa Casa de Misericordia, de todo o material e animaes empregados no serviço.

TABELLA—A
CONDUCÇÃO DE CADAVERES
Adultos

1.ª classe. Carro puchado a quatro cavallos decentemente ajaesados e cobertos de mantas de panno preto orladas de galão e franjas; caixão coberto com um grande panno de velludo preto com borlas nas pontas e orlado de galão e franjas de ouro. O carro terá cupula e cornija supportada por columnas de uma das tres ordens de architectura (jonica, corinthia ou composita) com relevos e dourados, 100$000.

2.ª classe. — Carro puchado a dous cavallos decentemente ajaesados, cobertos de manta de panno preto, caixão coberto com panno de velludo preto orlado de galão com borlas de prata. O carro será mais simples do que o de 1.ª classe nos relevos e dourados, com cupula, cornija e columnas da ordem dorica ou jonica, 50$000.

3.ª classe. Carro puchado a dous cavallos e caixão coberto de panno de velbutina com galão ou franja de palheta falsa e borlas da mesma qualidade. O carro será semelhante ao da 2.ª classe e pintado de preto sem dourados, 30$000.

4.ª classe.— Carro simples puchado a dous cavallos e caixão coberto com um panno preto de lã, tendo somente uma cruz branca no meio... 10$000.

Alem dessas classes haverá carro de luxo a aprazimento das partes, e cujo preço não poderá exceder de 200$, incluindo o aluguel do panno; e carro de caridade cuja armação poderá ser em forma de urna pintado de preto.

Os carros para donzellas serão iguaes na forma e no preço, variando sómente nas côres e ornatos.

Parvulos

1.ª classe.—Carro semelhante ao de 1.ª classe para adultos, sendo o caixão coberto de velludo e galão de ouro e forrado de setim, tudo de côres apropriadas, 50$000.

2.ª classe. Carro semelhante aos da 3.ª para adultos, com côres apropriadas, sendo o caixão cobertos de velbutina e forrado de setim de qualidade inferior ao de 1.ª classe, tudo com as côres apropriadas. Os caixões desta e da 1.ª classe poderão ser pintados e dourados ou prateados, se as partes nisso convierem, 30$000.

3.ª classe.—Carro simples semelhante aos da 4.ª classe para adultos, pintado de côr apropriada, e bem assim o caixão, 10$000

Alem destas tres classes haverá tambem carro de luxo, cujo preço não poderá exceder de 100$.

O carro de luxo e o de 4.ª classe, tanto para adultos, como para parvulos, terão boleeiro e criado.

O preço da conducção e vestuario dos cadaveres que se acharem fóra das freguezias de Santo Antonio, Recife, S. José e Boa-Vista, será augmentado com 5 0/0 por cada kilometro, a partir do largo de Pedro II.

TABELLA B
ARMAÇÃO DE EÇAS

1.ª classe. Eça com tres estrados, cupula figuras, emblemas, guarnição de velludo, panno fino galões de ouro ou prata entrefinos, trinas, bordados a ouro e enfeites dourados ou prateados, crepes, penachos, 160$000.

2.ª classe. — Eça com tres estrados, figuras, emblemas, guarnição de velludo, panno fino, galões de ouro ou de prata entrefinos, trinas, crepes.... 80$000.

3.ª classe. — Eça com dous estrados, guarnição de velbutina, fazenda de lã, galões de palheta, trinas, volante, 40$000.

4.ª classe. — Eça com um estrado, guarnição de fazenda de lã com simples adorno de volantes e e algodão de palheta falsa, 20$000.

5.ª classe. — Eça com estrado guarnecido de baeta, volantes, galões de baixo preço, 10$000.

Alem dessas classes poderá o contratante, a aprazimento das partes, armar eças ou cenotaphios de maior preço.

TABELLA—C
ARMAÇÃO DE IGREJAS
Primeira classe

1.º Guarnição de velludo, panno fino, e galões emblemas, franjas de ouro e prata entrefinos em cada altar lateral, 18$000.
2.º Dita nas capellas mores, 24$000.
3.º dita — em cada porta. 6$000.
4.º Dita em cada tribuna e pulpito, inclusive colcha 9$000.
5.º Dita — no côro por cada colcha 3$000.

O forro das paredes de igrejas, será feito pelo preço que o encarregado do funeral ajustar com o contratante, attenta a natureza e quantidade da tella que se houver de applicar.

Segunda classe

1.º Guarnição de velbutina, fazenda de lã, galões e emblemas em cada altar lateral 12$000.
2.º Dita nas capellas mores, 16$000.
3.º Dita em cada porta, 4$000.
4.º Dita em cada tribuna e pulpito, inclusive colcha 6$000.
5.º Dita no coro cada colcha 2$000.

TABELLA—D
VESTUARIOS DOS CADAVERES.
Adultos

Habito de alpaca fina, das diversas ordens religiosas 16$000.
Idem de alpaca de qualidade inferior 12$000.
Idem de dita mais ordinaria 9$000.
[illegible] metim 7$000.
Idem [illegible] da Conceição ou da Soledade, feito de [illegible]
Vestuario [illegible] e rendas entrefinas 60$000.
seda com galões [illegible] com galões e rendas de palheta 25$000.
Idem de setim [illegible] galões de palheta......
Idem de cambraia com [illegible] 10$000.
Habito de morim branco, 7$000.

Parvulos

Vestuario rico de S. Miguel ou San[illegible] 60$000
Dito de S. José ou S. João, 30$000.
Dito do menino Deus, 20$000.

Os mesmos vestuarios, sendo de qualidade inferior por metade dos ditos preços, e sendo de setim ordinario com galão de palheta falsa pela terça parte dos mesmos preços.

TABELLA—E
Ataúdes

1.ª classe. — Forro de panno fino preto guarnecido de bordados de metal dourado ou prateado de galão entrefino com emblemas mortuarios 80$000.
2.ª classe.—Tudo como na primeira classe, mas de qualidade inferior, 60$000.
3.ª classe.—Forro de panno preto guarnecido de galões de palheta, simples ornatos, 40$000.
4.ª classe. Forro de alpaca preta e galões ordinarios, 20$000.
5.ª classe.—Forro de metim 10$000.
6.ª classe.—Simples madeira com os seguintes tamanhos:
De 0m,70 a 0m,80 3$000.
De 0m,90 a 1m,30 4$000
De 1m,40 a 1m,80 6$000.

Os ataúdes de qualquer das ditas classes não serão pregados, e terão dobradiças e uma aldraba e tranqueta.

O aluguel dos caixões para conducção dos cadaveres á mão para o cemiterio ou deposita-los em igrejas, será de 4 a 16 mil reis para adultos, conforme a ornamentação, e para parvulos de 2 a 8$000.

Consulado provincial.

Acha-se aberto por 30 dias uteis, a contar de hoje, o recebimento dos apparelhos e annuidades pelo serviço da companhia Recife Drainage, correspondente ao trimestre que findou em 31 de dezembro de 1872, findo o que ficarão os contribuintes obrigados á multa de 6 por cento: são por tanto chamados para tal fim os proprietarios das casas nas seguintes ruas: Rua do Imperador, Cadeia Nova, Travessa de S. José, Assumpção, Nogueira, Livramento, Marcilio Dias, Santa Cecilia, S. Francisco, Largo da Ribeira, Santa Rita, Padre Nobrega, Passo da Patria, Dias Cardoso, Travessa do Caldeireiro, Vidal de Negreiros, Travessa do Marisco, Pescadores, Domingos Theotonio, Antonio Henrique, Jardim, Travessa do Carcereiro, Forte, Largo do Forte, Coronel Suassuna, Lomas Valentinas, Padre Floriano, Marquez do Herval, Santa Thereza, Travessa da Matriz de Santo Antonio, Caes Vinte e Dous de Novembro, Primeiro de Março, Duque de Caxias, Larangeiras, Pás, Nova de Santa Rita, Travessa das Flores, Becco do Lima, Luiz de Mendonça, 1.º Becco do Nascente, Imperial, Dique, S. João, Travessa da Concordia, Travessa do Pocinho, Largo da Concordia, Ossos, Becco do Falcão, Penha, Largo da Penha, 1.º becco da Cambôa, Largo do Carmo, Travessa do Caldeireiro, Largo de S. Pedro, Viração, Travessa de S. Pedro, Travessa da Viração, Praça de Pedro II, Travessa do Peixoto, Christovão Colombo, Becco da Bomba, Travessa do Carmo, Travessa das Flores, Estreita do Rosario, Travessa das Cruzes, Travessa do Queimado, Cambôa do Carmo, Mathias de Albuquerque, Trincheiras, Barão da Victoria, Cabugá, Santo Amaro, Calabouço, Becco do Cajú, rua do Cajú, S. Bom Jesus, Patos, Becco Tapado do Matriz, Expostos, Largo do Rosario, Travessa do Ouvidor, Roda, Travessa da Rua Bella, Becco do Ciume, Ilha do Carvalho, João do Rego, e Santa Izabel.

Consulado provincial, 3 de novembro de 1873.

O administrador,
Antonio Carneiro Machado Rios.

DECLARAÇÕES.

Société française de secours mutuels.

Les statuts rédigés en séance publique etant approuvés, les membres de la société sont priés de se reunir le jeudi 6 novembre dans le salone l'hotel de l'univers à 7 heures du soir.

Le president
E. Turpin.

— Galdino Francisco da Rocha, arrematante da afferição de pesos e medidas do municipio do Cabo, previne que é o unico habilitado para fazer dita afferição, e póde ser procurado na mesma villa, á rua Duque de Caxias n. 35. Outro sim, previne mais que ficam sujeitos a afferição aquelle que afferir ancoras ou barris fóra deste municipio, conforme as posturas municipaes. Recife, 29 de outubro de 1873.

Sociedade Monte Pio de Santa Cruz.

De ordem do conselho director da parochia de Santo Antonio convido a todos os parochianos pertencentes a mesma sociedade, para que no dia 9 do corrente, se dignem de comparecer as 10 horas da manhã na sede da sociedade, afim de se proceder a eleição do novo conselho director em observancia do artigo 36 combinado com o § 7 do artigo 36 dos nossos estatutos.

Conselho da parochia de Santo Antonio, em sessão de 3 de novembro de 1873.

O secretario interino,
Medeiros.

COMPANHIA
DOS
TRILHOS URBANOS
DO
Recife á Olinda.
E Beberibe.

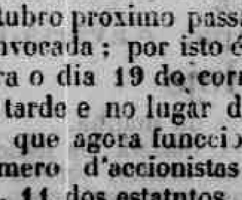

O presidente d'assembléa geral dos accionistas da companhia acima mencionada, manda scientificar aos Srs. accionistas que por falta de numero legal deixou de funccionar ordinariamente dita assembléa no dia 31 de outubro proximo passado, para o qual fôra convocada; por isto é novamente convocada para o dia 19 do corrente mez ás 4 horas da tarde e no lugar de suas sessões, certos de que agora funccionará com qualquer numero d'accionistas presentes segundo o art. 11 dos estatutos.

Deverão os Srs. accionistas ter em consideração que a reunião tem por fim a apresentação das contas e relatorio da directoria em relação ao semestre proximo findo; como tambem nella tratar-se-ha das importantes materias adiadas, e que muito interessam á companhia.

Recife, 4 de novembro de 1873.

O secretario.
Luiz Lopes Castello Branco.

Tribunal do commercio.

A secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco faz publico que foram archivados em virtude de despachos do meritissimo tribunal os seguintes contratos e distratos de sociedades commerciaes:

Contrato de Custodio Francisco Martins e José Francisco Martins, sob a firma deste & C., com o capital de 50:000$ para o commercio de compra e venda de assucar nesta praça.

Contrato de João Paes de Oliveira e José Lourenço Gonçalves, sob a firma deste & C., com o capital de 73:474$178 para o commercio de consignação nesta praça.

Contrato de Mendonça, Corrêa & C., de cuja firma fazem parte Clemente José de Mendonça, Americo Nunes Corrêa e Joaquim Manoel Madureira, com o capital de 10:000$ para o commercio por grosso de generos de estiva e commissões nesta praça.

Contrato de Antonio Augusto Teixeira, Tito Chaves Barcellos e o Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro, representado pelo vice-presidente Guilherme da Costa Corrêa Leite, sob a firma Teixeira, Chaves & C., sendo o fundo social de...... 200:000$ para ser applicado á realisação de carris de ferro para o transporte de generos, mercadorias e bagagens do Recife á estação da linha ferrea, de conformidade com o contrato para esse fim celebrado com a presidencia da provincia a 12 de abril de 1872.

Distrato da sociedade de Sá Ramos & C., de cuja firma faziam parte João Evangelista de Sá, Justino Manoel de Sá Ramos, Joaquim dos Santos Lima e João da Silva Pimentel, ficando todo activo e passivo do estabelecimento de fazendas sito á rua do Livramento n. 6, a cargo do ex-socio Justino Ramos.

Distrato de Souza & Irmão, de cuja firma eram [illegible]os Manoel Jorge de Souza e Joaquim Jorge de Souza, [illegible] tomando o primeiro a si todo o activo e passivo [illegible]aria sita á rua da Soledade n. 4.

Secretaria [illegible] do tribunal do commercio de Pernambuco, 31 de [illegible] outubro de 1873.

O official-maior,
Julio Guimarães.

Sociedade patriotica Doze de Setembro.

Devendo ter lugar no dia 2 de dezembro proximo, a exposição que faz esta sociedade, de productos agricolas e naturaes desta provincia, são convidados todos aquelles que quizerem concorrer com os productos mencionados a remettel-os até o dia 20 de novembro, com endereço á — *Commissão central da sociedade Doze de Setembro* — aos seguintes pontos:

Recife, Forte do Mattos, armazem do Dias.

Santo Antonio, rua do Imperador n. 83.

Bôa-Vista, rua da União n. 23.

Quanto ao arranjo e accommodação dos productos no edificio da exposição, os productores deverão entender-se com a commissão nomeada para este fim, composta dos Srs.:

Capitão de fragata Francisco Romano Stepple da Silva, Dr. Felippe de Figueirôa Faria, Joaquim Dias dos Santos, Dr. Francisco Gomes Parente, Dr. A. Lamenha Lins.

Secretaria da sociedade patriotica Doze de Setembro, 3 de novembro de 1873.

A. Lamenha Lins,
1.º secretario.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, competentemente autorisada pela presidencia, em data de 3 de setembro do anno proximo findo, e de conformidade com o que dispõe o § 9.º art. 52 do seu compromisso, permuta por apolices da divida publica a fazenda de criar gados que possue o patrimonio dos estabelecimentos de caridade á seu cargo denominada — Carnauba — sita no termo de Flores desta provincia, com terrenos para criar e plantar, e com algum gado cavallar e vaccum.

Recebe para isto propostas nesta secretaria até o dia 10 de dezembro do corrente anno.

Secretaria da santa casa da misericordia do Recife, 10 de outubro de 1873.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

— Os fiscaes do municipio do Recife abaixo assignados, em vista da lei n. 1129 e determinação da Illma. camara municipal do Recife, fazem saber a todos os municipes, que do 1.º de novembro em diante começam a ter execução os arts. 40, 41 e 195 da referida lei, cujos artigos dizem o seguinte:

Art. 40. O peixe será vendido a peso.

Art. 41. Nas freguezias onde houver mercado publico o peixe será vendido nelle de preferencia, e não poderá ter entrada no mercado senão depois de lavado e sem tripas: só podendo ser vendido pelas ruas, acondicionado em vasilhas com agua limpa ou envolto em pannos molhados e limpos. Os infractores serão multados em 4$.

Art. 195. O pão, bolacha ou qualquer preparado de padaria será vendido a peso.

Municipio do Recife, 22 de outubro de 1873.
Jeronymo José Ferreira.
Delfim Lins Cavalcante Pessoa.
Sebastião Affonso do R. Barros.
João Marques Corrêa.
José Miguel de Souza Magalhães.
Ernestino Cavalcante d'Albuquerque.
Joaquim Francisco de Torres Galindo.

Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.

Pelo presente são convidados os Srs. socios da freguezia de Santo Antonio a comparecerem no dia 8 do corrente as 6 horas da tarde no palacete da escola normal á rua de Pedro Affonso, afim de elegerem o conselho director que tem de funccionar durante o anno social que principia a 14 deste mez.

Sala das sessões do conselho director da freguezia de Santo Antonio, 3 de novembro de 1873.

O secretario,
João Ferreira Vilella.

Consulado de Portugal.

Os credores do fallecido subdito portuguez Verissimo José Moreira são chamados a apresentar suas contas neste consulado para serem verificadas e pagas.

Consulado de Portugal em Pernambuco, 3 de novembro de 1873.

Subdelegacia de policia do 1.º districto de freguezia da Boa-Vista, 3 de novembro de 1873.

Por esta subdelegacia foi apprehendido e acha-se depositado um carneiro.

Quem se julgar com direito ao mesmo, apresente-se, que provando, lhe ser á entregue.

O subdelegado,
Elysio A. Silveira.

Monte Pio Portuguez.

Eleição.

Não se tendo reunido numero legal dos senhores socios para a primeira convocação, de novo convido a todos aquelles senhores, a reunirem-se domingo 9 do corrente pelas 11 horas do dia nos salões do gabinete, afim de proceder-se a eleição da directoria e conselho fiscal, certos os senhores socios que a sessão terá lugar com o numero de socios presentes.

Secretaria da directoria do Monte-Pio Portuguez em Pernambuco, 4 de novembro de 1873.

Borges Costa,
Secretario.

Correio geral

Relação dos objectos registrados existentes na administração dos correios desta provincia, para as pessoas abaixo declaradas:

Antonio Carneiro da Cunha, Elias da Rocha Pereira, Francisco Soares da Silva Retumba, Firmino dos Santos Vieira, Guiseppe M. Majos, José Thomaz, José Joaquim da Palma, José A. [illegible] Ferreira, José Gomes Jardim, José Antonio de Freitas, José Ignacio Fernandes Barros, José Luiz de Souza, José Jannuario Dourado, Joaquim Juvencio da Silva, João Cancio Gomes da Silva, João Ferreira de Oliveira e Silva, Luiz Machado Botelho, Leoncio Quintino de Castro Leão, Manoel Gonçalves de Queiroz e Albuquerque, Manoel Florentino de Albuquerque Montenegro, Manoel Francisco de Mattos, Maria Amelia de Albuquerque Mello, Moraes & Motta, Nicoláo Gallo, Vicente Ferreira dos Santos.

Administração do correio de Pernambuco, 1º de novembro de 1873.

José Candido de Barros
Encarregado do registro.

THEATRO
Santo Antonio
EMPREZA
VICENTE.
Sabbado 8 de novembro
Beneficio do actor

Julio Xavier.

Primeira representação do excellente drama em 5 actos, original francez de Mr. Lambert Thiboust:

A REPUBLICA DOS POBRES

(Traducção livre do beneficiado.)

DENOMINAÇÃO DOS ACTOS.

1.º —O sagredo do grilheta.
2.º —O pavilhão d'Armenonville.
3.º —Os passaros da rua.
4.º —Rosa primavera.
5.º —A moeda d'ouro.

Distribui[ção]

Personagens [do 1.º acto.]

Luciano Gérard, pintor [...]
Pedro Renaud, o [...] do 1.º acto. — Sr. Bahia.
Mauricio d'Alb[...] — O beneficiado
rinha [...] utilad a
Paulo P[...] ert, official de marinha — Sr. P. Augusto.
Rap[...] — Sr. Florindo.
J[...] ertaud, idem idem — Sr. Emiliano.
[...] Deslandes, idem idem — Sr. Antonio.
José, criado da hospedaria
Officiaas de marinha.

Personagens dos ultimos actos.

Luciano Gérard, moço folgazão — Sr. Bahia.
Thiago Renaud, filho de Pedro Renaud — O beneficiado
Ernesto Marteau, moço elegante — Sr. Vicente.
Bernardo, criado de Luciano — Sr. Silva.
O tio Guilherme, décano da republica dos pobres — Sr. Florindo.
José Rouget, operario, cidadão da republica dos pobres — Sr. Santos.
Tiupin, gaiato, idem idem — Sr. Camara.
Pichet, mercador ambulante, idem idem — Sr. Menezes.
O tio Mathias, trapeiro, idem idem — Sr. P. Augusto.
Um cavouqueiro, idem idem — Sr. Procopio.
Um pelotiqueiro, idem idem — Sr. Antonio.
Um cégo, idem idem — Sr. Philadelpho.
Um limpa-chaminés, idem idem — Sr. Augusto.
Baptista, caixeiro do restaurant — Sr. Philadelpho.
Um agente de policia — Sr. Emiliano.
Rosa Primavera, ramalheteira — D. Emilia.
A Toutinegra, idem — D. Olympia V.
Coralia, moça do tom — D. Olympia A.
Diana, idem — D. Bernardina.
Anatalia, idem — D. Josephina.

Moços elegantes, moças do tom, freguezes do restaurant, convidados, criados, guardas de Paris, cidadão da Republica dos pobres, etc. etc.

A acção passa-se na actualidade.

O primeiro acto em Toulon. Os quatro ultimos em Paris, cinco annos depois do primeiro.

Peças de canto.

1.º acto.—A partida do marinheiro.
2.º acto.—A canção do azuerin.
3.º acto.—O hymno da Republica dos Pobres.

A musica é composição do maestro

F. COLÁS

Terminará o espectaculo com a chistosa scena comica, em verso, do distincto dramaturgo Dr. Carneiro Vilella:

OS AMORES DE Quinquim das moças

desempenhada pelo beneficiado.

Principiará ás 8 1[?]2 horas.

O beneficiado aproveita a occasião para agradecer a todas ás pessoas que se dignarem concorrer á sua festa artistica, igualmente aos seus dignos collegas, que nella tomam parte, e com especialidade ao Illm. Sr. Dr. Carneiro Vilella, pela delicada offerta da sua valiosa composição.

AVISOS MARITIMOS.

PATACHO

D. FRANCISCA.

Para o Rio de Janeiro pretende seguir com pouca demora por ter dous terços de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão Filho á rua do Commercio n. 5.

Para Lisboa

seguirá brevemente a barca portugueza *Gratidão*; para carga e passageiros trata se com E. R. Rabello & C., rua do commercio n. 48.

Pará

Para o referido porto pretende seguir com pouca demora o brigue portuguez *Recife* por ter a maior parte do carregamento tratado: para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Rio de Janeiro

Seguirá em poucos dias o patacho *Probidade*: para o resto da carga trata-se na rua do Vigario n. 7, 1º andar, com Pereira Vianna.

Para Lisboa

seguirá com brevidade o brigue portuguez *Bella Figueirense*; para carga e passageiros trata se com E. R. Rabello & C., rua do Commercio numero 48.

Para o Rio Grande do Sul

sahirá brevemente a escuna portugueza *Aguia*; para carga e passageiros trata-se com E. R. Rabello & C., rua do Commercio n. 48.

COMPANHIA

MESSAGERIES MARITIMES.

Linha mensal

ERYMANTHE

Espera-se da Europa até o dia 7 do corrente seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com

OS AGENTES
Harismendy & Labille
9 — Rua do Commercio — 9

COMPANHIA

MESSAGERIES MARITIMES

Linha mensal

MENDOZA

Espera-se dos portos do sul no dia 9 do corrente mez, seguindo depois da demora do costume para Bordéos, tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa.

Para condições, fretes e passagens, trata-se com OS AGENTES
Harismendy & Labille.
9 — Rua do Commercio — 9

Para o Porto.

Segue com brevidade a barca portugueza *S. Manoel II.* Recebe carga e passageiros: a tratar com Tito Livio Soares, á rua do Vigario n. 17.

Pacific Steam Navigation Company

Linha quinzenal

O PAQUETE

MAGELLAN

espera-se da Europa até o dia 9 de novembro e depois da demora do costume seguirá para o sul do imperio, Rio da Prata e costa do Pacifico, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14 —RUA DO COMMERCIO—14

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

Linha quinzenal

O PAQUETE

LUSITANIA

espera se dos portos do sul até o dia 8 de novembro, e depois da demora do costume, seguirá para Liverpool, via S. Vicente e Lisboa, para onde receberá passageiros, encommendas e carga a frete

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor.

GOYANNA.

O vapor *Parahyba*, commandante Oliveira, seguirá para o porto acima no dia 6 do corrente, ás 9 horas da noite.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO BAHIANA LIMITADA

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

O vapor *Dantas* é esperado dos portos acima até o dia 9, e seguirá para os mesmos no dia seguinte ao de sua chegada

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: a tratar com os agentes Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua do Bom Jesus n. 57.

LEILÕES.

Leilão

DE

um magnifico sobrado de 2 andares e sotão, em chãos proprios, com frente de azulejo, da rua do Bom Jesus n. 26.

Hoje
ás 11 horas.

O agente Pinto legalmente autorisado, levará a leilão o predio acima mencionado, o qual torna-se recommendado por ser novo e edificado em chão proprio, e em uma das ruas mais commerciaes.

O pretendentes poderão desde já examina-lo, e concorrer ao leilão que deve ter lugar ás 11 horas do dia 4 de novembro, no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão

DE

10 acções da companhia de Beberibe

Hoje
Ao meio dia

Por intervenção do agente Pinto.

Por occasião da venda de outras apolices na Associação Commercial.

LEILÃO

DE

40 barris com 160 arrobas de toucinho, vindos de Lisbôa no vapor francez *Henri IV*.

Hoje
ás 10 horas em ponto.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 40 barris com 160 arrobas de toucinho, vindos de Lisbôa no vapor francez *Henri IV*, quarta-feira 5 do corrente mez, ás 10 horas em ponto, no armazem do Annes defronte d'alfandega.

LEILÃO

DE

fazendas limpas e avariadas

Hoje

As 11 horas da manhã.

O agente Pinho Borges venderá em leilão, por conta de diversos, brim branco, algodão azul, seda de cores, casemiras, grosdenaple preto, algodãozinho avariado, chales de merino, chapéos de massa, madapolão avariado, esguião, chitas, e mais outros differentes artigos que se acharão patentes no dia do leilão

Em seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.

LEILÃO HOJE

DE

17 saccos com feijão mulatinho

A's 10 horas.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 17 saccos com feijão mulatinho, hoje 5 de novembro, ás 10 horas em ponto.

No armazem do Annes, defronte d'alfandega.

LEILÃO

DE

MOVEIS

louças e um piano inglez de jacarandá

HOJE

ás 11 horas em ponto.

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de uma rica mobilia de mogno com tampos de pedra, constando de 1 sofá, 18 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 2 conçolos e 1 jardineira, 1 dita de jacarandá com tampos de pedra, 1 dita de junco nas mesmas condições, 1 dita de amarello sem pedra, 1 rico piano inglez de jacarandá, 1 guarda-vestido de amarello, 1 guarda-louça de dito, marquezões, marquezas, sofás, cadeiras de balanço, ditas de guarnição, berços, cabides, quartinheiras, camas francezas, quadros a oleo, e outros muitos objectos avulsos que serão patentes no acto do leilão, na mesma occasião se venderá 1 bom cofre inglez prova de fogo

QUARTA-FEIRA 5 DO CORRENTE

A's 11 horas da manhã

A' RUA DO VIGARIO N. 11, ARMAZEM.

LEILÃO

DE

10 acções do banco do Brasil de ns. 149 a 188, de 200$ cada uma, e 10 ditas da companhia Indemnisadora, de 330$ cada uma.

Hoje

A'S 11 HORAS EM PONTO.

Em frente da Associação Commercial.

O agente Pinto, cumprindo o mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, levará a leilão, ás 11 horas do dia 5 do corrente, a acções acima mencionadas, as quaes formaia as em penhor por José Joaquim da Cos[ta] e Keller & C., em garantia de 10 contos de réis que lhe deve.

O leilão será effectuado em frente da Associação Commercial.

Leilao

DE

uma caixa com 100 duzias de chapéos, avariados

QUINTA-FEIRA 6 DE NOVEMBRO

A's 10 1[?]2 horas

O agente Pinto fará leilão, por autorisação e em presença do Sr. gerente do consulado de França, por conta e risco de quem pertencer, de uma caixa com a marca diamante, S no centro, n. 48, contendo 100 duzias de chapéos de [...], avariados, a bordo da barca franceza *Fidelité*. O leilão será effectuado no dia e hora acima mencionados, no escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 43.

Leilão

DE

FAZENDAS

AVARIADAS

QUINTA-FEIRA 6 DE NOVEMBRO

ás 10 1[?]2 horas em ponto

Por intervenção do agente Pinto, em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILÃO

DE

um sobrado bem construido ultimamente, no Paço Castelã, em Olinda,

QUINTA-FEIRA 6 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 1 sobrado bem construido ultimamente, na cidade de Olinda, tendo 7 quartos, 4 salas, além de outras commodidades, como dispensa, deposito d'agua, tanques para banho e lavar roupa, encanamento de gaz com os respectivos candieiros, latrina, etc. O lugar em que se acha esta casa edificada, ainda a torna mais recommendavel por ficar perto dos banhos salgados e das duas estações do caminho de ferro, tanto do varadouro como do pateo do Carmo, quinta-feira 6 do corrente mez, ás 11 horas em ponto, na Associação Commercial.

Grande LEILÃO

para liquidação, no armazem á rua do Barão da Victoria n. 2[?], junto á loja do Carneiro Vianna.

Quinta-feira 6 do corrente

O agente Martins fará leilão de grande sortimento de espelhos dourados, metaes de diversas qualidades, camas de ferro, cadeiras de todas as qualidades, inclusive cinco duzias de ditas americanas, proprias para sala, guardas comidas, ricos lavatorios completos, objectos de toilette, talheres em duzias para mesa, faqueiros em caixas, carrinhos para crianças, um dito especial, completo, para dous carneiros, uma rica seraphina, relogios para sala de jantar, um lindo chafariz de ferro com todas as pertenças, bonecas sortidas, machinas para fazer café, e outros muitos artigos que estarão patentes no acto do leilão, e são vendidos para liquidação.

Tambem será vendido um grande sortimento de machinas de costura (perfeitas), que são garantidas pelo vendedor, que mandará ensinar a cozer aos compradores.

O leilão principiará logo ás 9 horas, por serem muitos os lotes.

LEILÃO

DE

MOVEIS

louças, joias de ouro e brilhantes

SEXTA FEIRA 7 DE NOVEMBRO

A's 10 1[?]2 horas da manhã

A SABER:

Um piano, 1 mobilia de jacarandá, constando de 1 sofá, 2 consolos, 16 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços (de bom gosto), cadeiras de amarello, ditas grandes para costuras, mesa elastica, guarda-louça, guarda-roupa de mogno, camas francezas, espelhos com moldura dourada, serviço para jantar, dito para almoço, jarros, figuras finas, diversos objectos de prata, como sejam: castiçaes, paliteiros, salvas e outros mais.

Por ordem de uma familia que se retirou para fóra desta provincia, o agente Pinho Borges fará leilão dos moveis e mais artigos; assim como o mesmo agente fará leilão, em continuação, dos objectos que ficaram, pertencentes ao Sr. Joaquim M. Marinho.

No sobrado á rua do Bom Jesus n. 50, primeiro andar.

LEILÃO

DA

chapeleria elegante, á rua da Imperatriz n. 3

TERÇA-FEIRA 11 DO CORRENTE

ás 11 horas

O agente Pinho Borges fará leilão de um excellente e escolhido sortimento de chapéos de pellucia, castôr, palha, brim, para homens e meninos, de velludo, palha da Italia, amazonas, esparterie, e muitos outros de variado gosto, para senhoras e meninas, flores, plumas capellas e grinaldas para noiva: a armação de amarello, envernisada, cabides, formas e outros objectos proprios para chapeleria, e se venderá em lotes á vontade dos concurrentes.

Casa de penhores LEILÃO

Está marcado o dia 5 do corrente para nelle ter lugar o leilão de todos os objectos dados em cautelas, á casa de penhores da travessa das Cruzes n. 2, cujas cautelas estão vencidas.

AVISOS DIVERSOS.

Attenção.

Vicente Ferreira de Paula Tiburcio Malanguen so declara que desta data em diante, se assignará Vicente Malanguen.

Recife, 4 de novembro de 1873.

Remedios do Dr. J. C. Ayer & C.

Como tem apparecido nesta praça grande quantidade de falsificações, vamos agora prevenir aos consumidores que os remedios do Dr. J. C. Ayer & C., preparados especialmente para o Brasil, trazem os rotulos na lingua do paiz, e são enviados sómente por intermedio dos Srs. Cassels Causer & C., (antigamente A. R. Cassels & C.), Rio de Janeiro, e cada frasco leva o letreiro A. R. Cassels & C. Rio de Janeiro, agentes geraes para o Brasil. Rogamos aos compradores que só aceitem os remedios em conformidade com este aviso, e rejeitem qualquer que traga o rotulo em inglez.

Ha sempre um grande deposito destes verdadeiros remedios, em casa dos Srs.

J. O. C. DOYLE, RUA DO COMMERCIO.

Tambem este Sr. está encarregado de aceitar encommendas por quantidade, pelos preços de Nova-York.

AMA DE LEITE.

Precisa-se, com urgencia, de uma ama de leite, que seja sadia e moça: na rua do Capibaribe n. 40.

50$000.

Acha-se fugida desde o dia 19 do corrente a escrava Suzana, com os signaes seguintes: côr parda, idade 30 annos pouco mais ou menos, cabello corredio curto pucha por uma perna em consequencia de um defeito n'um joelho, sem unha nos dedos dos pés, de estatura baixa; levou comsigo toda roupa do seu uso, e a quantia de 100$ que subtrahio de seu senhor; presume-se ter seguido para Goyanna em companhia de um tal Florencio. Roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a sua apprehensão entregando-a á rua de Marcilio Dias n. 21, ou a seu senhor á rua da Sentalla Nova n. 7, que será gratificado com a quantia acima.

AGUA DIVINA E COUDRAY

DITTA AGUA DE SAUDE

Preconisada para o toucador, como conservando constantemente as bellas côres da mocidade, e preservando da peste e do cholera morbo.

ADVERTENCIA IMPORTANTE

Umas imitações e falsificações fraudulentas, as mais vezes damnosas á saúde, excitadas pela fama tão justamente adquirida pela Agua divina, obrigão-me a recommendar aos consumidores de reconhecer unicamente como legitimas as garrafas no gargalo das quaes acha-se uma pequena fixa com a minha firma e marca de fabrica.

E. Coudray

PARIS, 13, rue d'Enghien.

Encontra-se em casa de todos os principaes Perfumistas, Pharmaceuticos e Cabelleireiros da America.

VICHY

ADMINISTRAÇÃO: PARIZ, 22, BOULEVART MONTMARTRE.

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os Saes extrahidos das Fontes. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a Azia e as digestões difficeis.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo por um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todos os productos a marca do CONTRASTE DO ESTADO FRANCEZ.

Os productos de acima achão-se:
Em *Pernambuco*, TISSET f[...];—A. REGORD. 2

A

VELOUTINE

É UMA ESPECIE DE

POS DE FLOR DE ARROZ

Especialmente preparados com **BISMUTH** e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

E'ADHERENTE e totalmente **INVISIVEL**, dando á pelle uma frescura e aveludado naturaes.

Preço da Caixinha com borla 5 fr., em casa de Ch. FAY, 9, rue de la Paix, PARIZ. Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD.

MASSA PEITORAL E XAROPE

de NAFÉ de DELANGRENIER

Paris, 26, rue Richelieu.

50 Medicos dos Hospitaes de Paris constáram sua **superioridade** sobre todos os mais peitoraes e sua poderosa *efficacia* nas **tosses**, **asthmas**, **grippe**, *coqueluche* (*tosse convulsa*), **inflammação dos bronchios**, *irritações do peito e da garganta*, etc. (*Cautela contra as falsificações*). — *Depositos nas pharmacias acreditadas do Brasil.*

Casas para alugar para a festa ou por anno

Um sobrado no Poço da Panella, na rua do Rio n. 5, com 4 salas, 5 quartos, sa eta, cozinha fóra e quintal murado.

Uma boa casa terrea nova com cocheira, estribaria pequeno sitio, á margem do rio, n. 35 da mesma rua.

Uma casa pequena, porém com bons commodos na travessa da Cruz das Almas ao pé da casa vermelha n. 2. Todas a tratar com o commendador Tasso.

— Aluga-se o 2.º andar da casa da rua das Larangeiras n. 13; a tratar na rua do Marquez de Olinda 2.º andar da casa n. 1.

Aluga-se

A casa da rua do Padre Nobrega n. 87; a tratar com Jorge Tasso, á rua do Amorim n. 37.

Engommandeiras e cozinheira

Precisa-se de engommandeiras e de uma cozinheira na tinturaria franceza; á rua da Imperatriz n. 55.

Para passar a festa.

Aluga-se uma casa no Poço da Panella á rua do Rio n. 25, com 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, quintal murado e com alpendre na frente, muito propria para a estação calmosa por ficar proxima ao rio, desfructando o excellente banho, o preço commodo: a tratar na travessa da Madre de Deos n. 16.

— O Illm. Sr. Dr. Leopoldo Cesar Duque Estrada, formado na academia de Pernambuco em 1873, filho do Illm. Sr. Joaquim Leopoldo de Figueiredo, é chamado á loja de Amaral, Nabuco & C., rua Nova n. 2, a negocio que não ignora.

— A senhora que se offereceu para morar em casa de familia, prestando seus serviços de costura por pequeno salario, póde dirigir-se á rua do Marquez de Olinda n. 34, 2.º e 3.º andares, sobrado.

— Aluga-se uma excellente casa na povoação do Duarte Coelho, em Olinda, com bons commodos para familia; a tratar com Jorge Tasso, rua Amorim n. 37.

ATTENÇÃO

Uma [...] com pratica de botica, se offerece para estabelecimento: quem precisar annuncie.

ATTENÇÃO

ANTONIO JOSÉ DE AZEVEDO.

Rua Nova n. 11.

PIANOS.

Querendo definitivamente liquidar este negocio, vende todos os que tem, novos e usados, pelo preço do custo de factura.

Tambem acaba de receber o seguinte:

OLEADOS inglezes para assoalho de salas, de muitos lindos desenhos de 11 a 33 palmos de largura e 100 de comprido, podendo forrar-se uma sala por grande que seja com oleado inteiro.
MAGNIFICOS espelhos ovaes para ornamentos de salas.
ANNEIS electricos para curar dores de cabeça, nevralgias e nervoso.
MUITO lindas gravuras, grandes, para quadros de sala.
GRAMPOS para segurar roupa estendida nas cordas, a 200 rs. a duzia.
TALAGARÇA e papel picado para bordar com lã ou sêda.
VERDADEIRA agua de colonia em garrafas empalhadas.

E muitos outros artigos, e por muito barato preço.

HOTEL

Restaurant de Bordeaux.

Rua 1.º de Março n. 7 A, 1.º andar.

Neste hotel, onde se encontrará aposentos bem mobiliados, garante se as pessoas que o frequentarem, não só a boa qualidade da cozinha, como tambem o aceio e promptidão em servir-se aos concurrentes. Situado no melhor bairro desta cidade, o hotel de Bordeaux offerece todos os commodos possiveis, quer com relação aos aposentos mobiliados com gosto e aceio por modico preço, quer com relação a sua posição.

Almoços	Vinhos de todas as qualidades.
Lunchs	Conservas idem idem.
Jantares	Cervejas idem idem.
Ceias	Licores idem idem.

Agua de vichy verdadeira e nova a 1$000 a garrafa.

Assignaturas mensaes a 35$000 !!

DO 1.º DE NOVEMBRO EM DIANTE.

NATAL

HOTEL DE FRANÇA.

Mme. F. Bimont, tendo aberto um hotel para satisfazer a necessidade que tem os viajantes, de hospedagens na cidade do Natal, capital do Rio Grande do Norte, offerece á concurrencia publica e garante aceio e promptidão no serviço.

Além de ser este hotel collocado na melhor rua desta cidade, está tambem em uma das melhores casas, pelo aceio e posição.

Tambem ha quartos mobiliados que se alugam mensalmente.

Preço o mais resumido possivel.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

IODO-FERREO

COM QUINA

E CASCA DE LARANJA AMARA

do Doutor DUCOUX, 13, *galerie d'Orleans (Paço Real), Paris.*

Esse medicamento é facil de tomar, sem resaibo, e de cheiro agradavel. Pela sua composição, possue todas as qualidades que lhe permettem substituir com vantagem toda a serie de medicamentos, como: *pilulas ferruginosas, vinho de quina, oleo de figado de bacalhau, xarope de casca de laranja amara*, empregados para combater a *anemia*, a *chlorose*, as *affecções do peito*, a *bronchite*, os *catarrhos*, a *tisica*, a *diathese estrumosa*, *escrophulosa*, etc., etc.

Por motivo do seu emprego facil, da sua acção multiplice e segura, da economia para os doentes, os medicos prescrevem n'o por preferencia a qualquer outro medicamento similar.

Deposito em *Pernambuco*, A. REGORD.

ATTENÇÃO

Vende-se uma excellente casa com um pequeno sitio, sita no Arraial junto a casa do Sr. Anselmo: a tratar na mesma casa, e para informações na taverna do Queimado n. 3, 1º andar

— Fugiram do engenho Bura, em a da freguezia de Serinhãem, ao amanhecer do dia 27 do outubro proximo passado, os escravos seguintes:

Francisco, preto, idade 18 a 20 annos, alto, grosso, moleirão, falla mansa, pés grandes com bichos e rachaduras, natural do Buque, foi vendido pelo Sr. Constantino Leite e pertencia ao Sr. Francisco Bezerra.

Simão, cabra, alto, pouca barba, falla mansa, cabellos carapinhos, feridas na pernas, pés grandes e abre o dedo grande quando pisa, é natural de Panema, para onde já fugio a primeira vez, e se suppõe que para alli mesmo foram ambos, e foi vendido pelo Sr. Adrião de tal. Levaram dous cavallos, um de sella, alasão, mãos calçadas, com mal de besta e estrella na testa; outro de roda, castanho claro e cégo de um olho. roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo que os apprehenderem que os mandem levar ao dito engenho a Joaquim Alves de Castro, ou na rua do Coronel Lamenha n 12, que generosamente se gratificará.

O GRANDE REMEDIO DA EPOCA

O MUNDO POR TODO

PURIFICADOR DO SANGUE

CURA

AS MOLESTIAS ESCROFULOSAS. — AS DOENÇAS Que são causadas Pela Infecção Venerea.

As Molestias DA PELLE. — RHEUMATISMO, ERYSIPELA, ETC.

Empigens, Ulceras, Manchas, Etc.

SALSAPARRILHA AYER

PREPARADO PELO

Dr. J. C. AYER & Co., de Lowell,

Estados Unidos.

EM FRASCOS PEQUENOS.

W. R. CASSELS & Co., Agentes Geraes no Brasil.

Unicos agentes nesta provincia os Srs. J. O. D. Coyle, rua do Commercio n. 38.

— O abaixo assignado encarregado da liquidação da massa da firma José dos Santos Neves & Irmão, de novo convida aos credores da mesma firma e de cada um dos socios em particular, para que no prazo de oito dias, na rua do Apollo n. 18 armazem de assucar, apresentem os seus titulos afim de serem estes verificados o poder-se assim conhecer em quanto monta o passivo, sem o que não se pode regular a forma do pagamento. Este convite é extensivo aos herdeiros de D. Anna Delfina Paes Barreto, senhora do engenho Garapú, da qual foi inventariante o socio José dos Santos Neves.

Recife, 5 de novembro de 1873.

José Francisco do Rego.

— No collegio da Conceição precisa-se de um servente.

NOVAS PUBLICAÇÕES MUSICAES.

A. J. d'Azevedo—Rua Nova n. 11.

Acabam de publicar-se, e acham-se á venda as seguintes musicas:

PIANO SO'.

DANSE ESPANHOLA, por Ascher	2$000
ARABELLA, MAZURKA, por G. Wertheimer	1$500
VALSA DO FAUSTO, por Croyzes	1$000
SONHO DE UMA VIRGEM, por Albertazzi	1$000
ANNA LA PRIE, cavatina	1$000
AO CLAIR DE LA LUNE, por Bussmeyer	1$500
ESTRELLA DO NORTE / SAUDAÇÃO AO BAHIA — Polka brilhante	1$000
CRICKET, por Seixas, offerecida aos chrickets club pernambucano e bahiano	1$000

PIANO E CANTO.

DESESPERO, muito lindo romance por I. Smoltz	2$000
NON M'AMAVA, romance por Guercia	1$000

Tambem recebeu da Europa grande sortimento de musica para piano, piano e canto. estudos, methodos, etc. etc.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha bastante pratica de taverna e dê fiador de sua conducta: na rua Duque de Caxias n. 20.

BABY JUMPERS

Velocipedes and Hand Carts For Boy's.
Elastic Steel matresses.
Ice King Refrigerator.
Perfumagators.
Machinas para descaroçar algodão de 12 até 30 serras.

NA

CASA AMERICANA

45 Rua do Imperador 45

— Aluga-se o sobradinho do largo da Penha n. 12: a fallar nas Cinco Pontas n. 31.

— Aluga se a casa que foi do fallecido Manoel Antonio Vieira, com muitos commodos para grande familia, tendo muitos quartos fóra, proprios para criados ou escravos; tendo no mesmo sitio boa agua para o necessario da casa, e tendo o rio perto da casa, com bom [...] para tomar banho: a tratar no mesmo [...] da estação do Caldeireiro.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar : na praça do Corpo Santo n. 47, 3° andar.

— Offerece-se uma ama para casa de homem solteiro : na travessa do Peixoto n. 7.

AMA Na rua do Capibaribe n. 34 precisa-se alugar uma escrava que cozinhe e engomme para uma familia composta de duas pessoas e um menino, paga-se bem.

Attenção.

20$000.

Precisa-se de duas amas, sendo uma para comprar e cozinhar, e outra para engommar para casa de uma familia de duas pessoas, preferindo-se escrava, paga-se a quantia acima : a tratar na travessa do Vigario Tenorio n. 1, das 9 horas da manhã até as 3 horas da tarde, escriptorio.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de familia : a tratar na rua do Hospicio n. 46, casa terrea que tem bolas amarellas na cornija.

AMA Precisa-se de uma ama somente para cozinhar em casa de rapaz solteiro, preferindo se escrava : a tratar na rua Primeiro de Março n. 17, loja.

AMA Precise-se de uma ama para casa de pouca familia, sendo para cozinhar e comprar : na rua de Pedro Affonso n. 3, outr'ora da Praia

AMA Precisa-se de uma ama que saiba la ar e engommar para casa de duas pessoas : na rua do Hospicio n. 50

Ama Na rua da Ponte Velha n. 4 precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar para casa de familia de duas pessoas.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe bem e de um criado de 12 a 14 annos, no becco do Padre n. 28.

Ama Na rua do Visconde de Itaparica n. 32, precisa se de uma ama para engommar.

— Precisa-se de uma ama que saiba conzinhar, para casa de homem solteiro ; a tratar na rua de S. José n. 2.

Ama No Corredor do Bispo n. 5 precisa-se de uma para cozinhar e engommar.

AMA Precisa-se de uma mulher forra ou escrava, que saiba cosinhar bem : na Torre, sitio do José Mariano.

Vernizes especiaes para carruagens.

Este verniz, cuja falta aqui tanto sentem os Srs. fabricantes e possuidores de carruagens, acaba de chegar para seu unico deposito, das seguintes qualidades.

VERNIZ SUPERFINO PARA CAIXAS DE CARRUAGENS.

E' um verniz muito claro e duravel para as caixas de carruagens, para todas as demãos, ou para a ultima somente, sobre outros vernizes. A superficie secca em 12 horas, depois das quaes se expõe ao ar por algum tempo, o que faz endurecer, e passadas 15 a 18 horas póde passar-se a caixa a pedra pome e dar-lhe em seguida outra demão. Dão-se com facilidade tres demãos deste verniz sobre as tintas, em tres dias. A primeira demão servindo de apparelho, ajuda a seccar as ultimas demãos e produz um excellente brilho.

Verniz superior seccante para carruagens.

Este verniz é da mesma côr que o antecedente, mas endurece e secca com mais rapidez. Emprega-se com bom exito nas obras urgentes, e póde misturar-se com o anterior. A duração do verniz permanente diminue na proporção da mistura.

VERNIZ SUPERIOR ELASTICCO PARA OS JOGOS DAS CARRUAGENS

Não é tão claro como o verniz para as caixas das carruagens. Emprega-se nos jogos das carruagens e tambem para as primeiras demãos sobre côres escuras. Póde passar-se a pedra pome passadas 10 horas, podendo dar-se em seguida outra demão.

Verniz preto do Japão, superior.

Para trabalhos em preto de carruagens. Produz o preto mais escuro e brilhante, e póde passar-se a pedra pomes 10 horas depois. Deve dar-se duas demãos sobre um fundo preto e cobrir-se com outras duas de verniz que se emprega nas caixas das carruagens.

VERNIZ PARA COUROS, «BRILHANTE E ELASTICO.»

Este verniz, contendo na sua composição grande quantidade d'uma substancia muito semelhante ao azeite denominado *pieds bœuf*, é o unico que dá flexibilidade ao couro velho envernisado. Em geral basta uma demão que deve ser applicada muito ligeiramente, com um pincel depois de ter limpo o couro com agua-raz. Exposto ao sol secca em 1 ou 2 horas, e á sombra mas ao ar secca em 4. Em tempo humido é inutil tal trabalho, por que não é possival tornar o verniz elastico e seccante ao mesmo tempo,

Verniz para apparelho.

Depois de ter applicado 2 ou 3 demãos deste verniz n'um intervallo de 8 horas, deve-se deixar a obra intacta por 2 ou 3 dias, no fim dos quaes se póde pulir com extrema facilidade. E' essencialmente necessario cobrir este verniz com duas demãos do verniz superfino para caixas de carruagens.

VERNIZ SECCANTE.

Mistura-se com as tintas de apparelho, e sobre tudo com as tintas moidas, para que sequem mais facilmente e para lhes dar mais consistencia.

Como não é necessario dar lustro á ultima demão de verniz empregado nas caixas de carruagens e no dos jogos, convém dá lo n'um local separado aonde não haja pó. Quando a obra urge, deve pôr-se á sombra e ao ar livre depois de secco, isto é, passadas 12 horas, lava-se e enxuga-se bem com uma esponja humida. Quantas mais vezes se fizer isto, mais brilhante ficará o verniz, e mais depressa se terminará a carruagem (em caso necessario tres dias depois da ultima demão). Durante as duas ou tres primeiras semanas deve-se lavar a carruagem com agua fresca, depois de ter servido.

Os frascos devem conservar-se sempre hermeticamente tapados, o resto do verniz não se deve deixar ficar no frasco, e póde usar-se para as primeiras demãos.

Não deve misturar-se com este verniz nenhum outro ingrediente, nem agua-raz, e de nenhum modo com o seccante. E' preciso limpar bem os vasos e os pinceis, e o melhor é servir um pincel para cada verniz.

Deposito unico para o Brasil, Bartholomeu & C., Pernambuco, Rua do Rosario n. 34.

— Precisa-se comprar um vademecum homeopatha pelo Dr. Sabino 2ª ou 3ª edição : a tratar na rua do Crespo n. 8 B.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que abi tem; sendo tudo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira.

Bombas de patente, garantidas........ (Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.)

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem as compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

FUNDIÇÃO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

RECEBERAM de Inglaterra completo sortimento de ferragens e machinas para engenhos, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos.
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de erro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para vapores.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar grandes e pequenas.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra ; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

BASTOS

56 a—Rua do Marquez de Olinda — 56 a

(outr'ora rua da Cadeia)

LOJA DE MACHINAS

Sendo este antigo estabelecimento assaz conhecido como principal e recommendado pelos grandes depositos e bons sortimentos com que sempre prima em ter das melhores, mais acreditadas e verdadeiras **machinas americanas para algodão,** desde 10 á 60 **serras,** e havendo em todos os tamanhos diversidades de systemas e melhoramentos para perfeito e rapido descaroçamento ; tornam-se dignas de serem vistas e apreciadas pelos Srs. agricultores ; os quaes, além disto, encontrarão tambem mais :

Apurados VAPORES LOCOMOVEIS, de força de $2^1/_2$ e $3^1/_2$ cavallos com todos pertenças precisos para trabalharem 4 machinas para algodão, ou para outro qualquer mister.
Machinas para lavar roupa.
Arados americanos para varzea e ladeira.
Carros de mão para atterros.
Tinas de madeiras.
Baldes de dita.
Ditos de ferro estanhado.
Ditos com valvula para lavatorios.
Ditos de madeira para compras.
Apparelhos para jardins.
Guards-comidas.
Tampas para cobrir pratos.
Tarrachas para fazer parafuzos de ferro.
Dita dita ditos de madeiras.
Trens para cozinha.
Ternos de bandeijas finas.
Correntes para arrastar madeira.
Cylindros americanos para padarias.
Pertenças avulsos para machinas.
Salitre refinado.
Breu superior.
Moinhos de diversos fabricantes para milho e café.
Debulhadores para milho.
Azeite de spermacete para machinas.
Camas de ferro.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Cofres de ferro patente.
Cannos de ferro esmaltados.
Ditos de dito estanhado.
Ditos de chumbo.
Ditos de borracha.
Folles para ferreiros.

Emfim muitos outros artigos, que sóavista e neste estabeleomoderãoentp s i examinados.

MOFINA

Está encouraçado ! ! !

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava que saiba lavar, engommar e comprar para casa de uma familia estrangeira composta de tres pessoas : a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 157, fabrica de rapé.

Cutileria allemã.

Rua de Mâthias de Albuquerque n. 8.

Antiga rua das Flores.

O proprietario deste estabelecimento declara que está prompto a amolar, afiar e polir qualquer ferramenta de aço, a saber : como thesouras, navalhas, facões, canivetes, etc. etc.

Na rua do Barão da Victoria n. 36 precisa-se fallar ao Sr vigario André Curcino de Araujo Pereira, a negocio de seu interesse.

Aluga-se o armazem de recolher na rua do Burgo n. 11 : a tratar na rua da Praia n. 20, a tratar com José Feliciano Nazareth.

AO ARMAZEM DO

VAPOR FRANCEZ

RUA DO BARÃO DA VICTORIA

N. 7—Outr'ora Nova—N. 7

Calçado francez.

Para homem.

BOTINAS de bezerro, cordavão, pellica, lustre e de duraque com biqueira, dos melhores fabricantes.
SAPATÕES de bezerro, de cordavão e de casemira.
SAPATOS de lustre com salto.
SAPATÕES atamancados com sola de páo, proprios para banhos, sitios e jardins.
SAPATOS de tapete, charlot, castor e de trança francezes e portuguezes.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados.
SAPATOS de tapete, charlot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
ABOTINADOS de diversas qualidades.
SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão.
ABOTINADOS e sapatões de bezerro, de diversas qualidades.
SAPATOS de trança francezes e portuguezes.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras meias perneiras para homens, e meias perneiras para meninos.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

Mobilia de vimes.

Cadeiras de balanço, de braço, de guernições, sofás, jardineiras, mezas, conversadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e leves, e os mais proprios moveis para saletas e gabinetes de recreios.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7, outr'ora Nova.

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modelos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes ; como sejam : Alphonse Bidonel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C. : no vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7, a preços muito commodos.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes com frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos dourados para salas e gabinetes.
Leques para senhoras e para meninas.
Luvas de Jouvin, de fio de Escocia e de camurça.
Caixinhas de costura ornada com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Caixinhas com vidro de augmentar retratos.
Diversas obras de ouro bom de lei garantido.
Correntes de plaqué muito bonitas para relogios.
Brincos a imitação e botões de punhos de plaqué.
Bolsinhas e cofres de seda, de velludo e de courinho de côres.
Novos objectos de phantazia para cima de mesa e toilette.
Pincinez de côres, de prata dourado, de aço e de tartaruga.
Oculos de aço fino e de todas as guarnições.
Bengalas de luxo, canna, com castões de marfim.
Bengallas diversas em grande sortimento para homens e meninos.
Chicotinhos de baleia e de muitas qualidades diversas.
Esporas de tarracha para saltos de botas.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Pentes de tartaruga para desembaraçar e para barba.
Ditos de marfim muito finos, para limpar cabeça.
Escovas para roupa, cabellos, unhas e para dentes.
Carteirinhas de medreperola para dinheiro.
Gravatas brancas e de seda preta para homens e meninos.
Campainhas de mola para chamar criados.
Jogos da gloria, de dama, de bagatellas, de dominó e outros muitos differentes joguinhos allemães e francezes.
Malas, bolças e saccos de viagem de mar e caminhos de ferro.
Argolinhas de marfim para as crianças morderem, bom para os dentes.
Berços de vimes para embalar crianças.
Cestinhas de vimes para braço de meninas.
Carrinhos de quatro rodas, para passeios de crianças.
Venezianas transparentes para portas e janellas
Reverberos transparentes para candieiros de gaz.
Estereoscopos e cosmoramas com escolhidas vistas.
Lanternas magicas com ricas vistas de cores em vidros.
Vidros avulsos para cosmorama.
Globos de papel de côres para illuminações de festas.
Balões aereostaticos de papel de seda mui facil de subir.
Machinas de varios systemas para café.
Espanadores de palha e de pennas
Tesourinhas e canivetes finos.
Tapetes com vidrilhos para mangas e lanternas.
Tinteiros de louça branca, modelo bonito e bom.
Tiras de molduras douradas e pretas para quadros.
Quadros já promptos com paysagens e phantasia.
Estampas avulsas de santos, paysagens e phantasias.
Objectos de magicas para divertimentos em familia.
Realejos pequenos de veio com lindas peças.
Realejos harmonicos ou accordions de todos os tamanhos, e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar-se. No armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.
Medidas de 10 a 100 metros, pés e palmos para medir terrenos.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se pode desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa para entretenimento das crianças tudo a preços mais resumidos que é possivel : no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 7.

Cestinhas para costura

Grande sortimento de bonitos modelos chegados ao armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Oleados baratos.

Oleado bonitos e muito baratos, para cima de meza : no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

— Aluga-se o armazem n. 34 á rua Duque de Caxias (antiga rua das Cruzes) : á tratar na Soledade n. 27, ou com José Henrique da Silva Guimarães.

CASA DA FORTUNA.

AOS 4:000$000.

BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 28 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido nos seus felizes bilhetes, um inteiro n. 2423 com 700, um meio n. 2188 com 200$, um meio n. 2391 com 100$ e outras sortes de 10$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (72), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 15ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (73ª), que se extrahirá na segunda-feira, 10 do corrente mez, pelo novo plano.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750

Manoel Martins Fiuza

Leiam

Rocha & C., estabelecidos com armazem de molhados e deposito de sabão á rua da Madre de Deos n. 4, participam aos seus freguezes e a quem mais possa interessar, que o Sr. Manoel Lourenço dos Santos Coelho deixou de ser seu caixeiro desde 31 de outubro proximo passado.

— Os abaixo assignados declaram ao publico e ao commercio, que compraram a taverna sita no largo da ribeira de S. José n. 21, que pertencia ao Sr. José Luiz Gonçalves Pessoa ; e se alguem se julgar com direito a mesma, queira apresentar-se no prazo de tres dias. Recife, 4 de novembro de 1873.

Antonio da Silva Junior.
Francisco Fabião do Monte.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 63, e casa do costume.

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 1:000$000 em dous meios de n. 1869, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (72ª) ; e convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos na fórma do costume.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 15ª parte da loteria a beneficio da santa casa da misericordia do Recife, que se extrahirá no dia 10 do corrente mez.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000
De 100$000 para cima.	
Inteiro	3$500
Meio	1$750

Recife, 29 de outubro de 1873.
João Joaquim da Costa Leite

Armazem

Aluga-se um na rua do Marquez de Olinda, outr'ora da Cadeia n. 24, a tratar na rua do Vigario n. 17 (loja).

— Precisa-se com urgencia de uma ama para cozinhar, para uma familia de 2 pessoas, e que seja perita cozinheira : a tratar no pateo do Hospital n. 28.

— C. Tasso Irmão pedem de novo a todos os seus devedores que mandem ou venham pagar suas contas até o dia 8 do corrente, do contrario passarão pelo dissabor de verem os seus nomes neste jornal. Os abaixo assignados declaram que não exceptuam devedor algum.

Tasso Irmão.

— Precisa-se de um caixeiro para hotel, que dê conhecimento de sua conducta, e de uma ama que saiba bem cozinhar : a tratar na rua do Marquez do Herval n. 2, Concordia e Commercio.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado faz publico que desistio da compra da loja de fazendas sita á rua do Barão da Victoria n. 59, pertencente á extincta firma de Ferreira & Icó.

Recife, 3 de novembro de 1873.
Antonio M. Fernandes Silva.

Attenção

Aluga-se a casa n. 36 da rua da Ventura na Capunga, com commodos para familia, estando perfeitamente limpa, por se ter mandado caiar e pintar ha houces dias : a tratar na rua do Duque de Caxias n. 44.

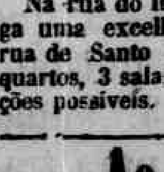

Felix das Mercês Muniz, agradece cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua mui chara mãi D. Jeronyma Maria Barranda, de novo convida aos seus amigos e parentes, a assistirem missas no setimo dia, quinta feira 6 do corrente no convento do Carmo, ás 6 1/2 horas da manhã.

Na Magdalena travessa do Luca.

Aluga-se um grande sitio com grande casa para numerosa familia, tendo quarto para escravo, cozeira, tanque, duas baixas para capim, com quantidade de arvores fructiferas : a ver e tratar na Magdalena com o seu proprietario Manoel da Cunha Brandão.

Excellente casa para alugar.

Na rua do Imperador n. 9, se dirá quem aluga uma excellente casa em Beberibe de Baixo, rua de Santo Antonio, ao pé da capella, com 6 quartos, 3 salas e cozinha, nas melhores condições possiveis.

Ao commercio.

Francisco da Cunha & C. com armazem de generos de estiva á rua da Moeda n. 47, fazem publico que desde o dia 17 do corrente deixou de fazer parte desta firma o Sr. João Ferreira dos Santos Junior, retirando-se pago e satisfeito do seu capital e lucros, ficando associado á mesma o Sr. Tito Livio Soares. Recife, 29 de outubro de 1873.

CAFÉ DO RIO.

Tem para vender J. S. Carneiro da Cunha, em seu escriptorio á rua do Encantamento n. 5, 1.° andar.

Attenção.

Precisa-se de um criado para uma casa de pequena familia : a tratar na travessa do Vigario n. 1, escriptorio.

— A senhora honesta que annunciou no *Diario de Pernambuco*, para cozer em sua machina em casa de familia por pequeno salario appareça na rua de João Fernandes Veira, no sitio denominado os Quatro Leões, n. 9.

— André Correiro Coelho Cintra faz sciente ao publico e especialmente ao respeitavel corpo do commercio que nesta data dissolveu a sociedade commercial que tinha com Henrique Ferreira Pontes, ficando este responsavel por toda e qualquer obrigação até então contrahida em nome da mesma sociedade.

Recife, 13 de outubro de 1872.

Caixeiro.

Precisa-se de um de 12 a 14 annos que queira ir para o lugar de Una, de Rio Formoso. Prefere-se algum que saiba escrever bem, embora tenha falta de pratica. Trata se á rua da Madre de Deus n. 34, 1.° andar, escriptorio.

Feitor.

Na travessa da Baixa verde, na Capunga n. 10, sitio do Arantes, precisa-se de um feitor para tratar do sitio e do jardim, que dê conhecimento de sua conducta e que seja amigo do trabalho.

Aviso.

Antonia Francisca do Sacramento, declara ao respeitavel publico, que seu nome se acha trocado, no inventario de sua finada mãi Anna Joaquina da Conceição ; com o nome de Antonia Maria Benedicta ; e para que esta no futuro possa causar damno a seus herdeiros faz a presente declaração.

Recife, 10 de outubro de 1873.

COZINHEIRA

Para casa de uma pequena familia, precisa-se de uma mulher de bons costumes, que saiba cozinhar : paga se bem. A' tratar na rua do Marque de Olinda n. 57.

Avisa-se a quem interessar possa que o Sr. João Marques Fernandes não póde vender á sua taverna sita no largo da Santa Cruz n. 12 ; assim, pois, quem, não obstante o presente aviso, a comprar, ficará sujeito a quaesquer execuções, sem que possa allegar ignorancia de sua parte. Recife, 1° de novembro de 1873.

— Precisa-se de um caixeiro para tomar conta de uma taverna bem localisada, e tambem se dá sociedade se mostrar ser bom, activo, etc. e dando conhecimento de sua conducta : a tratar na rua do Barão de S. Borja n. 27, antiga rua do Sebo.

Doces, fructas e flores.

Na rua da Cruz n. 6 tem todos os dias sorvete das 11 horas em diante, gelados, refrescos e xaropes de todas as qualidades.

ROUPA COMPLETA PARA LUTO EM 30 HORAS.

OFFICINA D'ALFAIATE

PARA FREGUEZES EM 24 HORAS

NO

Armazem do Pavão

RUA DA IMPERATRIZ N. 60.

Pereira da Silva & Guimarães, proprietarios do referido estabelecimento teem a satisfação de prevenir o respeitavel publico em geral, e a seus freguezes em particular, que em seu estabelecimento se acha uma bem montada officina de alfaiate, onde com esmero promptidão e elegancia, se faz qualquer obra executada segundo os figurinos de Paris ou ao gosto do freguez. No mesmo estabelecimento encontra-se um bello sortimento de casemiras, pannos pretos, ditos azues, brins de todas as qualidades, e finalmente tudo quanto seja preciso para corresponder aos desejos do illustrado publico.

Previne-se que não se falta para quando se promette e que os preços são razoaveis.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho.

Rua do Commercio n. 5, 1.° andar

Sacca por todos os paquetes sobre o banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes lugares de Portugal :

Amarante.
Arco de Val de Vez.
Barcellos.
Beja.
Chaves.
Coimbra.
Covilhã.
Faro.
Guarda.
Guimarães.
Lamêgo.
Lisbôa.
Mirandella.
Monção.
Ponte de Lima.
Porto.
Tavira.
Valpassos.
Vianna do Castello.
Villa do Conde.
Villa Nova de Famalicão
Villa Nova do Portimão
Villa Real.
Vizeu.
Valença.
Figueira.
Aveiro.
Agueda.
Caminha.
Evora.
Oliveira de Azemeis.
Penafiel.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

Progresso da provincia

A melhor machina de riscar papel, vinda até hoje para o Brasil, acha-se nesta cidade, montada na encadernação brasileira, á rua Duque de Caxias n. 21, onde pauta-se e risca-se papel em todos os sentidos, bem como livros em branco de repartições ou commercio, mappas, manifestos, pontos ou folhas de empregados, despachos, contas correntes e de venda, tudo com a perfeição e presteza que o freguez desejar. Bem montado como está este estabelecimento, póde encarregar se de qualquer encadernação, mesmo de luxo, para o que doura-se sobre panno, papel, couro, velludo, seda e pergaminho : á rua Duque de Caxias numero 21.

Boa casa para a festa.

Aluga-se uma excellente casa no Monteiro, travessa do Xisto, a qual se acha em muito bom estado de limpeza: a tratar na rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 20 A, loja de Gurgel do Amaral & C.

DESCOBERTAS MEDICINAES
PELO BACHAREL
Manoel de Siqueira Cavalcanti.

1º o Preservativo da erysipela: para curar com certeza, e em pouco tempo, qualquer ataque de erysipela, e prevenir o seu reapparecimento.

Este medicamento tambem é muito poderoso para o rheumatismo.

2º o Regulador da menstruação: para falta, irregularidade, suppressão repentina da menstruação, e dos lochios, assim como para todos os soffrimentos devidos áquellas affecções. Ambos estes medicamentos já são muito conceituados, e procurados nesta provincia, e na do Rio de Janeiro.

Acham-se á venda somente em casa do autor, das 9 horas do dia ás 3 da tarde, e a qualquer hora em casos urgentes.

GRATIS AOS POBRES
Rua da Imperatriz n. 14, 2º andar.

Perequito.

Do primeiro andar da casa de Antonio José Rodrigues de Souza, á rua Nova n. 59, voou um perequito contrafeito e fallador, levando no pé uma corrente de prata: quem o tiver pegado queira ter a bondade de o entregar na mesma casa que será generosamente recompensado.

ALUGA-SE

a casa terrea na Ilha dos Ratos n. 68, com a frente para a estrada do Hospicio, com bastante commodo para familia: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 4.

— Uma senhora honesta que sabe bem cozer em sua machina e por pequeno salario, se presta a morar em casa de familia, prestando os seus serviços: quem pretender annuncie por este *Diario*.

Carros de luxo.

E' inquestionavel que a cocheira da rua do Bom Jesus n. 25, de Joaquim Paes Pereira da Silva, é a que tem as melhores berlindas, caleças, meias caleças e victorias de luxo, proprias para qualquer noivado, visitas de etiqueta, bailes e actos da academia, sendo os mesmos ajaezados de excellentes parelhas de animaes, arreios luxuosos e boleeiros com fardamentos do ultimo gosto, para o que se convida ao publico a vir por si mesmo scientificar-se da verdade do que deixamos dito, certos de que não encontrarão pomada, e sim realidade e commodos preços.

Para banhos de mar.

Amaral, Nabuco & C., receberam de Paris interessantes costumes do ultimo gosto para homens e senhoras que desejarem tomar banhos salgados, além da solidez da fazenda para resistir a agua salgada, a elegancia dos talhos nada deixa a desejar.

Casa de campo

[illegible] a quem quizer fazer os concertos [illegible], o arrendamento por alguns annos, da excellente casa sita na Porta d'Agua, [illegible] do finado Dr. Joaquim Pires Carneiro Monteiro, passando-se escriptura para maior segurança. A localidade é muito salubre, e a casa muito [illegible], tem excellente banho de agua doce em [illegible], e é muito commodo visto que o trem passa [illegible]: quem pretender póde dirigir-se ao Sr. [illegible] Carneiro Monteiro, em Apipucos, ao [illegible] Ignacio Pinto, na rua do Bom Jesus, [illegible] Sr. Cannan, á rua do Commercio n. 40.

João Ferreira dos Santos Junior, socio commanditario da firma social Franco da Cunha & C., estabelecidos com armazem de generos de estiva á rua da Moeda n. 17, declara ao respeitavel corpo do commercio que está desligado da referida firma, recebendo seu capital e lucros, ficando sem responsabilidade alguma pelo passivo social, e sem parte no activo, que tudo fica a cargo e responsabilidade do socio Antonio Quintino Franco da Cunha. Recife, 17 de outubro de 1873.

Preta cozinheira.

Na rua do Bom Jesus n. 57, 1º andar, ha uma preta cozinheira para alugar.

8:000$000.

Dá-se oito contos de réis a premio modico em predios: na rua de Hortas n. 86 sobrado.

AVISO.

— Fugio do meu sitio da estrada do Arraial, no dia 27 do corrente, a minha escrava Adriana, com os signaes seguintes: altura regular, cara bexigosa, côr fula e muito regrista. Esta escrava tinha o costume de vender fructas e é muito conhecida no Recife: protesto com todo rigor da lei contra quem a tiver asylada e recompensarei a todo que trouxer ao dito sitio.

José Poppe da Silva Lopes.

Garanhuns.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar aos Srs. Pedro de Rego Chaves Peixoto e José Paes da Silva, a negocio de particular interesse.

— Continua a estar fugido o escravo pardo, de nome Trajano, o qual consta ter andado por Olinda, Beberibe, e ultimamente foi visto em Iguarassú, intitulando-se de forro, e tem os signaes seguintes: falta de dentes, pouca barba, bastante amarello por soffrer de triaidade, falla descançado e um pouco fanhoso: roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a apprehensão do dito escravo, e o favor de o levarem ao abaixo assignado, á rua do Vigario n. 21, 1º andar, que será gratificado.

Domingos Alves Matheus.

Escravo fugido.

100$000 de gratificação

Desappareceu de novo, de bordo da barca brasileira *S. José*, o escravo Joaquim, preto de nação, o qual anda bem vestido e calçado, deixando crescer os cabellos a modo de meia cabelleira.

Esse escravo pertenceu ao fallecido Dr. Olympio Marcellino da Silva, que o havia comprado na provincia de Minas (em S. João d'El rei ou Ouro-Preto), e com elle seguio para o Rio de Janeiro e d'alli para esta provincia, donde foi para Maceió, tendo o vendido alli a Justino Epaminondas Neves, a quem o compraram os abaixo assignados. Sabe cozinhar, occupação a que estava dedicado, e conhece-se pela falla que é africano.

Offerece-se a gratificação acima a quem o apprehender e roga-se a todas as autoridades a sua captura.

Recife, 6 de outubro de 1873.

José da Silva Loyo & Filho.

Casa em Olinda.

Aluga-se a da rua de S. Bento n. 17, a qual tem sotéa, muitos commodos e quintal murado com portão: trata-se na rua do Torres n. 15, segundo andar.

Aviso.

Pede-se ao Sr. Ezequiel, morador na cidade de Olinda que appareça no pontal da Cabanga, negocio de seu particular interesse.

Escravo fugido

Acha-se fugido um escravo com os signaes seguintes: mulato, cabello carapinho, representa ter 30 annos de idade, secco do corpo, estatura regular, cara pequena, bocca grande, beiços grossos, com falta de dentes na frente, nariz chato, com sardas escuras e miudas, que vistas de longe parecem buracos, mãos pouco foveiras, foi foguista do trem de Apipucos, chama-se José Rufino, tambem conhecido por José do Rawlinson, é natural da Parahyba, onde foi comprado. Para ser vendido tinha sido entregue ao major Almeida, de cujo poder fugio: quem o apprehender póde leva-lo á rua estreita do Rosario n. 23, 1º andar, que será gratificado.

Ao commercio

Os abaixo assignados fazem sciente ao publico, e com especialidade ao corpo do commercio, que nesta data dissolveram a sociedade que tinham na taverna sita á rua do Coronel Suassuna n. 41, sob a razão de Braga & Samarcos, sahindo o socio Braga pago e satisfeito de sua parte, ficando todo o activo e passivo á cargo do socio José Joaquim Samarcos. Recife, 28 de outubro de 1873.

Manoel Gomes Braga.
José Joaquim Samarcos.

100$ de gratificação.

Ausentaram-se do engenho Araquara, termo de Escada, desde o dia 19 do corrente, os escravos: Pedro, de 23 annos, côr fula, alto, grosso do corpo, pés apalhetados, ladino, cantador de modas, comprado nesta cidade ao Barão de Nazareth; e Antonio, de 30 annos preto, estatura e corpo regulares, com falta de dentes na frente, pés tambem apalhetados, tocador de viola, comprado ao Sr. Leonardo Rolin. Suspeita-se que o primeiro esteja na cidade de Olinda, em consequencia de ter sido escravo do coronel Passos, hoje Barão da Tacaruna; e que o segundo ande pelo Pôço da Panella, onde reside o seu primitivo senhor. A pessoa que os apprehender dirija-se ao Sr. Olympio de Souza Galvão, na estação das Cinco Pontas, ou ao dito engenho Araquara: a tratar com Antonio José Gomes Junior, que será recompensado com a quantia acima.

Hotel chinez

21—Rua da Imperatriz—21

Está aberto a concurrencia do respeitavel publico este novo e bem util estabelecimento. Recebe-se assignaturas mensaes, e promette-se ter sempre sufficientes comedorias para se fornecer avulso. O proprietario deste novo estabelecimento promette servir o melhor que se póde desejar, e por preços muito resumidos. O que se torna notavel nestes casos, é o asseio e promptidão; e nem só se póde affiançar isto, como tambem se garante as comidas serem muito bem feitas, visto que tem um cozinheiro de primeira ordem. Haverá todos os dias sorvete das melhores fructas conhecidas entre nós. Espera-se a concurrencia do respeitavel publico.

Consultorio homeopathico

Do Dr. Santos Mello
41—Rua do Imperador—41
Consultas todos os dias das 11 á 1 da tarde.
Gratis aos pobres.
Residencia á rua Nova n. 7, segundo andar, onde dá consultas das 6 ás 9 da manhã e das 3 as 5 da tarde.
Chamados a qualquer hora.

ESCRAVO FUGIDO

100$000.

Está fugido o escravo Manoel, de João de Souza Dias Valladão, que está em Fernando de Noronha, o qual tem os signaes seguintes: mulato, andar descançado, altura regular, barba serrada, e dizem que anda com uns papeis falsos e intitula-se como livre: quem o apprehender e leva-lo ao largo da Assembléa n. 17, receberá a gratificação acima.

CASA EM OLINDA

Aluga-se uma boa casa em Olinda, com bastantes commodos para familia, na rua de S. Pedro n. 31: quem pretender dirija-se á rua do Marquez de Olinda (antiga rua da Cadeia) n. 20, que achará com quem tratar.

Attençaõ

Perdeu-se na tarde de segunda-feira um relogio de ouro patente inglez, com uma corrente de ouro, porta-lapis, e uma chave do feitio de uma saca-rolha e um sinete com timbre; o relogio tem da parte de fóra na tampa uma corôa de nobreza, e os ponteiros são pretos e extraordinariamente grandes: quem o achou se o levar á rua do Imperador n. 26, 1º andar, receberá a gratificação de 150$000.

Pede-se aos Srs. coronel Joaquim Cavalcante de Albuquerque, senhor do engenho Paulista, Dr. Luiz Lopes Castello Branco e Vicente Baceliar, o obsequio de apparecerem na rua Duque de Caxias n. 44 a negocio que lhes interessa.

Attenção.

Precisa-se alugar uma ama de meia idade, porém que seja preta, que não tenha vicios nem achaque, e que afiance sua conducta, para comprar e cozinhar para uma familia de 3 pessoas: a pessoa que estiver nestas circumstancias, appareça no 3.º andar desta typographia para tratar.

Armação de loja

Vende-se uma excellente armação de amarello, muito propria para qualquer estabelecimento: na rua do Marquez de Olinda n. 43.

Escravo fugido

300$000 de gratificação

Ausentou-se desde o dia 13 de maio de 1872 o preto de nome Alfredo, representa ter de 30 a 40 annos de idade, é perfeito cozinheiro, alto bastante, é bem magro, pouca barba, olhos grandes, é muito ladino, consta que tem pai no engenho do Sr. Lulú de Caiará, em S. Lourenço da Matta. Este preto foi cozinheiro dos negociantes Adriano & Castro e Sr. José Joaquim Gonçalves Bastos, e julga-se que esteja alugado em algum hotel ou casa particular nesta cidade, como forro: pede-se a todas as autoridades e capitães de campo, que o descobrindo, o tragam á rua Duque de Caxias n. 91, loja de miudezas do rival sem segundo, que serão gratificados com a quantia acima.

Pede-se ao procurador ou encarregado de negocios do Sr. João Manoel Pontual Junior, o favor de apparecer á rua do Hospicio n. 23, das 6 ás 9 horas da manhã, ou das 2 ás 5 da tarde.

Aluga-se [illegible] de Olinda, á rua do Paço Castelhano, (hoje 27 de janeiro) uma excellente casa terrea, muito fresca, com bastantes commodos, bom quintal, proxima do banho e da igreja, a tratar nesta cidade do Recife, rua de Santa Thereza n. 12.

Massa fallida de Joaquim Silverio de Souza & C.

Os administradores desta massa fallida convidam pelo presente a quem se julgar credor da mesma, a apresentar seus titulos até o dia 10 do corrente, no escriptorio da rua do Marquez de Olinda n. 1, afim de proceder-se a verificação e classificação dos creditos. Recife, 3 de novembro de 1873.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO
Dr. J. M. Curie
Rua do Marquez de Olinda n. 25, primeiro andar.
Consulta das 9 horas ás 11 da manhã.
Chamados a qualquer hora.

Consultorio medico-cirurgico

DE
A. B. da Silva Maia.
Rua do Visconde de Albuquerque n. 11, outr'ora rua da matriz da Boa-Vista n. 11.
Chamados: a qualquer hora.
Consultas: Aos pobres gratis, das 2 ás 4 horas da tarde.

Consultorio medico

DO
Dr. Murillo.
RUA DA CRUZ N. 26, 2. ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noute para objecto de sua profissão.

Consultas do meio dia ás duas horas da tarde.

Gratis aos pobres.

Especialidades.=Molestias da pelle, de criança e de mulher.

Emprega no tratamento das molestias de sua especialidade as *duchas frias* e *banhos a vapor*, para os quaes trouxe os apparelhos mais modernamente empregados na Europa.

Tambem applica com grande proveito no tratamento das molestias do utero a electricidade, pelo processo do Dr. Trepier. Cura por um processo inteiramente novo as blennorrhagias e sobre tudo a (gotta militar) dispensando as injecções.

DENTISTA DE PARIS

19—RUA NOVA—19

J. M. Leroux, cirurgião dentista, successor de F. Gautier, espera continuar a merecer a confiança dos clientes da casa, e do respeitavel publico em geral.

Ainda está fugida

a escrava Matildes desde 17 de março do corrente anno, de 32 annos de idade, preta crioula, estatura regular, cheia do corpo, pernas finas, tem uns caroços no rosto que parece espinhas, falta de dentes na frente da parte de cima, falla muito mansa que as vezes desafia compaixão, boa cozinheira e engommadeira, é filha do Pará, foi comprada á sogra do Sr. commendador Lucena, é muito conhecida por ter estado alugada em casa da Manoella do inspector, no Monteiro, ella intitula-se de forra e tem sido vista no Poço da Panella, Monteiro, Caxangá, Magdalena e aqui no Recife: pede-se encarecidamente a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão, assim como se pede a quem tenha amas que verifique nessas que dizem ser forras, pois consta estar ella de ama que não sabe a rua, que se gratificará com a quantia de 100$ a quem a levar a seu senhor, na rua do Livramento n. 4, a Antonio de Paiva Ferreira; e protesta-se haver os dias de serviço de toda e qualquer pessoa que a tenha occulta em sua casa, na fórma da lei.

COMPRAS.

Cobre e latão.

Compra-se cobre, latão e chumbo velho: no armazem da bola amarella travessa da rua do Imperador.

— Compra-se duas venezianas novas ou com algum uso, e que estejam em bom estado: na rua do Barão da Victoria n. 5.

Compra-se

um sitio nos arrabaldes desta cidade, onde passa linha de bonds: a tratar na rua do Imperador n. 48, armazem.

— Compra-se uma escrava de meia idade, que saiba lavar, engommar e cozinhar, que não tenha vicio algum e seja sadia: quem tiver nessas condições e queira vender, annuncie por este Diario, ou dirija-se á estrada de João de Barros, sitio n. 21, que achará com quem tratar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

— Compra-se uma arte franceza de Burgain: na rua estreita do Rosario n. 17, 1º andar, das 10 horas ás 2 da tarde.

VENDAS.

JACARANDA'.

Tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho: a tratar no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

—Vende-se uma parte do engenho Novo, sito em Serinhaem, moente e corrente d'agua, com bemfeitorias e utencilios necessarios, tendo boas terras e mattas; o preço é commodo visto o proprietario não poder continuar a possuil-o: a tratar na rua Augusta n. 130.

Banhos em Olinda

Camisas e calças de fazenda de boa qualidade, proprias para os banhos em Olinda: na loja dos arcos á rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n. 20 A, de Gurgel do Amaral & C.

Rua do Brum n. 76

Vende-se zinco puro de superior qualidade, proprio para cobertas de casas, medindo 11 palmos de comprido e 4 de largo, por preço muito em conta.

— Vende-se a taverna com garapeira, sita á rua Imperial n. 273: a tratar na mesma.

Potassa da Russia em meios barris a 500 rs. o kilo

Desembarcada ha poucos dias: vende-se no escriptorio de Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19.

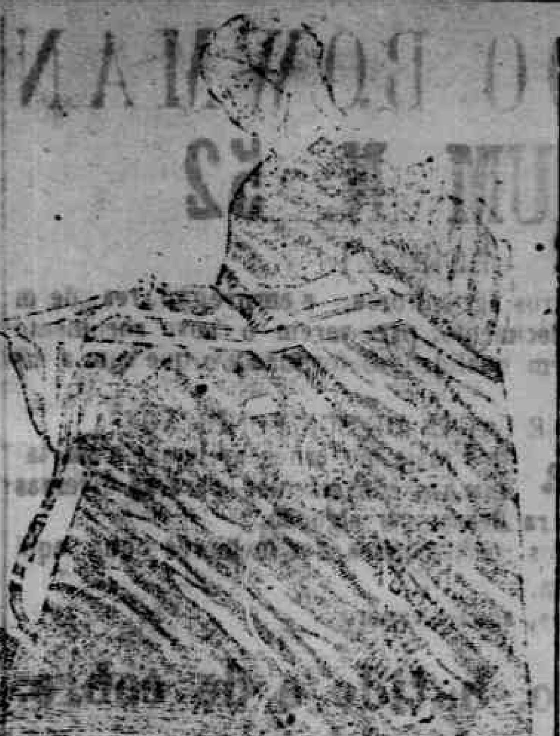

BAZAR UNIVERSAL

Rua do Barão da Victoria n. 22.
DE
Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade: para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços, e os compradores poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam: cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condiceiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

VAPORES LOCOMOVEIS.

De força de dous a seis cavallos: á venda no armazem de Joaquim Lopes Machado & C., travessa do Corpo Santo n. 25.

Calçado estrangeiro.

Aproxima-se o mez de dezembro, tempo em que o *Paris na America*, á rua Duque de Caxias n. 39, 1º andar, tem de dar o seu balanço, por este motivo, os proprietarios deste estabelecimento estão resolvidos a venderem seus calçados pelo custo, afim de minorarem o trabalho; assim pois os apreciadores do bom, e com especialidade o sexo amavel, para quem o *Paris na America*, conserva com a devida decencia) o seu gabinete reservado, para a escolha de calçado, aproveitem e venham munirem-se do que precisarem.

Grande novidade.

Só para o 43

Vieram no ultimo vapor, baptistas finas com barras, gostos chinezes, pelo diminuto preço de 500 rs. o covado: a rua do Queimado n. 43.

Lãs com listras assetinadas, ultimo gosto a 1$000 o covado: só o 43 á rua do Queimado. Dão-se amostras.

Contra erysipela

Bas pour varice

Meias de borracha, tecido em seda, unico remedio contra a erysipela das pernas: á venda na loja do Galo Vigilante á rua do Crespo n. 7.

ATTENÇAO.

UMA MOBILIA.

Vende-se uma mobilia de amarello em perfeito estado a Luiz XV: constando de um sofá, uma jardineira, um par de consolos, 12 cadeiras de guarnição, duas de braço e duas de balanço; quem quizer fazer negocio, dirija-se á rua Direita n. 3 1º andar, que achará com quem tratar.

CAL DE LISBOA

da chegada no ultimo vapor, e da mais nova: vende-se na rua Direita n. 11, esquina do becco de S. Pedro.

Lençóes de bramante a 2$000.

Vende-se lençóes de bramante de um panno só a 2$000, é barato para acabar.

Toalhas grandes para rosto a 500 rs.: na rua do Cabugá n. 10, loja da America.

80$000

80$000

Nenhuma machina Singer é legitima se não levar esta marca fixa no braço da machina.

Para evitar falcificações notem-se bem todos os detalhes da marca.

AS MACHINAS PARA COSTURA

DE
SINGER

NÃO TEM RIVAL
MAIS DE UM MILHÃO TEM-SE VENDIDO
Porque?

São as melhores
São as mais baratas
São de dous pospontos
São mais simples e rapidas
São duradôras e aperfeiçoadas
São util em uma casa.

MACHINAS DE SINGER

Faz melhor costura com metade da linha que gastam as outras e fornecem um meio de
VIDA
Para aquelles que tem de sustentar-se
DE
COSTURAS

Querem agradar á yaya?
Querem agradar á esposa?
Querem agradar á filha?

COMPREM UMA
MACHINA DE SINGER

EM FIM
Nenhuma casa está completa sem uma
MACHINA DE SINGER

Sem caixa 80$000. Com caixa 90$000
UNICA AGENCIA
EM
PERNAMBUCO
A CASA AMERICANA
45 RUA DO IMPERADOR 45

PECHINCHAS

Só o n. 20
RUA DO CRESPO
LOJA DAS 3 PORTAS

continua a vender muito barato para apurar muito dinheiro.

CASSA LÃ

Chegou esta fazenda, sendo lindos padrões, e vende-se pelo diminuto preço de 200 rs. o covado, é pechincha!!! dão-se amostras.

METINS

Proprio para vestidos o que ha de mais gosto, padrões novos, pelo preço de 400 rs. o covado, é pechincha!!! dão-se amostras.

LÃS ESCOCEZAS

Lãsinhas escocezas, padrões bonitos, a 240 rs. o covado.

Ditas com listras, padrões modernos, a 280 rs. o covado.

Ditas lã e seda, padrões modernos, a 640 rs. o covado, é pechincha!!! dão-se amostras.

ALPACAS DE CORES

Alpacas de cores, padrões bonitos, fazenda de 1$000 a 400 o covado, é pechincha!!! dão-se amostras.

CRETONE

Cretone em peças pequenas, com bonitos padrões, pelo diminuto preço de 400 rs. o covado, é pechincha!!! dão-se amostras.

Cortes de casemira de cores, a 5$000 cada um.
Cambraia de linho de cores, a 360 rs. o covado.
Ditas pretas para luto, a 240 rs. o covado.
Fustão branco para roupa de meninos, a 560 rs. o covado.
Brim pardo e de cores, a 400 e 440 rs. o covado.
Cobertas de chita adamascada, a 3$500 rs.
Colchas brancas e com barra de cores, a 3$500 e 4$000.
Lençoes de bramante, a 2$000.
Ditos de algodão, a 1$400.
Toalhas alcochoadas, a 6$000 a duzia.
Ditas felpudas, a 6$500 a duzia.
Lenços de cassa com barra, a 1$000 a duzia.
Ditos de cassa abanhados, a 2$000 a duzia.
Ditos de esguião finos, a 3$500 a duzia.
Cambria lisa muito finas, a 3$000 e 4$500 a peça.
Atoalhado adamascado, a 2$000 a vara.
Dito trançado, a 1$400 a vara.
Fustões de cores, a 1$000 o corte.
Chales de merino liso, a 2$000.
Ditos estampados, a 3$500, 4$000 e 4$500.
Ditos com listras muito finos, a 5$800 e 6$000.
Esguião muito fino, a 2$600 a vara.
Brim preto trançado, a 2$000 a vara.
Bramante de algodão, a 1$600 a vara.
Dito de linho de 9 e 10 palmos de largura, a 2$500 e 2$800 a vara.
Algodão marca T, a 5$000 a peça.
Dito domestico, a 3$000 a peça.
Brim de algodão com listras proprio para camisas, a 400 rs. o covado.
Nanzue cambraia de cores muito finas, pelo diminuto preço de 400 rs. o covado.

Só na rua do Crespo n. 20.

Loja de
Guilherme & C.

Feno.

Vende-se carca de 300 fardos: no escriptorio de Wilson Rowe & C., á rua do Commercio n. 14.

Café do Rio

Vende-se na rua do Marquez de Olinda numero 66.

Fiado!

Rua do Barão n. Victoaia n. 22.

O proprietario do estabelecimento —Bazar Universal— tendo de transferir o mesmo para outro lugar e tendo grande deposito de Machinas de costura de todos os autores, resolveu vender a PRAZO, mediante a convenção que se puder fazer com os pretendentes: a rua do Barão da Victoria n. 22.

Antonio Duarte Carneiro Vianna.

!DE TUDO!

De casamentos.
De baptisados.
De bailes.
De soirées.
De almoços.
De lanches.
De bicknicks.
De ceias.

De tudo de tudo

Se encarrega a confeitaria do Campos.
E alem disso
A confeitaria de Campos
Está sempre provida
De tudo quanto é preciso para
Uma boa mesa.

Rua do Imperador n. 24.

FIO DE ALGODÃO DA BAHIA

Tem para vender em seu escriptorio Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

MACHINAS
DE
COSTURA DE HOWE
DOIS POSPONTOS
SOARES LEITE, IRMÃOS
UNICOS AGENTES
A'
Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição do seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas de Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegue nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, e logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressôr é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar a agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000
SOARES LEITE, IRMÃOS
A'
do Barão da Victoria n. 28.

FAZENDA NOVA
A
400 rs. o covado.

Lindas poupelinas de linho e seda de côres, fazenda muito em uso actualmente na Europa, e inteiramente propria para a presente estação, pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado.

Na rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n. 13, loja das Columnas, de Antonio Corrêa de Vasconcellos.

MUZEU DE JOIAS
N. 4—Rua do Cabugá—N. 4
JOSEPH KRAUSE & C.
SUCCESSORES
DE
GOMES DE MATTOS & IRMÃO

Avisam ao respeitavel publico desta cidade que o sortimento de joias, de subido valor, que existia em seu estabelecimento, está completamente reforçado com o mais elegante sortimento de novas joias, que receberam directamente pelo ultimo vapor da Europa, constando elle do mais variado sortimento de adereços á Boulevard, pulseiras do ultimo gosto com pedras preciosas e sem ellas, brincos d'argola, agraffes para relogio de senhoras, delicados adereços para meninas, meios adereços de camafeu lindissimos, voltas de nogordios para senhoras, correntes inglezas de ouro e de platina, variada quantidade de botões para punhos e peito, com emblemas maçonicos, de onix, tecido de ouro, camafeu, etc., brilhantes monstros de rarissimas agoas, em anneis, rozetas, pulseiras, alfinetes e botões, e outros muitos objectos de ouro de melhores fabricantes de Paris, que se venderão com grande reducção de preços, por serem elles recebidos directamente de seus committentes.

Os proprietarios do acreditado MUZEU DE JOIAS, tendo seu estabelecimento aberto até 8 horas da noute, convidam as familias que se quizerem prover de lindas joias, a virem escolhe-las á vontade, para o que estão em exposição nos mostradores.

TASSO IRMÃOS & C.
Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47, tem para vender por preços commodos

Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulice.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de cêra.
Sagú em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado.
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Gaulhier Freres.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura.

J. O. C. Doyle.
Tem para vend :
Cognac de Hennessy, superior e verdadeiro.
Vinho Xeres das melhores qualidades.
Bitters de Angostura.
Whisky.
Chá preto em lattas de 10 libras.
Todas as preparações chimicas do Dr. Ayer: no armazem da rua do Commercio n. 38.

LIQUIDAÇÃO
DA
Fundição da Aurora
Grande sortimento de:
Moendas de todas as qualidades e tamanhos.
Tachas fundidas e batidas, idem.
Rodas dentadas e angulares, idem idem.
Machinismo, idem.
Varandas, gradeamentos para jardim, etc, etc.
Tudo se vende por preços muito em conta para acabar.

N. B.
G. Starr &C., em liquidação, na fundição da Aurora, em Santo Amaro.

— Vende-se uma moléca de 13 annos de idade, de importante figura, preta, recolhida e com principio de habilidade: na rua de Hortas n. 110

Xarope d'agrião do Pará
Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.

Cerveja franceza Bobeé a 6$000 o gigo de 12 garrafas.
Se acha á venda na rua do Commercio n. 24.

— Vende-se uma escrava de 15 annos, garante-se servir para casa de familia por saber muito bem cozinhar e fazer doce, o motivo se dirá a quem quizer; á tratar á rua do Nogueira n. 29.

Pomada britannica
Esta nova pomada, descoberta ingleza, que tão bem merecido credito tem adquirido na Inglaterra, possue a propriedade de amaciar os cabellos, dar-lhes o mais bello lustre, obstar a que elles caiam e gosa especialmente a inapreciavel virtude de vigorar o bolbo capilar e impedir o embranquecimento ao cabello.

Unico deposito na
PHARMACIA AMERICANA
37—Rua Duque de Caxias - 37

FERREIRA MAIA & COMPANHIA
Novidade
Retratos de S. S. Pio IX; do R. P. Beek, geral da Companhia de Jesus, e do R. D. Vital, bispo de Pernambuco: na photographia imperial á rua do Cabugá n. 18, e

Na mesma casa

Retratos da infeliz Maria da Conceição, assassinada pelo desembargador Pontes Visgueiro. 500 rs.

Antonio de Moura Rolim & C.
VENDEM:
Optimo café do Ceará, e algodão de Maceió preferivel ao da Bahia
A 400 RS. O METRO

Vende-se
Uma armação de taverna collocada em boa localidade na rua Imperial n. 184, a tratar na mesma.

VENDE-SE
uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & C.

Novo estabelecimento de cera.
Na cidade da Victoria, á rua da Imperatriz n. 48 A, vende-se e troca-se cera de toda qualidade, a qual se affiança por ser feita na terra, e o seu autor foi premiado na exposição de 1869.

ATTENÇÃO.
Vende-se uma linda victoria com 4 assentos, feita de encommenda em Paris, com arreios para dous cavallos: na rua da Aurora n. 70, onde poderá ser examinada das 9 horas da manhã até ás 5 da tarde.

As unicas verdadeiras
Bichas hamburguezas que vem a este mercado na rua do Marquez de Olinda n. 51.

Aguas Alcalino-Gazosas das Pedras Salgadas.
Villa Rouca de Aguiar.
BICARBONATADAS—SODICAS
Analyses do Dr. José Julio Rodrigues, lente da escola Polytechnica de Lisboa.

Esta excellente agua usada com vantagem nos padecimentos das vias digestivas, urinarias, do estomago etc., etc.

Vende-se
NA
Pharmacia e drogaria
DA
Rua larga do Rosario n. 34.

Os verdadeiros
Vinhos de Bourgogne
das marcas
Chambertin
Pommard
Virits
Volnay
Beaune
Monthelie
Dito Bordeaux em quartollas.

Vende-se por barato preço
PARA LIQUIDAÇÃO DE CONTAS
NA
Rua Larga do Rosario n. 34.
Botica.

SINGER !!!!!!
Para attender aos numerosos pedidos está resolvido a vender suas afamadas machinas de costura
A
PRAZO!
NA
CASA AMERICANA
45 Rua do Imperador 45

Trastes
Na rua estreita do Rosario n. 28, vende se mobilias de jacarandá, uma mesa elastica de 30 palmos, um guardá louça grande, uma cama de ferro e mais peças avulsas, todas bem construidas, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Pechincha
Lãsinhas, fazenda de 15 por 400 rs o covado, sendo da largura de alpaca, padrões bonitos; dão-se amostras: na rua do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C.

Doce fino de Goiaba
na venda Lapa
Vende-se no pateo do terço ns. 4 e 6, doces finos de todas as qualidades e geléa, a retalho e por atacado: unica casa que melhor pode servir aos compradores. A's terças e sextas feiras ha requeijão.

— Na rua do Aragão n. 10, precisa se de 800$ para alforria de uma mulatinha moça: quem tiver dirija-se a mesma, que se fará todo negocio.

VENDE-SE
A armação da taverna n. 60, sita na rua Direita dos Afogados: a tratar com o seu dono, na rua da Palma n. 57, Recife.

Burros á venda
J. Deiró avisa a seus freguezes que está em viagem para as provincias de Alagoas e Pernambuco, conduzindo excellente tropa de burros; passará por Penedo, Pilar, Castanha Grande, Porto Calvo, Barreiros, Rio Formoso, Escada, Cabo, e provavelmente por Santo Amaro de Jaboatão á Nazareth; por isso póde ser avisado ou encontrado em qualquer destes lugares. Larangeiras, 20 de outubro de 1873.

Extraordinaria pechincha.
2$500
Colchas de algodão adamascadas para cama pelo baratissimo preço de 2$500: na loja dos arcos, de Gurgel do Amaral & C., á rua Primeiro de Março (antiga do Crespo) n 20 A.

— Vende-se uma armação de amarello envidraçada, com balcão propria para qualquer negocio: a tratar na rua de Crespo n. 20.

COMO SÃO LINDOS !!
Os leques todos de madreperola, brancos e de côres e que trazem o distico—UNIÃO em lettras tambem de madreperola em alto relevo, tornando-se por isto apropriados para noivas, a NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63 (antiga do Queimado) é quem os tem.

São de tartaruga
Os brincos, broches, meios adereços, cruzes, corações e cassoletas, que estão expostas a bôa escolha das Exmas. (amantes do chique) vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos meninos
A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo sortimento de bonecas de muitas qualidades, vindo entre ellas as engraçadas bonecas de borracha, assim tambem uma pequena quantidade de bonecas pretas que se tornam apreciadas pela sua novidade.

E bem util
A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu verdadeiro cimento inglez, preparação para concertar porcelana—é bem util.

Vestido perdido
Muitas vezes um vestido torna-se inteiramente feio, somente por estar mal enfeitado: a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, remove este mal; porque está bem provida dos melhores galões e franjas de todas as cores, onde pode escolher-se á vontade sobresahindo entre estas as modernas franjas mesclicas, que pela sua variedade de côres, fica bem em quasi todas as fazendas. A ella antes que se acabem.

Cabellos brancos só tem quem quer
A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber a verdadeira tintura de Desnous para tingir os cabellos, o que se consegue (empregando-a) com muita facilidade, e por este motivo, cabellos brancos só tem quem quer.

Estão na moda
Os cinturões de couro, proprios para senhoras, que recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, estão, sim, senhora, estão na moda! Se quereis ter ou preparar um ramalhete de cheirosos cravos brancos para o vosso casamento ou para outro fim apropriado, é necessario ir á Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, que alli encontrareis os melhores *ports bouquets* que se póde desejar.

Bolas de borracha
Vendem-se de todos os tamanhos á rua Duque de Caxias n. 63, na Nova Esperança

Sal do Cabo Verde.
Tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, a bordo do brigue portuguez *D. Anna*, fundeado defronte do trapiche Alfandega Velha: a tratar a bordo ou no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem á rua do Commercio n. 14:
O verdadeiro panno de algodão azul americano.
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades

Armazem do fumo
Rua da Madre de Deus n. 10 A.

José Domingues do Carmo e Silva participa aos seus freguezes e amigos que no seu armazem á rua da Madre de Deus n. 10 A, se acha um completo sortimento de fumo em fardos de patente 1.ª, 2.ª e 3.ª sortes, dos melhores fabricantes da Bahia, e bem assim a flor de todos os fumos de corda em rolos, pacotes, latas grandes e pequenas, tambem dos mui acreditados fabricantes Torres & Araujo, Lizaur, Adolpho Schmidt & C., Lizaur Schmidt & C., Veigas & Araujo, Trindade & Avelar, Teixeira Pinto & Portella (garantidos pelos mesmos) e de outros ainde não conhecidos pelo publico desta capital. O annunciante declara que todo fumo que for vendido em sua casa será pelo seu justo valor, e que quando garantir a respectiva qualidade, será sincero, mui particularmente com as pessoas que pouco entendam da materia; pois para bem servir a todos, tem o annunciante a longa pratica de 15 annos deste commercio.

Fazenda de criar gado
Vende-se a fazenda de criar gado, de nome Forquilhas, na provincia do Rio Grande do Norte, comarca do Assú, tendo de extenção cinco leguas de terra, com bastante gado de criar, acima de mais de 200 bezerros por anno: quem pretender fazer este negocio dirija-se ao engenho Gericaué, em Ipojuca, a tratar com a proprietaria, ou com os correspondentes Leal & Irmão nesta praça do Recife, rua Marquez de Olinda n. 56.

Taverna.
Vende-se uma sita á rua de Maria e Barros n. 4, livre e desembaraçada para quem a quizer comprar, sendo propria para principiante.

LISTA GERAL 72

DOS PREMIOS DA 4.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 472 A BENEFICIO DA IGREJA DO LIVRAMENTO DA VICTORIA, EXTRAHIDA EM 4 DE NOVEMBRO DE 1873.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
6	4$	274	4$	484	4$	773	4$	1008	4$	1344	20$	1563	4$	1789	4$
9	—	81	—	509	—	79	—	13	—	47	4$	68	—	1801	—
26	—	87	—	17	—	85	—	20	—	56	—	69	—	4	—
29	—	88	—	28	—	90	—	23	—	57	—	72	—	11	6$
30	—	89	—	39	—	95	—	28	—	62	—	95	—	29	4$
51	—	94	—	56	—	804	—	32	—	64	6$	1619	—	48	—
55	—	302	10$	60	—	11	—	35	—	65	4$	20	—	54	—
71	6$	3	4$	64	—	12	—	45	—	74	—	24	—	57	—
82	4$	7	—	65	10$	20	—	52	—	87	—	25	—	60	—
83	—	21	—	71	4$	35	—	63	—	94	—	28	—	67	—
88	—	29	—	72	—	37	—	93	—	97	—	37	—	68	—
90	—	31	—	80	—	56	—	1121	—	1402	10$	40	—	69	4:000$
93	6$	40	—	603	—	68	—	27	—	6	4$	43	—	74	4$
103	4$	46	—	4	—	70	—	47	—	12	—	49	—	88	—
10	—	51	—	6	—	80	—	56	—	16	10$	51	—	96	—
11	—	59	—	7	—	93	—	69	20$	17	4$	55	—	97	10$
12	—	63	—	24	—	904	—	76	6$	30	—	58	—	98	4$
16	6$	86	—	26	—	5	—	79	10$	34	—	76	—	99	—
19	4$	87	—	31	—	12	—	89	4$	43	—	79	—	1905	—
43	—	97	—	42	—	14	—	90	—	46	—	86	—	8	—
50	—	413	—	43	—	23	—	95	—	52	—	96	—	9	—
67	—	18	—	47	—	32	—	97	—	59	—	1700	—	[illegible]	—
69	—	23	—	52	—	42	10$	98	—	65	—	4	—	30	[illegible]
76	—	25	—	69	—	45	4$	1204	—	66	10$	10	—	32	20$
78	6$	26	—	70	—	48	—	39	—	71	6$	13	—	34	4$
79	4$	38	—	74	—	52	—	42	—	76	4$	16	—	38	—
84	—	43	—	83	—	58	—	49	—	78	—	22	—	47	—
90	—	45	—	94	—	59	—	54	—	84	—	24	—	57	—
96	—	47	—	700	—	67	—	58	—	89	—	42	—	63	—
200	—	48	—	7	—	75	—	82	—	1509	—	50	—	67	—
12	—	51	—	10	10$	79	—	84	—	10	—	53	—	72	—
43	—	52	—	11	4$	80	—	86	—	13	—	62	—	82	—
46	—	53	—	16	—	81	—	1313	—	31	—	67	—	91	—
47	—	54	—	25	6$	84	—	14	—	35	—	68	—	99	—
53	—	60	—	29	4$	86	—	19	6$	40	—	71	—	2006	—
56	—	66	—	36	—	96	—	25	4$	43	—	84	—	7	—
59	—	69	—	37	—	97	—	30	—	44	—	85	—	9	—
60	—	74	—	43	—	1003	—	32	—	56	10$	87	—	10	—
61	—	77	—	55	—	7	—	40	—	60	4$	88	20$	12	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2017	6$	2283	4$	2527	4$	2806	4$	3013	4$	3163	4$	3436	4$	3730	4$
21	4$	84	—	33	—	7	—	15	—	71	—	38	—	52	—
52	—	89	—	36	—	8	—	22	—	75	—	50	—	56	—
56	—	2308	—	39	—	12	—	27	—	94	—	52	—	59	—
60	—	17	—	40	—	16	—	30	—	3205	—	53	—	62	—
63	—	23	—	47	—	20	—	37	—	22	—	55	—	66	—
69	20$	26	—	49	—	25	—	48	—	24	—	57	—	68	—
74	4$	29	20$	50	—	26	—	49	—	28	6$	58	—	74	—
79	—	51	4$	58	—	45	—	53	—	35	4$	59	—	84	—
81	—	70	—	62	—	49	—	55	—	37	—	62	—	92	—
87	—	71	—	66	—	51	—	59	—	45	—	64	—	94	—
95	—	77	6$	67	—	52	—	62	—	48	—	65	—	98	—
99	—	83	4$	91	—	53	—	99	6$	49	—	86	—	3804	—
2100	—	86	—	2601	—	59	—	68	20$	50	—	98	—	10	—
3	—	92	100$	9	—	62	—	74	4$	57	—	3500	—	13	—
37	—	93	4$	15	6$	67	—	78	—	61	—	8	—	28	—
42	—	2402	—	18	4$	71	—	80	—	63	—	10	—	34	—
54	—	5	—	27	—	79	—	83	—	68	—	28	—	52	—
65	10$	7	10$	29	—	83	—	84	20$	70	—	43	—	53	—
70	4$	11	4$	35	—	87	—	85	4$	74	—	45	—	68	—
71	—	16	—	38	—	90	—	87	—	86	—	70	—	69	—
75	—	17	6$	40	—	94	—	95	—	98	—	75	—	72	—
76	—	23	[illegible]	45	—	2906	—	97	—	3310	—	89	—	73	—
86	—	28	4$	67	—	10	—	3107	—	13	—	93	—	77	—
88	[illegible]	38	—	82	—	12	—	21	10$	16	—	3605	—	82	—
96	4$	43	—	89	10$	23	—	22	4$	20	—	18	—	87	—
98	—	44	—	95	4$	30	—	24	—	24	—	22	—	92	—
2205	—	53	—	2732	—	43	—	28	—	26	—	34	—	3928	—
9	—	56	—	40	—	48	—	30	—	40	—	39	—	31	—
[illegible]	[illegible]	60	[illegible]	41	—	51	—	32	—	41	—	46	—	35	—
34	4$	90	4$	44	—	55	—	33	—	42	—	67	—	48	—
37	—	91	—	52	—	56	6$	34	—	77	—	70	—	65	—
45	—	93	—	60	—	63	4$	41	—	80	—	86	—	67	—
49	—	2501	—	73	—	68	—	42	40$	85	—	93	—	78	—
54	—	5	—	78	—	75	—	44	4$	87	6$	3708	—	82	—
61	—	8	—	82	—	98	—	53	—	3402	4$	17	—	90	6$
66	—	20	—	91	—	99	—	59	—	13	—	28	—	93	4$
70	10$	25	—	93	—	3003	—	62	—	24	—	29	—	98	—
78	4$	26	—	2802	—	5	—								

LITTERATURA.

Instrucção publica na Allemanha.

Por C. HIPPEAU.

SALAS DE ASYLO OU JARDINS INFANTIS.

(*Kindergarten.*)

(Conclusão)

« A mãi mostra a seu filho a maneira de se servir dos objectos que ella lhe designa. Ligando sempre a palavra á acção, dirá ao infante que os á para comer : *abre a bocca para comer* ; far-lhe-ha conhecer o fim de sua acção quando, deitando-o, lhe dirá : *dorme, dorme*. Far-lhe-ha conhecer e distinguir as diversas sensações do gosto e do olfacto, quer dizendo lhe : *Oh ! como isto é bom !* ou *heia ! como é mau !* Apresentando-lhe uma flor de agradavel perfume : *Oh ! como cheira tão bem*, dissimulando uma aspiração ; ou ainda, afastando-se da flôr que ella não quer aproximar do pequeno : *Oh ! que mau cheiro !* diz com desgosto.

« E' assim que a mãi procede, escondendo a todo o olhar profano o santuario do seu amor, educando o seu filho no retiro, desenvolvendo um por um todos os seus membros, todos os sentidos da maneira a mais simples e a mais conforme a natureza.

« Infelizmente com a nossa refinada sabedoria, perdemos muitas vezes de vista o principio e o fim do desenvolvimento do homem. Abandonando as verdadeiras guias, a natureza e Deus, para procurar auxilio e conselho na prudencia e na sciencia, apenas conseguimos fazer castellos de cartas, que o mais ligeiro sopro faz cair por terra. »

Nada tão certo, se o saindo da casa paterna para entrar infante na escola, cai do estudo razoavel das cousas no das regras mais ou menos abstractas que elle encontrará em livros que elle não poderá comprehender senão á custa de peniveis esforços e de grandes fadigas. nada mais lhe póde acontecer senão tomar em aversão estudos que lhe pesam e que cortaria pela raiz os progressos que devia ao desenvolvimento natural das suas faculdades.

V

E' inspirando-se ainda do autor do *Emilio*, que os allemães introduziram nas suas escolas este *ensino pelo aspecto*, que, fallando logo aos sentidos do infante, dá uma primeira satisfação á sua curiosidade e á sua necessidade de conhecer, e o encaminha naturalmente da vista do mundo real á intelligencia das idéas que exprime. Mas os quadros e as imagens, que representam as cousas, não valem as cousas mesmo, e eis aqui porque este ensino pelo aspecto nas escolas allemães não vale as *lições de cousas* usadas nas escolas dos Estados-Unidos, e que seria tanto mais util introduzir nas nossas, por isso mesmo que são ainda os nossos grandes educadores francezes, Montaigne, Fleury, J. J. Rousseau, os primeiros que proclamaram a utilidade e a excellencia. Não é só á sala de asylo que é necessario applicar este methodo, que faz naturalmente sequencia ás primeiras noções que o infante deve ao ensino maternal ; conviria tambem muito ás escolas primarias e ao ensino medio, em que substituiriam vantajosamente os methodos viciosos, que, dirigindo quasi unicamente a attenção para as palavras e para a disposição das phrases, não dão muitas vezes em resultado senão o ensinar aos discipulos a arte de escrever antes de se lhe ter feito conhecer os objectos sobre que deve escrever. As *lições de cousas* comporia um fundo solido, uma forte base de conhecimentos positivos e reaes, que lhes permittiriam depois fallar ou escrever scientemente e propriamente sobre todas as cousas.

Verbaque provisam rem non invita sequentur.

« Estas *lições de cousas* teem o seu machinismo exposto desde o decimo-setimo seculo, no excellente livro de Claudio Fleury : *Da escolha e do modo de conduzir os estudos.*

« Como os primeiros objectos de que as crianças se impressionam são os do interior da casa, suas diversas partes, os domesticos e os serviços differentes, os moveis e os utencilios, nada mais proprio do que o seguir a sua curiosidade natural para lhes ensinar agradavelmente o uso de todas as cousas e fazer-lhes entender, tanto elles são capazes, as razões solidas que as fizeram inventar, fazendo-lhes sentir as incommodidades de que ella são o remedio. Acostumar-se-hiam assim a admirar a bondade de Deus em todas as cousas que nos proporciona para as nossas necessidades, a industria com que dotou o homem para sua utilidade ; a sentir a felicidade de haver nascido n'um paiz bem cultivado e no meio de uma nação instruida e polida . . . Costumar-se-hiam a fazer reflexões sobre tudo o que se apresenta : o que constitue o principio de todos os estudos. Porque só se erra toda a vez que se julga que é necessario ir longe procurar com que instruir as crianças. Os pequenos não vivem no ar, nem entre as estrellas, menos ainda em espaços imaginarios, vivem sobre a terra, neste baixo mundo, tal como elle é hoje.

« E' pois necessario que elles conheçam a terra que habitam, o pão que comem, os animaes que os servem e principalmente os homens com que elles teem de viver e tratar.

« A' medida que a idade avança, dir-se-lhes-ha mais e proceder-se-ha de modo a instrui-los adequadamente das artes que dizem respeito á commodidade da vida, fazendo os ver trabalhar e explicando-lhes cada cousa com cuidado. Mostrar-se-lhes-ha, ou em casa ou fóra como se faz o pão, as teias, os pannos ; veriam trabalhar os alfaiates, os tapeceiros, os marceneiros, os carpinteiros, os pedreiros e todos os operarios de construcções. Conviria proceder de modo, que ficassem bem ao facto de todas estas artes para entender a linguagem dos operarios e para não ser facil engana-los. Este estudo seria um grande divertimento para elles, e como as crianças querem sempre imitar tudo, não deixariam de fazer brinquedos de todas estas artes diligenciando imita-las. »

E' precisamente o que Frœbel explica, mais longa, mas menos simplesmente e com menos clareza, do que o escriptor francez. Estes sabios preceitos, porém, não são os francezes que primeiro os puzeram em pratica. Quando se lhes expõe os methodos de educação empregados em Allemanha, que estão costumados a admirar por tradição, é a ella que elles fazem honra de uma invenção de que elles mesmos deveriam ter o merito. E' deste modo, que durante muito tempo os nossos historiadores litterarios tinham attribuido á Allemanha, á Italia, á Inglaterra, composições epicas ou lyricas, uma multidão de contos e fabulas, que não eram senão imitações, ás vezes muito imperfeitas, dos nossos trovadores, ou manuscriptos, que, longo tempo esquecidos, sairam por fim da poeira das bibliothecas.

As *lições de cousas* aconselhadas por Claudio Fleury em 1766, a Sra. Pape Carpentier no-las mostra, segundo uma indicação do Sr. de Cormenin, admiravelmente organisadas em Florença em 1857, n'um estabelecimento fundado pelo principe Demidoff.

« Verdadeiros quadros pendurados na sala da escola primaria instruem os pequenos que sahem do asylo, e ahi recebem lições de desenho, do córte de pedras e de simples architectura. Officinas de imprensa, de sapataria, de tecidos de seda e differentes estudos profissionaes estão patentes na casa aos educandos do asylo que manifestam o seu gosto por um delles. Delles se tomou conta quasi á nascença e, por uma previdencia engenhosa, lá mesmo se completa a sua aprendizagem. Nada se olvida para que elles tomem das *seres*, das *cousas*, das *artes*, só idéas claras e exactas, e successivamente, sem perturbação nem confusão da memoria.

« E' nesse sentido que se lhes põe á vista, á medida que os podem comprehender, os objectos dos tres reinos da natureza, o vegetal, o mineral, o animal ; guardam-se estes objectos em armarios separados : cada armario tem divisões onde se veem espigas de trigo, de cevada, de centeio, de differentes hervagens, legumes, fructos. Designam-se diante delles pelos seus nomes, mostram-se-lhes, descreve-se-lhes (nos Estados-Unidos são elles mesmos que os descrevem, o que vale mais), acostumam-se a distingui-los, a reconhece-los, a nomea-los sem hesitação. Do mesmo modo amostras de pedras, de terras, de gessos, de marmores, d'enxofre, de metaes de ouro, de chumbo, de prata, de betumes, ahi se acham classificados n'uma ordem methodica, todas ellas se possam conhecer, suas origens lhes são indicadas, explica-se-lhes de um modo simples a sua transformação e applicação aos diversos usos da vida.

« O mesmo é para os animaes empalhados e representados ás crianças, taes como a natureza os tem feito, menos a vida. Elles sabem-lhe os nomes, instinctos, costumes; maneiras de ser, suas qualidades, seus perigos. Aos alumnos da escola primaria mostra-se a anatomia do homem interior, a composição dos corpos, a acção dos orgãos, o seu lugar, suas funcções, sua economia. Faz-se estar presente o homem diante delles, estudo serio, que os força a meditar. As lições de mechanica completa o seu ensino. Fazem-se funccionar á sua vista as rodagens das machinas. Descreve-se-lhes o mechanismo dos relogios, dos moinhos, dos barcos a vapor, das locomotivas, dos engenhos de fiar, de tecer, de fabricar pannos, teias e differentes tecidos. E isto é ensinado como recreação, sem esforço, sem obrigar.

« Julgo que seria conveniente excitar as municipalidades cada uma segundo os seus meios a procurarem-se semelhantes collecções dos tres reinos da natureza. (*Das salas de asylos* pelo Sr. de Cormenin.)

Estas indicações e estes conselhos teem, desgraçadamente, ficado para nós sem effeito. Instruamo-nos, ao menos, vendo que outros paizes os teem praticado e aproveitado e animemos os esforços generosos que se produzem em cerca de nós triumphar das resistencias que o espirito de rotina, mais poderoso entre nós do que por toda a parte, oppõe as melhorações as mais sabias e as mais uteis.

Não receio ter-me demorado de mais sobre a educação da primeira idade, e sobre os methodos empregados nas salas de asylo, nestes *jardins de crianças*, objecto das predilecções do allemão Frœbel. Estas salas podem applicar se maravilhosamente ão ensino primario e ao ensino medio, e seria fazer um grande serviço aos nossos instituidores e instituidoras, o po-los ao corrente dos seus processos. Isto lhes permittiria dar ás crianças, sem fadiga e sem enfado, uma instrucção real e, o que val mais ainda, costuma-los observar, a julgar, a raciocinar, não sobre palavras ou idéas, mas sobre tudo o que os cerca, isto é, sobre as maravilhas da creação e sobre a omnipotencia do seu divino autor. Terei mais de uma vez de voltar sobre esta importante questão do methodo, nas observações a que darão lugar as escolas primarias e as escolas burguezas, que vou successivamente estudar.

Carta a Pelino Guedes.

Meu amigo.—Eis-me assoberbado por uma tarefa, para a qual me fallecem completamente as forças. Teria mesmo desistido de te escrever a presente carta, se não fosse a convicção que nutro de que não a apreciarás como fructo de minha pobre intelligencia, mas, como um arrojo de meu coração, naturalmente propenso á exaltar-se, á tomar se de enthusiasmo pelo que é grande.

Vês, pois, que o movel a que obedeço, não é a vaidade, ridicula companheira, ainda mesmo quando possa ser justificada por altos dotes intellectuaes, e mais ainda em mim, em quem nenhuma attenuante poderia encontrar.

Desejo que tu e os poucos amigos com quem convivo reconheçam, que sou pobrissimo de conhecimentos, mas, que não me inculco de possuidor de riquezas, expondo-me á fazer banca-rôta a cada passo.

Não. Confesso que nada sei, e não me envergonho disso. Forcejo e forçejarei sempre por quebrar as malhas da ignorancia ; pois, isso felizmente não é privilegio de poucos, e sim, de todos quantos não se resignam a viver e morrer ouvindo oraculos.

E ainda bem que, embora nos pretendam tolher a palavra, negar a liberdade de fallar ou escrever em nome de um estulto espirito de classe, nascido da falta de bom senso de uns, da crassa ignorancia de muitos e dos prejuizos da educação domestica de quasi todos ; podemos ir o nosso caminho convencidos de que, não será meia duzia de parvas creaturas que hão de impor silencio a ti, para que não mais *chismes com os cirios accezos a liberdade*, e a mim, e aos teus amigos, para não applaudir-mos os teus vôos de poeta, porque... Estão tão em moda, nesta nossa boa terra as reputações litterarias artificialmente criadas, e artificialmente mantidas, que muito trabalho dá distinguir o ouro falso do verdadeiro.

O falso abunda tanto e o verdadeiro é tão raro!

Que queres, meu amigo? Quando os estados se avisinham de sua decadencia, tudo se corrompe, até o ar.

Deves convir commigo que, é facillimo tirar diploma de sabio n'uma terra em que as mediocridades campeam altivas, e o talento retrahe-se, morre a falta de animação.

Para fazer fortuna, litterariamente fallando, não é preciso esforço ; basta ler um capitulo de Victor Hugo, um discurso de Castellar, algumas paginas de Byron, um quarto de pagina de Musset temperado com Lamartine, citar Hoffmann, Gœthe, Shakspeare, mesmo sem lê los, por ouvir dizer.

Tendo-se o cuidado de dar a essa illustração catalogal um certo colorido de ridicula impostura, adquire-se tudo.

A difficuldade está no individuo saber impor-se ; vencida essa unica barreira, tudo o mais vem naturalmente sem agente se cançar, estudar, queimar as pestanas, gastar dinheiro em livros, etc.

Pensas que exagero ? Lança um olhar retrospectivo sobre o imperio todo e reconhecerás com pezar, que se o meu quadro pecca, é por pallido de mais.

E se queres que eu te dê a prova aqui mesmo, vem commigo, vamos á rua do Rosario; subamos. Vês aquelle velho venerando, com a cabeça alvejada pelos gelos da idade, pobre, esquecido, como que já dado por morto? E' Antonio Joaquim de Mello! o poeta, o historiador severo, o patriota hourado, que teve a velleidade, sublime velleidade d'uma alma privilegiada, de suppor que lhe levariam em conta o saber, a grande cópia de illustração, os serviços conscienciosos e honradamente prestados em differentes cargos publicos e de eleição popular, e, porventura o mais valioso de todos aos olhos da posteridade, o de consagrar os ultimos alentos ao serviço da patria, na escavação das minas preciosas da historia, no glorioso afan de vingar a memoria de nosso gloriosissimo passado.

O que ganhou? Bem vês, o esquecimento !

Quem se lembra delle, quem pronuncia, com respeitosa veneração o seu nome illustre, symbolo do patriotismo e da honra ?

Eu e tu, e poucos, pobres de espirito, como nós, que a semelhança dos mancebos de Esparta, curvamos reverentes os joelhos ante a velhice triplecemente corôada pelo saber, pela virtude e pela honra.

Os mais vão passando indifferentes, admirando, aqui e alli, os fogos fatuos do presente.

Basta esta prova ou queres outra? Si queres, vou te mostrar um outro vulto illustre de nossa patria, mas, é preciso afastarmo-nos um pouco da cidade para ir sorprehende-lo em sua Thebaida.

Ei-lo alli, observa-o. Não o conheces? ouve-me : é Muniz Tavares ! o orador pernambucano cuja voz eloquente eccou no recinto das côrtes constituintes de Lisboa, em defesa de seus patricios violentamente arrancados de seus lares, pela sanha de um feroz governador.

Vês aquelle livro que elle tem entre as mãos? é a historia severamente veridica da revolução de 1817 por elle escripta; é o padrão immorredouro erguido em honra das idéas generosas e dos martyres da liberdade dessa época gloriosa de nossa historia.

E' elle, sim, alquebrado pelos annos, longe do bulicio da sociedade que não sabe venerar-lhe as cans e respeitar-lhe a honradez de caracter, porque não tem uma só das virtudes da republica hellenica e possue quasi todos os vicios da Roma imperial.

Queres observa-lo ainda ? vamos ao recinto dessa associação, onde a 27 de janeiro do corrente anno, recitaste tão bellas e arrojadas estrophes, e vê-lo-hemos, no centro de uma mesa, cercado de poucos, porém fervorosos crentes da religião do passado, constituindo esse Instituto tão mal olhado por uns e ridicularisado por outros !

E' ahi a colmêa, onde se fabrica o mel da gloria nos vasos cinerarios da historia ; é ahi onde a voz enfraquecida desse illustre velho se levanta para convidar os operarios ao trabalho, para anima-los, para concita-los á porfiosos tentamens em busca da verdade historica.

Além do esquecimento, nem lhe consentiram dar expansão aos seus sentimentos humanitarios ; edificou e estabeleceu patrimonio para a sustentação de um asylo, onde devessem encontrar seguro abrigo aquellas creaturas infelizes, aquem o edificante exemplo da Magdalena aproveitasse e tres bispos, inclusive o actual, recusaram tomar a si a direcção do estabelecimento !

Custa a crer, mas é a verdade !

Estáes ou não convencido, meu poeta, da verdade de minhas asserções ?

Poderia ainda te apontar outros exemplos de desapreço ao saber, mas, para que si o meu e o teu espirito, já devem estar fatigados de admirar tanta grandeza de um lado e tanta baixesa de outro ?

Basta. Comecei dizendo-te que a tarefa assoberbava-me e a prova disso é que, até aqui, não te disse directamente a que vem esta carta ; roubar-te alguns instantes ás tuas meditações e sonhos de poeta.

Vou dizer-te : li os teus versos a que denominaste *Nuvens Esparsas*, e desde logo concebi a idéa de te dirigir as minhas saudações de amigo, que não de critico ; e ainda não o tinha feito porque devia tratar de assumpto, em que és mais competente do que eu, receei por isso apreciar mal os teus lindos versos.

Agora, porém, que uma autoridade competentissima te saúda, julgo-me dispensado de fallar de tuas *nuvens*.

Dar a palavra a essa autoridade, que tu e eu respeitamos, é acatar como merece o seu illustrado juizo.

As suas palavras, que autorisado por ti, em seguida transcrevo impoem-me silencio:

«João de Barros, 25 de outubro de 1873. —*Illm. Sr. Pelino Guedes.*—Só agora, meu talentoso amigo, posso agradecer-lhe o presente de suas *Nuvens Esparsas*.

Fui logo procurar aquelles versos de janeiro, no Instituto, á restauração de Pernambuco, e escrevi : *E' poeta, que chisma com os cirios accesos a liberdade.*

Li todo o seu livro, e felicito-o.

Quem faz versos, como os que V. dedicou á memoria do meu saudosissimo Torres Bandeira, tem direito a que se o reconheça um poeta ; e aliás, o seu livro apresenta-o como um cantor, cuja lyra tem muitas cordas.

Vejo pelo meu prisma—dignidade do homem e liberdade do povo. Se ainda assim sou muitissimo incompetente, vê que tenho razão para não passar de um juizo synthetico sobre os seus versos.

Em tudo, e principalmente em litteratura, é de nenhum peso o meu parecer. No entanto, ponho á sua disposição estas ligeiras linhas, de quem votou decidida sympathia aos seus talentos, desde a primeira vez que o ouvio.

Sou

Seu amigo e criado obrigado,

Aprigio Guimarães. »

Guarda esta carta como um bello titulo de tua aptidão, e trabalha para que ella mais e mais se legitime.

Recife. 30 de outubro de 1873.

Teu,

Demetrio d'Albuquerque.

VARIEDADE

O PLANO DO GENERAL MORIONES.

I

O Senor Domingo Moriones y Murillo, general em chefe dos exercitos da republica hespanhola, espadeiro-mór das côrtes castelhanas, descendente de Cid-Compeador, illustre espatifador de carlistas, alphonsistas, e outros pelintras, villões, e refeces sem fé, deixa Madrid, vai á Navarra para reduzir a pó o que possa restar do exercito do rebelde D. Carlos de Bourbon.

Parte com convicção, com a mão nos copos da sua espada de Toledo, fabricada pelo proprio alfageme Gil :

Celui qui le mieux creuse, ou gré des belles filles
Dans un pommeau d'épée, une boite á pastilles.

Antes de sahir de Madrid, teve uma ultima entrevista com Castelar.

Castelar fez-lhe um desses discursos, cujo segredo só elle possue, e perguntou-lhe se as côrtes e a republica podiam contar com a victoria.

Moriones jurou por Nossa Senhora del Pilar, e disse a Castelar :

— Fique descançado ; tenho cá o meu plano.

Castelar quiz conhecer esse plano, e interrogou Moriones n'um desses discursos, cujo segredo só elle possue.

Eis a resposta textual de Moriones, tal como nos é referida pelas correspondencias de Hespanha.

— Não tenho soldados nem dinheiro, mas tudo o que se póde fazer com cousa nenhuma, hei de o fazer.

— Resta saber o que se póde fazer com cousa nenhuma, redarguio o sabio Castelar n'um desses discursos, cujo segredo só elle possue, e que captivam a Europa.

— Com cousa nenhuma ! repetio Moriones, e accrescentou : é essa a idéa mãi do meu plano.

— Isso me basta, disse Castelar n'um desses discursos cujo segredo só elle possue. Uma tal idéa mãi não póde deixar de gerar admireveis idéas-filhas.

Depois Castelar entrou na grande sala das sessões, e annunciou aos seus collegas a partida de Mariones. O grande patriota não deixou escapar essa occasião de pronunciar um desses discursos que captivam a Europa.

II

Moriones vai a caminho com o seu plano e mais nada. Só leva comsigo cincoenta cavallos, cincoenta soldados de fantasia, nem uma espingarda, nem uma folha de espada ; mas leva um caixote cheio de castanholas e muitas colleiras com guisos.

De mais nada precisa para derrotar as hordas de D. Carlos, reconquistar os desfiladeiros da Navarra, e destruir o ultimo dos inimigos da republica hespanhola.

Marcha atravéz das sierras, scismador e pensativo. Atraz delle galopam os cincoenta soldados de fantasia, que alegram os seus ocios com o côro seguinte :

Y en a qui s'croient plus fort qu'Moriones
Et qui sont moins fort qu'Moriones
Nous avons, nous, l'vrai Moriones
Qui enfonce les aut'Moriones.

Chega a noite, Moriones manda armar as tendas, e pedindo tinteiro, penas e papel, põe-se a redigir uma certa quantidade de despachos.

— Disse-lhe que hei de fazer tudo o que se póde fazer com cousa nenhuma, murmura elle sem cessar de escrever. Elles verão.

Terminado e lacrado o seu primeiro despacho, chama um dos soldados, manda-lhe que selle um cavallo e se prepare para partir.

O soldado obedece e volta poucos instantes depois.

(*Continuar-se-ha*)

FOLHETIM.

LUCRECIA BORGIA
MEMORIAS DE SATANAZ

POR

D. Manoel Fernandez y Gonzalez

PRIMEIRA PARTE

O GRAN-CAPITÃO.

VI

O FRADE SAVONAROLA.

(Continuação do n. 952)

E dirigio-se para a cadeira onde deixara a capa e o gorro.

— Não ! não sahirás ! bradou Angiolina avançando para elle. Vão matar-te ! Talvez mesmo que os assassinos te esperem junto d'esta casa ! Não, Giovanni, não sahirás ; fica e serei tua escrava ; não resistirei como até agora á tua vontade ; adorar-te-hei de joelhos, seguir-te-hei, embora tenhas prendido e morto meu pai !

— E Savonarola ? exclamou rugindo o duque.

— Que me importa á mim Savonarola ? Mata-o e que pereça com elle a heresia !

E Angiolina devorava com olhar ancioso e enamorado, o olhar candente do duque de Gandia.

Houve um momento em que os braços de Giovanni enlaçaram a cintura de Angiolina, que soltou um grito abafado.

Então abrio-se o reposteiro da porta da direita e Savonarola, espantoso, horrivel, precipitou-se entre os dous amantes, separou-os e exclamou com a indignação de um verdadeiro apostolo :

— Tu, rameira vil e perjura ! tu a quem o inferno deu o poder de enganar, de enlouquecer, de envenenar a alma ! Tu, assassino infame, filho e irmão de assassinos, blasphemo que invocas o nome de Deus para commetter o crime, tremam porque a justiça de Deus pende sobre as suas cabeças, porque na sua presença está o seu eleito, o seu enviado ! Tu, Angiolina, não assassinarás teu pai, e tu não matarás a reforma no seu apostolo, generalissimo da igreja ! Savonarola é festejado por Deus !

E, com a rapidez do relampago, tirou debaixo do habito um punhal e lançou-se sobre o duque de Gandia. Este, porém, que estava prevenido, que se conservara á distancia e se achava perto da porta da esquerda, fugio com rapidez desapparecendo por detraz do reposteiro.

Savonarola soltou um rugido de raiva e correu para a porta pretendendo arromba-la.

A porta era demasiadamente solida e o duque de Gandia estava a fóra do alcance de Savonarola.

— Não importa, disse este, esperam-n'o; Deus defende a sua causa.

— Esperam-n'o ! exclamou Angiolina.

— Sim, sim, vem ! bradou Savonarola

E dirigio-se para a janella que abrio.

Angiolina correu para a janella.

A rua de la Longaretta estava deserta.

Ao pé da janella bruxuleava o debil reflexo da lampada do Ecce-Homo.

Não se ouvia o mais ligeiro rumor.

De improviso, e apenas Angiolina assomara á janella, ouvio-se o ruido que produzia, ao abrir se, a porta da casa do assassinado Pietro Basti, e sahio um homem.

Era o duque de Gandia que gritava :

— A' mim, Paulo ! Desembainha a espada... manda aproximar a liteira estamos ameaçados, cerca-nos a traição... Para a rua de la Longara ! para casa de minha mãi !

Angiolina estava muda de dôr.

Giovanni Borgia abandonava-a em poder de Savonarola. Mettia-se na liteira em que ella viera, fazia se escoltar pelos homens que a tinham escoltado á ella e afastava-se.

— Ama-o ! exclamou Savonarola, ama esse miseravel ! esquece por elle teu pai, os teus juramentos, a tua virtude, a grande missão de que o céo te havia encarregado ! Teem-n'o tão sómente para a ambição, para o crime, para a impureza ! Deus, porém, sentenciou os seus inimigos, e a justiça de Deus é inevitavel. Ouve ! ouve !

N'aquelle momento, e na direcção que Giovanni havia tomado, ouvio-se um ruido de espadas

Angiolina soltou um grito, vacillou e cahio sem sentidos.

Savonarola olhou para ella com uma crueldade indifferente, tirou-a da janella, fechou esta, sahio do salão por onde havia entrado, desceu, abrio a porta e dirigio-se para o sitio onde havia desapparecido o duque de Gandia.

Não vio cousa alguma,

A rua de la Longara estava completamente silenciosa e deserta.

— Salvou-se ! exclamou Savonarola. Affonso Crespi e eu estamos perdidos ! Fui um insensato, cegou-me a colera, não sube firmar o golpe.

E, possuido de um terror frio, esquecendo se de que deixara Angiolina sem sentidos na casa da torre dos Tres-Enforcados, deixou cahir o capuz sobre o rosto e com o punhal na mão encaminhou-se com passo rapido para o Tiber, ganhou a ponte de San-Sixto, perdeu-se entre as ruas solitarias de Roma, chegou á praça Colonna, e aproximando-se de uma casa grande situada n'uma esquina d'ella, abrio a porta e entrou.

VII

DE COMO GONZALO DE CORDOBA ESTEVE A PONTO DE MORRER OBSCURAMENTE.

Um quarto de hora antes de Giovanni Borgia ser sorprendido por Savonarola, uma grande barca negra, tripolada por quatro remeiros e conduzindo oito homens, atracou á margem esquerda do Tiber, na escada da ponte de San-Sixto.

— Esperem aqui, disse uma voz que podia reconhecer-se pela de Michelotto, e vocês venham comigo.

Os oito homens, sahindo da barca, subiram silenciosamente as escadas e penetraram n'um das ruas immediatas.

Quando o duque de Gandia dentro da liteira precedido por Dominico e escoltado pelos quatro *bravi*, penetrou na rua de la Longara, ouvio a voz d'aquelle que gritava :

— A' mim, assassinos !

Travou-se immediatamente um combate rapido, que cessou com a fuga de Dominico dos *bravi*, e dos dous homens que conduziam a liteira.

O duque sahio d'ella e deitou a correr ao longo da rua, até á casa de Rosa Pannozia Borgia, sua mãi, que vivia na rua de la Longara, mais para lá da igreja Regina Cœli.

Com tudo o duque não corria sozinho.

Após elle, seguiam muitos homens silenciosos, porém terriveis e rapidos.

Alguns d'elles passaram adiante, e voltaram-se subitamente para elle na occasião em que Giovanni alcançava o portico da igreja Regina Cœli

Estava tão aterrado que nem sequer desembainhara ainda a espada.

A' luz da lampada que ardia no portico da igreja, diante da Madona, collocada sobre a caixa dos expostos, vio que avançavam para elle alguns homens com mascaras nos rostos e espadas em punho.

— Sou o duque de Gandia ! exclamou Giovanni com voz tremula, e se lhes pagaram para me matarem, dar-lhes-hei....

Antes de acabar a phrase Michelotto atravessou-lhe o coração com uma estocada.

A porta da igreja amparou por um momento o duque, que cahio sobre o lado direito.

Os homens que acompanhavam Michelotto, jogaram-lhe mais algumas estocadas,

— Basta, disse Michelotto ; os valentes não devem parecer-se com os lobos, não devem ser crueis. Além d'isso não é bom derramar muito sangue e deixar um rasto. Embrulhem-n'o na capa, apanhem o que estiver pelo chão e retiremo-n's para evitar algum acaso endiabrado.

O duque foi tão bem embrulhado na capa que nenhum sangue tingio os degráos de marmore do portico da igreja.

O corpo do duque foi levado para o Tiber, e mettido n'um barco que, fazendo-se ao largo, seguio rapidamente com a corrente.

Nem Michelotto nem os *bravi* tinham visto o collar da ordem de S. Miguel que o duque trazia comsigo, o qual, pelo seu grande valor, poderia ter excitado a sua cobiça.

A barca seguio até á uma grande distancia da ponte de San-Sixto.

— Já é tempo, disse Michelotto, atirem-n'o ao rio.

O cadaver do duque foi levantado por quatro homens que o balouçaram.

— Uma ! duas ! tres ! disse Michelotto.

Então o corpo do duque, cahindo no rio, produzio na agua um som surdo.

Pouco depois ouvio-se outro som de um outro genero differente.

Outro barco maior do que aquelle em que se achava Michelotto, com os seus, e que vinha impellido com força, bateu de prôa no barco de Michelotto e voltou-o.

— Aquelle desastre fôra produzido pela gondola de Lucrecia

Em consequencia da escuridão, os remeiros não poderam ver que Michelotto, os sete esbirros e quatro remeiros do barco voltado, haviam ganho a margem esquerda do Tiber.

O barco voltado seguira com a corrente,

— Accendam as lanternas e procurem, disse Lucrecia no momento em que Francisco Buotti lhe deu a noticia de que de um barco com o qual haviam abalroado, se lançara, pouco antes do choque um corpo ao rio.

A lanterna que havia á pôpa do batel foi acceza.

Gonzalo de Córdoba e Lucrecia sahiram da camara.

— Onde estamos ? perguntou Lucrecia á Francisco Buotti ; as margens estão sepultádas n'uma profunda obscuridade.

— Estamos proximos da ponte de San-Sixto. O barco não se moveu, rapazes ?

— Não, senhor, respondeu um dos remeiros, estamos no mesmo sitio em que o homem foi lançado ao rio.

— Mil escudos ao que se deitar á agua e o encontrar, disse Lucrecia.

Dous dos remeiros deitaram se immediatamente ao rio, e minutos depois subiram para bordo do barco.

— Não ha nada, disse um d'elles, e será difficil encontrar o cadaver, porque a corrente no fundo é muito rapida e provavelmente arrastou o para longe.

— Talvez não seja, disse Gonzalo ; seria uma casualidade bem funesta.

— Não se deve suppor cousa alguma, replicou Buotti, com muita frequencia se arrojam cadeveres ao rio ; quando se procura um, antes de o encontrar, encontram-se dez que se não procuravam.

— E succede isto na cabeça do orbe christão ! exclamou Gonzalo de Córdoba.

— A Italia e particularmente Roma, proseguio Buotti, está dividida em bandos que se odeiam mortalmente. Em quanto se não exterminem esses bandos, não acabarão seus crimes.

— Procurem sempre, disse Lucrecia com anciedade mortal.

— Não ha cousa alguma, replicou Buotti, o barco com o qual abalroamos desappareceu, o Tiber parece deserto e seria inutil procurar.

— Sigamos pois, disse Lucrecia com anciedade, voguem quanto poderem e atraquem á ponte de San-Sixto.

Em seguida Lucrecia e Gonzalo entraram de novo para a camara.

— Apaguem a lanterna e remem com força, disse Buotti.

Com a extincção da luz voltara a obscuridade.

Dentro da camara, Lucrecia, pallida, sombria, estremecendo de vez em quando, cedendo á uma convulsão de terror, guardava silencio.

Na physionomia do gran-capitão, lia-se uma irritação colerica mal contida.

Repugnava-lhe de um modo violento o que acabava de ver.

Não comprehendia que podessem tolerar-se crimes tão tenebrosos.

E se era effectivamente o duque de Gandia, assassinado por seu irmão Cesar Borgia, o que fôra lançado ao rio, a monstruosidade d'essa idéa fazia crer ao gran-capitão que era o joguete de um sonho infernal.

— Oh ! exclamou elle, não podendo conter-se, isto não cabe nem no meu coração, nem na minha cabeça. Esta é a infamia das infamias, o crime dos crimes, a cobardia vil em toda a sua vileza ! Ah ! dizia-me o santo padre : « Gonzalo, castigue todos esses bandidos, faça resplandecer a minha justiça e a de Deus, e despovoe Roma, á luz do sol, com a lança em riste, e solto ao vento o estandarte de Castella: »

— Pois bem, Gonzalo, disse Lucrecia, ame-me, seja meu, dê me o seu coração, ponha á minha disposição a sua espada invencivel, e Roma é sua.

— E sabe, por ventura, minha senhora, replicou o gran-capitão, prescindindo de todo o respeito e de toda a consideração, se a sua cabeça seria a segunda que ferisse a espada da justiça, se o santo padre a pozesse nas minhas mãos ?

— Ah ! não ! não ! exclamou Lucrecia, porque não encontraria em mim culpa alguma : não encontraria na historia da minha vida senão razão para ter compaixão de mim, para me vingar. Não o está vendo ! Que mais posso eu fazer ? Sei que a vida de um irmão meu está ameaçada por outro meu irmão, e corro a favorece-lo : Não me vê morrendo sob a duvida se é ou não meu irmão Giovanni o que acaba de ser lançado morto ao Tiber ? Ah ! Gonzalo ! n'estes momentos de duvida horrivel, de desesperação e de espanto, necessitamos de um braço forte em que nos apoiemos, de um coração nobre para o qual appellemos, um valor á toda a prova que nos ampare. Será, pois, capaz de repellir uma desgraçada mulher que se lhe roja aos pés e reclama chorando a sua protecção ?

— Deixe-me ! livre-me de si que me fascina, que me embriaga, que me enlouquece ! disse Gonzalo contendo Lucrecia.

— Ah ! és meu ! exclamou Lucrecia sorrindo por entre as lagrimas.

— Seu ! disse Gonzalo ; significa isso um novo amante de um dia, uma victima á quem se corôa de flores, á quem se adormece com o canto traidor da sereia.

(*Continuar-se-ha*).

TYP. DO DIARIO — RUA DUQUE DE CAXIAS